



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsU N. 1129, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Acata o voto do relator da proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual de Goiás.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsU/UEG), nos termos do art. 9º do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o Processo SEI nº 202300020020643,

RESOLVE:

Art 1º Acatar o voto do relator da proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Estadual de Goiás, designado pela Resolução CsU n. 1113, de 30 de agosto de 2023 (SEI nº 49027712).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

157ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, 25 de outubro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 26/10/2023, às 22:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador



52947603 e o código CRC 86986F28.



Referência: Processo nº 202300020020643



SEI 52947603

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

VOTO 01 – CsU

Análise do PDI proposto para a UEG nos anos
de 2023-2028.

1. Prefácio

Poema: A Escola é (Paulo Freire)

Escola é ...

o lugar que se faz amigos.

Não se trata só de prédios, salas, quadros,

Programas, horários, conceitos...

Escola é sobretudo, gente

Gente que trabalha, que estuda

Que alegre, se conhece, se estima.

O Diretor é gente,

O coordenador é gente,

O professor é gente,

O aluno é gente,

Cada funcionário é gente.

E a escola será cada vez melhor

Na medida em que cada um se comporte

Como colega, amigo, irmão.

Nada de “ilha cercada de gente por todos os
lados”

Nada de conviver com as pessoas e depois,

Descobrir que não tem amizade a ninguém.

Nada de ser como tijolo que forma a parede,

Indiferente, frio, só.

Importante na escola não é só estudar, não é só
trabalhar,

É também criar laços de amizade,

É criar ambiente de camaradagem,

É conviver, é se “amarrar nela”!

Ora é lógico...

Numa escola assim vai ser fácil!

Estudar, trabalhar, crescer,

Fazer amigos, educar-se, ser feliz.

É por aqui que podemos começar a melhorar o mundo. (Paulo Freire)

O Poema de Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira e intelectual brasileiro mais lido e estudado no mundo, serve de ponto de partida para nossa reflexão sobre a Minuta de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) apresentada para vigorar entre os anos de 2023-28. Feito por muitas mãos, o PDI expressa o planejamento estratégico, as diretrizes institucionais e tantas outras palavras imponentes do vocabulário conceitual do planejamento institucional. Entretanto, acima de tudo, o PDI expressa sonhos, desejos, aspirações de gente, gente que vive cotidianamente a UEG. Personagens anônimos, desde o estudante que entra pela primeira vez na sala de aula com os olhos brilhando, ao professor-pesquisador que aposenta depois de longos anos de contribuição, o técnico administrativo que constrói processos e resultados. Com o objetivo principal de formar com qualidade o estudante que se matricula na UEG. Gente que cria laços de amizade, contatos para o trabalho, amam e ampliam seu horizonte interpretativo do mundo. Início esse parecer repetindo como mantra: “Estudar, trabalhar, crescer, Fazer amigos, educar-se, ser feliz. É por aqui que podemos começar a melhorar o mundo”. Pelo menos o nosso mundo.

2. Da legalidade e relatório

A Constituição Federal de 1988 preconiza que:

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, Constituição Federal, art. 207).

O Capítulo IV, da Lei Complementar nº 26, de 29 de dezembro de 1998, estabelece os parâmetros para a organização do ensino superior no Estado de Goiás. Destacamos:

Art. 64. A educação superior fundamenta-se no padrão unitário de qualidade que se traduz nos seguintes requisitos essenciais: I - ensino público, gratuito, democrático, e laico, para todos; II - autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial;

Diante do exposto, cabe à Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de sua autonomia, construir coletivamente seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O Conselho Universitário - CsU é a instância máxima normativa e deliberativa da Universidade, tendo como atribuição, *in verbis*:

Art. 9º O Conselho Universitário tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes acadêmicas e de gestão da UEG, em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral, bem como nas normas jurídicas vigentes;

II - requerer, por maioria absoluta, ao Governador do Estado o afastamento temporário do Reitor, em casos de fortes indícios de irregularidade ou ilegalidade praticada por ele;

III - aprovar, dentro dos recursos orçamentários da Universidade:

a) as atividades de ensino, os planos e as linhas de pesquisa e extensão;

b) as propostas de criação, reformulação e/ou extinção de cursos de formação, graduação, pós-graduação e demais cursos previstos na legislação; e

c) a oferta de vagas nos cursos oferecidos pela instituição;

IV - propor, dentro dos recursos orçamentários da Universidade, a alteração dos planos de carreira dos docentes; (GOIÁS. Estatuto da UEG, Decreto nº 9.593/2020, art. 9, inciso I a III).

Ou seja, cabe ao CsU aprovar o planejamento estratégico da Universidade, expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e no Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI.

A metodologia e o conteúdo desse planejamento devem seguir os seguintes princípios presentes no Estatuto da Universidade:

Art. 3º A UEG, visando ao cumprimento de sua missão institucional na organização e no desenvolvimento de suas atividades, tem como base os seguintes princípios:

I - respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza;

II - universalidade do conhecimento;

III - igualdade de oportunidade de acesso às atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de participação e permanência nelas;

IV - pluralidade ideológica e acadêmica;

V - indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VI - democracia e transparência na gestão;

VII - democratização da educação, da cultura, da pesquisa científica e tecnológica, além da socialização dos seus benefícios;

VIII - defesa da paz, da democracia, dos direitos humanos e dos compromissos ambientais;

IX - obediência à legislação vigente, bem como aos princípios que norteiam a administração pública; e

X - atuação unificada enquanto Universidade em seus diversos câmpus (GOIÁS. Estatuto da UEG, Decreto nº 9.593/2020, art. 3).

Destacamos os incisos VI e IX, que referem sobre a metodologia e balizas que o documento deve seguir. Esse documento deve ser democrático e garantir a participação de todos os segmentos da Universidade em sua confecção. O que foi feito por meio de nove audiências públicas e consulta pública amplamente divulgada.

Outro elemento importante é a transparência dos atos de elaboração do projeto inicial. Foi constituída uma comissão no CsU, que trabalhou arduamente para escrever o documento. Foram realizadas as ações democráticas aludidas acima e agregadas ao texto de forma coesa todas as sugestões que cabiam.

Destacamos que muitas sugestões não eram pertinentes ao PDI, mas foram encaminhadas a outras instâncias da Universidade para deliberações pertinentes.

Finalmente, na 154ª Sessão Plenária do Conselho Universitário da UEG, em 30 de agosto de 2023, o CsU, por meio da Resolução CsU nº1113/2023, designou o relator que lavrou o presente voto.

1. A) Do recredenciamento

A Universidade Estadual de Goiás recebeu seu último ato autorizativo por meio do Decreto n. 8.228, de 08 de agosto de 2014, exarado no Voto CEE/CP n. 4/2014, de 16 de maio de 2014, que recredenciou a Universidade Estadual de Goiás até 31 de dezembro de 2021. A Resolução CEE/CES nº 11, de 03 de agosto de 2021, prorrogou o ato autorizativo até 31 de dezembro de 2023.

No dia, 30 de junho de 2023, o Magnífico Reitor, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, encaminhou ofício ao Conselho Estadual de Educação, com documentação em anexo que subsidiaria o recredenciamento da Universidade.[\[1\]](#)

De acordo com o art. 5 da Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, o PDI é um plano de compromisso institucional com a sociedade, devendo apresentar: a) identidade institucional, b) contextualização da inserção espacial da Universidade, c) Projeto Pedagógico da Instituição – PPI, d) as condições de infra-estrutura física e humana que dispõe e que precisa, e) relação dos cursos ofertados, f) Plano Estratégico de Gestão, g) análise e perspectivas para o corpo docente, h) organização administrativa da instituição, i) infra estrutura física e

instalações acadêmicas, j) análise e perspectivas da educação a distância, l) análise dos cursos de pós-graduação stricto-sensu; m) demonstrativo de capacidade e o sustentabilidade financeira, n) análise do PDI anterior.

2. Metodologia

O voto segue o seguinte percurso: em primeiro lugar, analisaremos as condições de construção do documento, em seguida, o atendimento ao artigo 5 da da Resolução CEE/Pleno nº 03, de 29 de abril de 2016. Por fim, analisaremos a coerência da presente minuta de PDI.

3. Análise

1. Elaboração do documento

O anteprojeto do Plano de Desenvolvimento Institucional foi elaborado por uma comissão designada pelo Conselho Universitário, composta por representantes dos docentes dos cursos presenciais e do ensino a distância (EaD), dos técnicos administrativos e dos discentes. Concluído o documento inicial, foram organizadas nove audiências públicas e uma ampla consulta pública.

Esse trabalho garantiu a participação de toda a comunidade acadêmica na elaboração do PDI, bem como sua divulgação. Destacamos o cumprimento do princípio público da ampla **participação**, da **transparência** na busca do melhor interesse público para a Instituição.

2. Cumprimento do PDI à Resolução CEE/Pleno n. 03/2016

A. Identidade institucional:

a. Missão: O elemento mais importante para a identidade institucional é a definição de sua missão, o novo PDI apresenta um texto baseado na experiência da UEG, colocando como elemento central a interiorização do Ensino Superior Público de Qualidade.

b. Visão: O novo PDI propõe como texto de visão “Participar do desenvolvimento local e regional de Goiás como Universidade Pública Estadual estratégica, em políticas, projetos e processos com o Estado, o setor empresarial e a sociedade civil organizada”. Tal visão é pertinente, uma vez que coloca a instituição conectada com as políticas públicas, setor empresarial e o terceiro setor. Destacamos que preserva-se em todo o texto a Universidade como instituição pública de financiamento estatal.

c. Objetivos: A partir do texto da missão, desdobram-se oito objetivos que reafirmam disposições emanadas da Lei Complementar nº 26/1988, citada anteriormente, na Resolução

CEE/Pleno nº 03/2016, bem como, disposições finalísticas presentes no Estatuto da Instituição.

d. **Metas:** Considerando a metodologia de planejamento utilizada para a elaboração do PDI, as metas são apresentadas na forma de 55 resultados estratégicos esperados, divididos por dimensões (fatores de planejamento) temáticos e setoriais da Universidade. Encontram-se dispostos em quadros da página 75 a 80, designando qual área da Universidade é responsável por sua consecução, bem como o prazo de alcance. Na metodologia adotada, o planejamento é um processo contínuo e que, após a aprovação do PDI, desdobra-se em planos de ação de ordem operacional, contínuos e contextualizados a cada realidade desde os órgãos colegiados locais em articulação com Institutos Acadêmicos.

e. **Histórico de implementação e desenvolvimento institucional:** O PDI faz uma análise histórica institucional, com ênfase na relação entre a UEG e as demandas sociais. O caso emblemático da Licenciatura Plena Parcelada que caracterizou os primeiros dez anos da UEG. Havia a necessidade de formação superior dos professores do Estado, como previsto no Plano Nacional de Educação, e o Governo liberou os recursos necessários para a primeira expansão da Universidade. O documento faz a narrativa pormenorizada da constituição da UEG, entretanto, o histórico traçado é o mote para o planejamento estratégico da UEG. A História institucional é dividida em cinco fases, pensadas a partir da premissa “A UEG está em sintonia com uma demanda social?”

B. Contextualização da região em que se insere os *campi* da UEG, com as contribuições a que se propõem, a partir dos cursos ministrados, em todos os níveis, para o crescimento e o desenvolvimento socialmente sustentáveis.

O Plano de Desenvolvimento Institucional faz uma análise detalhada da inserção da UEG no Estado de Goiás. Destaca-se em primeiro lugar o número de estudantes que concluíram sua formação na UEG, aproximadamente 110 mil pessoas. Numa instituição predominantemente ocupada por mulheres, em sua maioria por estudantes com renda familiar de até três salários mínimos. “[...] a UEG alcança hoje aproximadamente 15 mil alunos, matriculados em 44 cursos de graduação ofertados presencialmente, em 41 localidades de Goiás, 22 Cursos de pós-graduação *lato sensu* e 17 programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 16 mestrados e 02 doutorados”.

A análise apresentada destaca o caráter inclusivo da UEG. Sua contribuição direta para o IDEB positivo nas escolas da Educação Básica estaduais. O documento não foge aos problemas de demanda que se intensificaram após a epidemia de Covid-19. Faz um balanço promissor da interiorização do *stricto sensu* no Centro-Oeste, mostrando o papel da UEG nesse cenário.

Nas páginas 38-42, a minuta detalha a presença da UEG nas regiões do Estado de Goiás, por meio de oito câmpus universitários e a presença da Instituição por meio dos Polos de Educação a Distância – EaD. Esse detalhamento geográfico é interessante, uma vez

que expressa a identidade institucional como IES que busca interiorizar o Ensino Superior público.

C. Projeto Pedagógico da Instituição (PPI):

- a. **Análise Geral:** O PPI desdobra a partir da missão institucional e dos objetivos que fundamentam sua ação. Destacamos que esses são construídos em consonância com a Lei Complementar nº 26/1996, com o Estatuto da UEG e com a Resolução CEE/Pleno n. 03/2016. Em seguida, a guisa de contextualização, há um tópico importante sobre o perfil do egresso da UEG. Como prevê a Resolução CEE/Pleno n. 03/2016, o texto apresenta as perspectivas para o ensino, pesquisa e extensão. O PDI parte da premissa constitucional da indissociabilidade destes, como prevê o artigo 207 da Carta Magna Brasileira. A análise a seguir foca no capítulo III - Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) 2023/2028 (44-63).
- b. **Ensino de Graduação:** O PDI assume os cursos de Licenciatura como agenda prioritária da instituição, sem obliterar a relevância dos cursos de bacharelado e tecnológicos.
- c. **Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação:** No planejamento proposto essa dimensão da atuação acadêmica é colocada como relevante elo entre a IES e as demandas sociais de desenvolvimento local e regional, no contexto do cerrado. Há uma ênfase no texto nos resultados “de alto valor agregado de pesquisa, inovação e desenvolvimento no território, em áreas específicas de especialidade institucional, com expressão de médio e longo prazo” (pág. 47). *Cabe a refletir que existe pesquisa e que sua produção visa elaborar sentidos e gerar identidades.*
- d. **Extensão:** Entende a extensão universitária como elemento importante para a integração da UEG com a sociedade, numa relação de interesses mútuos.
- e. **Responsabilidade social:** Não existe um tópico específico no texto com esse título, entretanto essa ideia está diluída nas ações da UEG. Uma vez que o ensino de graduação é a “dimensão acadêmica de responsabilidade e função primária da UEG para cumprimento de sua missão institucional” (pág. 47); a pesquisa gera resultados de alto valor agregado para o desenvolvimento regional; a extensão é o “eixo de aplicação das competências e de resultados da formação superior de pessoas, responsabilidade institucional da UEG” (pág. 47). Destacamos ainda que, no quadro 4 (pág. 48), o PDI traça um planejamento institucional universal, que destaca a responsabilidade

social da UEG. O foco no discente é a primeira política acadêmica universal da UEG. Ele é colocado como sujeito fundamental do processo educativo e da gestão universitária. Formação de pessoal de nível superior como resultado estruturante da UEG. Ou seja, o PDI destaca-se por uma visão humanista de sua função social, calcada no ser humano, em sua formação plena para a cidadania e para o trabalho, como prevê a LDB. Destacamos a política pedagógica inclusiva como uma marca identitária da UEG. Finalmente, o último ponto antecipa a adesão a “Declaração Universal dos Direitos Humanos e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como instrumentos de promoção da cidadania presentes de forma estruturante na agenda acadêmica de ensino, pesquisa e extensão na UEG”.

- f. **Internacionalização Institucional:** No quadro 4 (pág. 43), o item 7 das políticas acadêmicas universais da UEG coloca a internacionalização da agenda acadêmica da UEG, priorizando a integração com os países de língua latina. Destaca-se que essa priorização não exclui internacionalização com outros países.
- g. **Apoio estudantil:** o PPI contempla o apoio e os assuntos estudantis de forma específica no Quadro 7. Nas Políticas Acadêmicas Universais (Quadro 4), os discentes são assumidos como sujeitos do processo educativo. Nas políticas para o Ensino de Graduação, a Política 3 prevê “Prioridade à promoção da permanência, participação e êxito discente nos cursos de graduação da UEG, nas ações de gestão acadêmica e comunicação institucional”; nas Políticas Acadêmicas para a Pesquisa, o Ensino de Pós-Graduação e a Inovação, a Política 1 prevê “1. Articulação entre pós-graduação e graduação, com gradativa verticalização da formação superior e atenção à trajetória discente inclusiva de longo prazo na UEG”. Nas Políticas Acadêmicas para a Extensão, Assuntos e Apoio Estudantil consta: “3. Apoio estudantil institucionalizado e continuado, com fomento a estratégias de permanência e participação discente na agenda acadêmica formal e não-formal a partir dos cursos da UEG, em especial ações afirmativas, prevenção à evasão, participação em eventos e seguro a discentes” e “4. Fomento a estratégias institucionais de promoção e acompanhamento da saúde, inclusão e moradia discente” (pág. 52).
- h. **Acessibilidade:** O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) estabelece a prática pedagógica inclusiva da UEG como terceira política acadêmica universal prevista no Quadro 4 (pág. 48). Também verifica-se direcionamento estratégico em matéria de acessibilidade nas políticas de assuntos e apoio estudantil previstas do PPI (pág. 52), indicando que “No âmbito da assistência estudantil ao acesso, permanência e êxito nos cursos de graduação e pós-graduação, a UEG deverá fortalecer as ações institucionais que asseguram o atendimento a pessoas com deficiência e necessidades específicas. Também indica no

Quadro 10 (pág. 55) como primeira política institucional para capacitação continuada do corpo docente e técnico da UEG, “1. Incentivo institucional à capacitação de servidores da UEG em áreas acadêmicas estratégicas, especialmente no contexto do atendimento de pessoas com deficiência”. Incluem-se nesse contexto as medidas institucionais da UEG para gerar condições de acessibilidade, a contratação de professor de apoio (por exemplo, intérprete de Libras), a adequação de mobiliário e predial para promoção da autonomia total ou assistida do discente como sujeito do processo educativo”. Ademais, consta no quadro de resultados esperados (pág. 77) “6.X.2 Plano de execução de obras de engenharia civil, acessibilidade e congêneres implantado”.

i. **Avaliação Institucional:** o PDI proposto apresenta seis pontos importantes para a política de Avaliação Institucional - AI.

Quadro 9 - Políticas Acadêmicas para avaliação institucional na UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção da avaliação institucional como prática continuada e descentralizada na UEG, alcançando docentes, discentes, técnicos e gestores da Reitoria, Câmpus e Unidades Universitárias, assim como egressos e sociedade para desenvolvimento institucional desde os colegiados de curso. 2. Integração de resultados da avaliação institucional interna e externa da graduação e da pós-graduação com a gestão acadêmica, para promoção da qualidade na UEG. 3. Produção e publicação de dados sobre a situação e o desempenho da agenda acadêmica da UEG de forma aberta e acessível à sociedade, garantindo a democratização de informações institucionais. 4. Priorização dos processos avaliativos institucionais em planejamento da UEG, com incentivo a ações de gestão acadêmica a partir de resultados de avaliação interna e externa. 5. Diálogo institucional permanente entre agentes de avaliação institucional na UEG e os órgãos externos de avaliação da Universidade. 6. Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre fluxo e rendimento acadêmico em cursos da UEG e difusão de seus resultados.

Cabe ressaltar que o documento retoma a prática institucional consolidada de avaliação de uma avaliação descentralizada, propondo que a mesma seja contínua. Outro elemento importante é a divulgação desses dados para a utilização pelos gestores da Universidade. *A ouvidoria integra a dimensão Comunicação com a sociedade e é um dos indicadores da comunicação interna. A ouvidoria abre espaço ao diálogo da instituição com seus diferentes públicos e seus dados podem e devem ser transformados em informação e conhecimento, tornando-se um potente instrumento de gestão universitária, daí sua importante relação com a AI.*

Ambas, Ouvidoria e AI, levam à tomada de consciência sobre a universidade e objetivam melhorá-la.

- j. **Educação Presencial:** a política para educação presencial está presente nos quadros voltados ao ensino de graduação e pós-graduação.
- k. **Educação presencial mediada por tecnologias:** não consta do PPI. Por ser uma matéria vinculada a autonomia da universidade em atuar ou não nessa modalidade, não existe necessidade desse tópico estar presente no PPI.
- l. **Educação a distância:** O quadro 8 (pág. 53) dispõe sobre a política para a Educação a distância. O documento encaminha a premissa de que os polos EAD devem vincular necessariamente as Unidades da UEG, integrados à sistemática de governança acadêmica prevista na forma de Institutos Acadêmicos.
- m. **Qualificação de docentes e de técnicos administrativos, indicando as metas, estratégias e ações para o período de vigência do Plano:** O Projeto Político Pedagógico (PPI) apresenta o tópico 10.6 que faz uma análise do corpo técnico e administrativo da IES. No quadro 10 apresenta as políticas voltadas para a formação continuada do corpo técnico administrativo e docente da Universidade (pag.55).
- n. **Linhas de ação metodológica para a formação da pessoa humana, do cidadão, do profissional comprometido com o desenvolvimento humano, social e econômico.** Como forma de atender a população o PPI apresenta os mecanismos de acesso discente à UEG. Processo Seletivo/Vestibular; Reingresso; Transferência; portador de diploma de graduação. Nesse tópico há uma análise do programa Minha Vaga. A UEG incentiva o intercâmbio estudantil internacional, oportunizando ao estudante estrangeiro que faça parte ou a totalidade de sua formação na UEG. Outra importante política de acesso à Universidade é o programa de acesso a refugiados e portadores de vistos permanente por razão humanitária. O tópico 13 analisa as metodologias de ensino-aprendizagem para os cursos da UEG, enfatizando a “pluralidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, e transversalidade, de modo a assegurar a diversidade de conhecimento por meio do debate acerca das diferentes tendências teórico-metodológicas presentes no processo de produção do conhecimento” (pág. 58). Uma ênfase presente em todo o documento é da exploração das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), para potencializar a aprendizagem e consolidar a cultura digital (pág. 49, 59). Há um tópico sobre a integralização dos cursos.
- o. **Campos de saber em que a instituição pretende atuar, de acordo com as potencialidades regionais e as demandas sociais e do mundo do trabalho:** Como relatamos anteriormente há uma análise da inserção regional das unidades da UEG. Destaca-se a prioridade às

licenciaturas e a previsão de que a definição dos campos do saber/temas de atuação será feita de forma participativa, após aprovação do PDI, como instrumento estratégico, desde as bases da instituição, como previsto em plano de ação (pág. 79).

D. As condições de infraestrutura física, de recursos humanos e materiais de que dispõe e de que precisa; o processo de aprendizagem com a articulação curricular das políticas indissociáveis de ensino, de pesquisa e de extensão; as formas de administração colegiada dos Conselhos com participação da administração central, dos docentes, dos funcionários administrativos, da representação estudantil e da comunidade externa; o sistema de avaliação institucional (interna e externa) que envolva docentes, discentes, pessoal administrativo e comunidade externa, de acordo com as normas que regem a matéria;

A. As condições da infraestrutura física, de recursos humanos de que dispõe e de que precisa e de que precisa: O Anexo 1 do PDI apresenta a situação da infraestrutura dos câmpus e unidades universitárias, colocando o que a Universidade dispõe atualmente. Como destaca o quadro abaixo presente no planejamento estratégico para o próximo período de vigência, o PDI, a proposta que se segue sobre a infraestrutura não diz nesse documento o que a UEG precisa. Mesmo compreendendo que essa proposta enxuta e minimalista é coerente com a metodologia adotada no PDI, cabe enfatizar que *a regulamentação do CEE espera um prognóstico dos investimentos em infraestrutura. Esses devem ser averiguados a partir da análise do que foi proposto nos documentos anteriores, avaliando o que foi feito e o que ainda é pertinente, bem como as novas demandas que surgiram.*

Fator de planejamento: 6X. Infraestrutura e tecnologia			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
6X.1	Laboratórios e salas de aula equipados para apoio à pesquisa, ensino e extensão em todos os Câmpus da UEG	48 meses	Pró-Reitorias, Institutos Acadêmicos e UEG
6X.2	Plano de execução de obras de engenharia civil, acessibilidade e congêneres implantado	18 meses	DGI
6X.3	Capacidade de desenvolvimento de software da UEG expandida	18 meses	DGI
6X.4	Recursos computacionais de uso administrativo, acadêmico e para EaD modernizados	24 meses	DGI

No tópico referente aos recursos humanos da Instituição, podemos ver o maior fôlego desse Planejamento Institucional nos dados sobre o número dos servidores administrativos efetivos e comissionados, e a titulação dos docentes. Entretanto, o PDI não apresenta nenhum dado sobre as necessidades de pessoal da Universidade. Ao analisar, esse tópico nos perguntamos, quantos técnicos devem se aposentar nos próximos anos? Tal dado é fundamental para o planejamento a médio e longo prazo. No quadro Quadro 10 - Políticas Acadêmicas para formação continuada do corpo docente e técnico da UEG. No Plano de Gestão devemos destacar a centralidade na valorização dos profissionais docentes e técnicos administrativos.

Fator de planejamento:		2X. Força de trabalho	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
2X.1	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos docentes da UEG, para promoção e progressão funcional, sancionada	18 meses	Gabinete do Reitor
2X.2	Proporção de vagas previstas em Lei para acesso docente da UEG ao RTIDP cumprida	48 meses	Gabinete do Reitor
2X.3	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos técnicos da UEG, contemplando ascensão de carreira por titulação, sancionada	20 meses	Gabinete do Reitor
2X.4	Incremento da força de trabalho técnica e docente gradativamente realizada por concurso público, com prioridade para fixação de servidores nos locais de oferta de vagas.	48 meses	DGI e Institutos Acadêmicos
2X.5	Plano de concursos a serem realizados para vagas provenientes de aposentadoria de servidores elaborado	24 meses	DGI e Institutos Acadêmicos

E. Relação dos cursos de graduação ofertados pela instituição, por ordem cronológica de implantação e os atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento com as respectivas avaliações realizadas;

Consta nas páginas 55-56 da minuta de PDI a relação dos cursos ofertados pela UEG. Os cursos estão divididos por Institutos Acadêmicos. Nesse ponto, observamos que nesse quesito a proposta não apresenta os cursos em ordem cronológica e em anexo os atos autorizativos (reconhecimento e renovação) dos cursos, como determinado pelo Inciso e do artigo 5º da Resolução 03 - CEE/Pleno 2016. Não consta do Plano de Desenvolvimento Institucional as avaliações dos mesmos.

F. Plano Estratégico de Gestão (PEG) com fluxograma e cronograma das ações a serem realizadas, a curto, médio e longo prazos, os órgãos envolvidos, indicando as políticas a que estão vinculadas; O capítulo V apresenta o Plano de Gestão 2023/2028 como solicitado.

G. Corpo docente indicando o perfil, a quantidade e o percentual de doutores, mestres e especialistas, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior, experiência profissional não acadêmica, exigência da declaração de disponibilidade de cada docente, critérios de seleção e contratação, Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS), regime de trabalho, procedimentos de substituição de professores e política de qualificação docente; No tópico que trata o corpo docente é apresentado a quantidade, os percentuais de titulação, o regime de trabalho. Não há uma análise da experiência do corpo docente no Magistério superior e em atividades não acadêmicas, apresenta os critérios de contratação docente de acordo com as demandas dos Institutos. O PDI discorre sobre o Plano de Cargos e Salários e enfatiza o processo atual de negociação com o governo, no quadro 10 - Políticas Acadêmicas para formação continuada do corpo docente e técnico da UEG. No Plano de Gestão devemos destacar a centralidade na valorização dos profissionais docentes e técnicos administrativos

Fator de planejamento:		2X. Força de trabalho	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
2X.1	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos docentes da UEG, para promoção e progressão funcional, sancionada	18 meses	Gabinete do Reitor
2X.2	Proporção de vagas previstas em Lei para acesso docente da UEG ao RTIDP cumprida	48 meses	Gabinete do Reitor
2X.3	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos técnicos da UEG, contemplando ascensão de carreira por titulação, sancionada	20 meses	Gabinete do Reitor
2X.4	Incremento da força de trabalho técnica e docente gradativamente realizada por concurso público, com prioridade para fixação de servidores nos locais de oferta de vagas.	48 meses	DGI e Institutos Acadêmicos
2X.5	Plano de concursos a serem realizados para vagas provenientes de aposentadoria de servidores elaborado	24 meses	DGI e Institutos Acadêmicos

Sugerimos que as informações sobre o perfil docente sejam apresentadas em forma de conteúdo a ser anexado ao PDI, após sua aprovação, contando as seguintes informações: **quantidade e o percentual de doutores, mestres e especialistas, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior, experiência profissional não acadêmica, exigência da declaração de disponibilidade de cada docente, regime de trabalho.**

H. Organização administrativa da Instituição indicando formas de participação dos docentes, alunos e funcionários nos órgãos colegiados, Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para o corpo administrativo, regime de trabalho do pessoal administrativo e procedimentos de atendimento aos alunos; No capítulo II, tópico 4,

o PDI apresenta a estrutura organizacional da Instituição, descrevendo as competências e composição dos órgãos colegiados da Universidade (inclusive, indicando aqueles que possuem representação dos segmentos docentes, discentes e servidores técnico-administrativos). No capítulo III, tópico 15, o PDI descreve a composição do quadro de docentes e servidores da UEG, no que tange à sua titulação e, especificamente para os docentes, seu regime de trabalho.

- I. **Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando na biblioteca: espaço físico, ambientes de estudos individuais e em grupo e pesquisas digitais, acervo físico e virtual dos livros explicitando a existência de bibliografias básicas e complementares de todos os cursos ofertados, periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização do acervo e de sua expansão em relação direta com a bibliografia indicada no ementário dos cursos e programas previstos, mídias eletrônicas e regulamento da biblioteca, que deve conter: horário de funcionamento, modalidade de empréstimo, serviços oferecidos e pessoal técnico-administrativo disponibilizado; os laboratórios: instalações e equipamentos existentes, programação das aquisições de equipamento, mobiliário de acordo com as necessidades dos cursos e programas, recursos de informática disponíveis, correlação equipamento/aluno, descrição das inovações tecnológicas consideradas significativas; as salas de aula; as salas de professores e de convivência; as demais dependências; o atendimento às pessoas com deficiência, acessibilidade aos espaços, mobiliários, equipamentos, transporte e meios didáticos e pedagógicos disponibilizados;** Extrai-se do Anexo 1 (Infraestrutura de ação acadêmica da UEG por Câmpus/Unidade Universitária) que todos os câmpus e unidades universitárias possuem bibliotecas, ainda que o referido anexo não as descreva. Também, o referido Anexo aponta aqueles que possuem espaços laboratoriais. Contudo, a análise das bibliotecas e laboratórios da UEG não atende ao solicitado acima.
- J. **Educação a distância: tipos de cursos ofertados, abrangência e polos de apoio presencial, ambiente virtual de aprendizagem ou plataforma eletrônica;** No tópico 10.4 (pág. 53) o PDI apresenta a política institucional para a Educação a Distância. Foi apresentado na contextualização espacial a abrangência de atuação dos pólos de apoio presencial para atender a EAD (pág. 40-42). Ao tratar sobre Metodologias de ensino e aprendizado o documento afirma que:

A aplicação da Educação a Distância (EaD) e seu conjunto de metodologias de ensino-aprendizagem deverá ser objeto de discernimento nos Institutos Acadêmicos e em seus cursos vinculados, a partir de normas exaradas das Pró-Reitorias da UEG, desde que amparadas em instrumentos normativos provenientes do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Estadual de Educação (CEE). A

participação da EaD e de suas metodologias deverá ocorrer de maneira personalizada aos contextos de oferta, expectativas de resultados e as características dos cursos envolvidos.

É importante que seja apresentado em uma tabela em anexo as informações exigidas na normativa do CEE, uma vez que o CEAR já apresenta uma trajetória acumulada nessa modalidade de ensino.

- K. Relação dos cursos de especialização que a instituição ofertou no período, local, datas de início e de término, público, número de vagas e o tempo de duração;** Não contempla
- L. Relação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, com os cursos, por ordem cronológica de implantação, avaliações realizadas e atos legais;** Consta nas páginas 55-56 da minuta de PDI a relação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UEG, divididos por Institutos acadêmicos. Nesse ponto, observamos que nesse quesito a proposta não apresenta os programas em ordem cronológica e os atos de criação e avaliação destes, como determinado pelo Inciso e do artigo 5º da Resolução 03 - CEE/Pleno 2016.
- M. Demonstrativo da capacidade e sustentabilidade financeira da instituição e de seus programas e cursos;** No capítulo IV, tópico 24, descreve-se a capacidade financeira da Instituição para o período, que se mantém, sobretudo, às custas do orçamento público do Estado de Goiás. O tópico ainda aponta o amadurecimento da Instituição no que tange a execução orçamentária anual, tendo atingido, em 2022, a taxa de execução de 97,75%. Nesse sentido, a sustentabilidade financeira (da Instituição, de seus cursos e de seus programas) é garantida, conforme se extrai do PDI, por meio das vinculações previstas no Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de Goiás, como aquelas destinadas à promoção da infraestrutura da Universidade, às ações de extensão ou à promoção da pesquisa e inovação, à estruturação da pós-graduação, à folha de pagamento dos docentes e servidores técnico-administrativos, etc.
- N. Quadro avaliativo do PDI anterior, com o indicativo do alcance das metas estabelecidas, incluindo justificativa, caso não tenha concluído com êxito todas as proposições, e/ou não planejadas no PDI.** É contemplado.

Conclusão

Diante do exposto, cabe ressaltar que o Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado para a Universidade Estadual de Goiás, quinquênio 2023-2028. Cumpre os requisitos legais para sua aprovação. Sua construção foi elaborada respeitando o princípio da colegialidade, da transparência e da ampla participação dos segmentos da Universidade. O Histórico e a análise da inserção espacial institucional estão, em grande medida, em

consonância às regulamentações do CEE. Apresenta uma metodologia adequada para o planejamento institucional.

A análise elaborada acima seguiu as orientações do CEE, nesse sentido, no mérito o PDI está conectado com os anseios acadêmicos. Entretanto, a resolução CEE exige uma série de elementos que devem estar presentes nesse documento, mesmo que na forma de anexos inseridos após sua aprovação, para que esse não seja diligenciado no processo de credenciamento institucional.

Reconhecendo que o planejamento proposto está voltado a consolidação de uma Universidade Pública, Gratuita, Inclusiva que interioriza saberes. Destacamos que a proposta valoriza a História institucional, sua experiência na formação de professores, o aprendizado histórico das Licenciatura Plena Parcelada - LPP. A proposta é de uma universidade mantida com recursos públicos, que utiliza bem seu orçamento e capta financiamentos de maneira inteligente.

Enfatizamos, a importância da consolidação de normativas presentes nesse planejamento, especialmente o estabelecimento de uma Lei orgânica da UEG. Trata-se de uma segurança jurídica importantíssima para a instituição. Outro elemento que deve ser destacado, é o compromisso firmado com a ampliação do Regime de Tempo Integral à Docência e à Pesquisa (RTIDP/Dedicação Exclusiva à UEG) e com o Plano de Cargos e salários dos Docentes e Técnicos Administrativos.

Alguns conteúdos estão faltando no PDI, entretanto um elemento deve ser tratado com uma atenção maior. Uma vez que, a Resolução 003 do CEE é clara sobre a necessidade da Instituição apresentar informações como Infraestrutura, cabe enfatizar que *a regulamentação do CEE espera um prognóstico dos investimentos em infraestrutura esperados*. Esses devem ser averiguados a partir da análise do que foi proposto nos documentos anteriores, avaliando o que foi feito e o que ainda é pertinente, bem como as novas demandas que surgiram. Nesse sentido, a norma do CEE, não coaduna nesse aspecto com a proposta de PDI. Para o Conselho Estadual de Educação, como órgão de Estado, é o terceiro credenciamento da UEG, aquele órgão tem um histórico nos documentos anteriores do que a IES tinha e pretendia. A norma do CEE, pretende ver a evolução da infraestrutura da UEG e uma projeção.

A Minuta de PDI apresentada apresenta uma organização, coesão e metodologia clara e que foi amplamente aceita pela comunidade acadêmica. Desse modo, há a indicação das políticas de infraestrutura, com resultados esperados. Orientamos que seja implementada uma comissão com a participação dos Coordenadores de Câmpus e Diretores de Institutos Acadêmicos para apresentar no prazo de um ano as ações de investimento de infraestrutura prioritários, a serem anexados no PDI e divulgados amplamente no *site* e redes sociais. Que seja incluído um texto no PDI justificando a criação dessa comissão, sua temporalidade e objetivos, como forma de explicar ao CEE os procedimentos encaminhados pela UEG para atender, dentro das condições da Universidade, todos os critérios apresentados na resolução daquele órgão de Estado.

Finalmente, senhor presidente, a intelectual africana Chimanda Ngozi Adichie nos conta, em seu livro “O perigo de uma História Única”, que cresceu em uma família de classe média na Nigéria, seu pai era professor universitário e sua mãe administradora, quando tinha oito anos, sua família recebeu um menino de oito anos para trabalhar em sua casa, Fide, era seu nome. Ela só sabia que ele era muito pobre. Sua mãe sempre dizia para ela comer tudo porque era muito triste não ter o que comer, como a família de Fide. Eles sempre enviavam inhame, arroz e roupas velhas para a família dele. Um dia, ela e a mãe foram ao vilarejo rural onde ele morava com a família. Sua mãe lhe mostrou um cesto de palha pintado com desenhos lindos que o irmão de Fide tinha feito. Ela ficou espantada, não havia lhe ocorrido que alguém naquela família podia fazer alguma coisa. Como ela tinha ouvido falar que eles eram pobres, era impossível ter uma outra História que não aquela da pobreza.

Com essa narrativa, quero concluir minha análise, enfatizando que é papel de toda a Universidade (e esse PDI encaminha nesse sentido) construir a diversidade de Histórias possíveis para a UEG. Como a escritora nigeriana, ao visitar nossas unidades, vemos muitos exemplos que nos espantam e demonstram que a Instituição é viva, pujante e produtiva.

Retomando as colocações iniciais de Paulo Freire, a UEG é escola, é lugar de gente, lugar de encontro e produção, e o PDI deixa isso evidente na sua construção colegiada, nas audiências públicas e com a consulta pública. O primeiro documento foi extremamente melhorado, justamente para mostrar que a UEG é lugar de gente que pensa e faz.

4. Voto

Considerando:

- a) a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- b) a Lei Complementar 26/2016 (LDB do Estado de Goiás)
- c) a Resolução CEE/Pleno nº 03/2016, que estabelece as diretrizes e bases da educação superior no sistema educativo do Estado de Goiás,
- d) o Estatuto da UEG

VOTO por:

- Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023/2028.
- Aprovar o Projeto Político Pedagógico 2023/2028.
- Determinar que se cumpra as exigências abaixo:
- Que seja criada Comissão de elaboração de Plano de Investimento na infraestrutura da UEG, a ser composto por representantes dos oito coordenadores dos câmpus, do CEAR, Reitoria, dos Diretores de Instituto e dos técnicos administrativos, com prazo de um ano para elaboração do plano básico de investimento na Infraestrutura da UEG.

- Que os cursos de graduação da UEG sejam apresentados em ordem cronológica de implementação, que sejam anexados ao PDI os atos autorizativos de reconhecimento e renovação de reconhecimento, bem como as avaliações dos cursos.
- Que os cursos de pós-graduação *lato sensu* sejam apresentados em ordem cronológica de implementação, em documento anexado ao PDI com os atos de criação, assim como datas de início e de término de público, número de vagas e o tempo de duração;
- Que os programas de pós-graduação *stricto sensu*, com os cursos, sejam apresentados em documento anexado ao PDI por ordem cronológica de implantação, avaliações realizadas e atos legais;
- Que se dê prioridade, quando da definição dos planos de ação operacional para execução do PDI, àquelas ações relacionadas com a promoção da inclusão na UEG, qualificação docente e do corpo técnico-administrativo, devendo os planos de ação serem inseridos, como anexo, ao PDI em execução.
- Que se apresente, em documento específico anexo ao PDI, os campos de saber em que a UEG pretende atuar, de acordo com as potencialidades regionais e as demandas sociais e do mundo do trabalho, a partir da implementação do resultado 3Y.1 previsto no plano de ação do PDI.
- Que se apresente, em documento específico anexo ao PDI, com tipos de cursos ofertados, a abrangência e polos de apoio presencial, ambiente virtual de aprendizagem ou plataforma eletrônica utilizados para a Educação a distância da UEG.
- Orientar que seja anexado ao PDI tabela com informações referentes ao perfil docente: quantidade e o percentual de doutores, mestres e especialistas, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior, experiência profissional não acadêmica, exigência da declaração de disponibilidade de cada docente, regime de trabalho.
- Que seja apresentada a infraestrutura e instalações acadêmicas das bibliotecas e laboratórios da UEG em consonância com o inciso I, artigo 5º da CEE/Pleno nº 03, de 29 de abril de 2016.
- Que este documento seja publicado no *site* da UEG, redes sociais e divulgação no correio eletrônico dos professores, técnicos e estudantes para a ampla divulgação desse.

É o voto.

Edson Arantes Junior
Conselheiro(a) Relator(a)

Decisão do Conselho Universitário da UEG

O CSU _____ por o voto do relator.

Sala virtual RPN das Sessões do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis aos _____ do mês de outubro de 2023

[1] Foi exarada a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, que estabelece normas para o Sistema Estadual de Educação Superior do Estado de Goiás, entretanto, como o processo de recredenciamento da Universidade iniciou-se antes, toda a análise será feita com base na Resolução CEE/ Pleno 03, de 29 de abril de 2016.



Universidade
Estadual de Goiás

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI 2023 – 2028

Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

2023

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2023 – 2028**

Aprovado pelo Conselho Universitário da UEG em 25 de outubro de 2023

ANÁPOLIS, OUTUBRO DE 2023



ESTADO DE GOIÁS

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Adriano da Rocha Lima
Secretário-Geral de Governo do Estado de Goiás



CONSELHO UNIVERSITÁRIO (2022/2024)

REITORIA

Prof. Me. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor e presidente do Conselho Universitário da
UEG

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-reitor de Graduação

Prof. Dr. Claudio Stacheira
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Sandra Mascimo da Costa e Silva
Pró-reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Esp. Talles Mendes de Castro
Diretor de Gestão Integrada

Profa. Dra. Valéria Soares de Lima
Coordenadora do Centro de Ensino e Aprendizagem
em Rede

INSTITUTOS ACADÊMICOS

INSTITUTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO E LICENCIATURAS (IAEL)

Prof. Dr. Marcos Vinícius Ribeiro
Diretor

Representantes de Docentes do IAEL

Profa. Dra. Lílian Barbosa de Moraes
Prof. Dr. Vinicius Polzin Druciaki
Prof. Dr. Júlio Cesar Meira
Prof. Dr. Edson Arantes Júnior

INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS (IACSB)

Profa. Ma. Michelle Ferreira de Oliveira
Diretora

Representantes de Docentes do IACSB

Profa. Dra. Martina Estevam Brom Vieira Ferro
Prof. Dr. Paulo Roberto Veloso Ventura
Profa. Dra. Isa Lucia de Moraes
Prof. Dr. Luciano da Ressurreição Santos

**INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS (IACSA)**

Prof. Esp. Rodrigo Messias de Souza
Diretor

**INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS E SUSTENTABILIDADE (IACAS)**

Profa. Dra. Sueli Martins de Freitas Alves
Diretora

**INSTITUTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS EXATAS E
TECNOLÓGICAS (IACT)**

Prof. Me. Joilson dos Reis Brito
Diretor

Representantes de Docentes do IACSA

Profa. Ma. Adriana Roveri das Neves
Prof. Me. Douglas Santos Mezacasa
Profa. Ma. Rose Mary Gonçalves
Prof. Me. Rogério Fernandes Rocha

Representantes de Docentes do IACAS

Profa. Dra. Aracele Pinheiro Pales dos Santos
Profa. Dra. Adriana Aparecida Ribon Ogera
Profa. Dra. Alzirene de Vasconcelos Milhomem
Prof. Dr. Pedro Rogerio Giongo

Representantes de Docentes do IACT

Prof. Dr. Alexandre Garcês de Araújo
Profa. Dra. Anelizabeth Alves Teixeira
Prof. Me. Leônidas José de Oliveira
Prof. Dr. Renato Rosseto

REPRESENTANTES DE TÉCNICOS DA UEG

Esp. Gabriel Lopes de Souza
Assessor de Redes

Esp. Nário Mota de Almeida
Gerente de Gestão e Finanças

Rejane Borges da Rocha Castro
Câmpus Oeste – UnU Sanclerlândia

Esp. Thiago Galhardis da Silva Santos
Câmpus Central – UnU Luziânia

REPRESENTANTES DE DISCENTES DA UEG

Alicia da Rocha Martins
Bacharelado em Fisioterapia – Câmpus Metropolitano
– UnU Eseffego

Daniel Gonçalves de Oliveira Junior
Bacharelado em Administração – Câmpus Central –
UnU Anápolis – Nelson de Abreu Júnior

Isadora Lemes Ramos
Bacharelado em Direito – Câmpus Metropolitano –
Sede Aparecida de Goiânia

Raquel dos Santos Canella
Bacharelado em Direito – Câmpus Sul – UnU Pires
do Rio

MEMBROS EXTERNOS

Dr. Marcos Fernando Ariel
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do
Estado de Goiás – Fapeg

Profa. Dra. Aiane de Oliveira Vieira
Representante da Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação de Goiás – SECTI

Prof. Me. José Teodoro Coelho
Representante da sociedade civil

Comissão de elaboração do PDI 2023/2028

Prof. Dr. Claudio Stacheira

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenador – Representante do Gabinete do Reitor

Prof. Me. Paulo Henrique de Freitas Miranda

Representante dos institutos acadêmicos

Prof. Dr. Murilo Sérgio Vieira Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Profa. Me. Adriana Roveri das Neves

Representante do Conselho Universitário

Coordenadora da Unidade Universitária da UEG Caldas Novas

André Luiz Urcino Silva Valente

Representante do Conselho Universitário (servidor técnico-administrativo)

Rejane Borges da Rocha Castro

Representante do Conselho Universitário (servidora técnico-administrativa)

Cristiane Oliveira de Paula

Representante do Conselho Universitário (discente)

Profa. Dra. Valéria Soares de Lima

Coordenadora do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede

Relatoria da minuta do PDI 2023/2028 no CsU/UEG

Prof. Dr. Edson Arantes Júnior

Conselheiro representante docente do IAEL/UEG

Revisão final do texto: Daniel Prates

Colaboraram na elaboração do PDI: Prof. Esp. Rodrigo Messias de Souza (IACSA/UEG); Prof. Dr. Marcos Vinícius Ribeiro (IAEL/UEG); Profa. Ma. Rose Mary Gonçalves (IACSA/UEG); Prof. Dr. Roberto Barcelos Souza (UEG Câmpus Sudoeste – Sede Quirinópolis); Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa (PRG/UEG); Profa. Dra. Sandra Máscimo da Costa e Silva (PRE/UEG); Ma. Neusa Maria Ravaroto; Thais Aparecida Pena; Guilherme Francisco dos Santos (Diretoria de Gestão Integrada/UEG); Ma. Natália Chaveiro da Silva (PRP/UEG); Esp. Patrícia de Castro Ribeiro (PRG/UEG); Lucas Cisne Cavalcante e Me. Breiner Gabriel Canedo Silva (Gabinete da Reitoria/UEG); Camila Morais Silva (Comset/UEG).

“Olhar para o passado deve ser apenas um meio de entender mais claramente o que e quem eles são, para que possam construir mais sabiamente o futuro”.

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”.

Paulo Freire

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Taxas de ocupação, evasão, sucesso e retenção – geral e por tipo de curso de graduação da UEG (2010/2022)	29
Figura 2 – Presença da pós-graduação <i>stricto sensu</i> no Centro-Oeste do Brasil (2023)	30
Figura 3 – Perfil da força de trabalho docente da UEG (2010 a 2022).....	31
Figura 4 – Organograma da UEG (Nível 1).....	33
Figura 5 – Distribuição geográfica dos câmpus e unidades universitárias da UEG.....	39
Figura 6 – Distribuição geográfica de polos EaD com operações acadêmicas da UEG.....	41
Figura 7 – Cenários prospectivos do PDI 2023/2028 para a UEG	71
Figura 8 – Posição da UEG no <i>ranking</i> de desempenho da execução orçamentária dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Goiás (2015-2022)	81

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações institucionais básicas da UEG	18
Quadro 2 – Princípios institucionais da UEG	19
Quadro 3 – Objetivos institucionais da UEG	19
Quadro 4 – Políticas Acadêmicas Universais da UEG	48
Quadro 5 – Políticas Acadêmicas para o Ensino de Graduação na UEG	49
Quadro 6 – Políticas Acadêmicas para a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Inovação na UEG....	51
Quadro 7 – Políticas Acadêmicas para a Extensão, Assuntos e Apoio Estudantil na UEG.....	52
Quadro 8 – Políticas Acadêmicas para EaD na UEG	53
Quadro 9 – Políticas Acadêmicas para Avaliação Institucional na UEG	54
Quadro 10 – Políticas Acadêmicas para formação continuada do corpo docente e técnico da UEG	55
Quadro 11 – Quadro de avaliação das ações e objetivos do PDI 2010/2019	66
Quadro 12 – Declaração de missão da UEG a partir de agosto de 2023	69
Quadro 13 – Declaração de visão da UEG a partir de agosto de 2023	70
Quadro 14 – Plano de ação do vetor X "Capacidade de fazer"	75
Quadro 15 – Plano de ação do vetor Y "Agenda do que deve ser feito"	78

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE QUADROS	7
APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	11
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2023/2028	15
CAPÍTULO I: PERFIL E CONTEXTO	17
1. PERFIL INSTITUCIONAL DA UEG.....	18
2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEG	21
2.1. Primeira fase – de 1999 a 2004.....	22
2.2. Segunda fase: de 2005 a 2012	22
2.3. Terceira fase: de 2013 a 2019	23
2.4. Quarta fase: de 2020 a 2021	25
2.5. Quinta fase: a partir de 2021	26
3. CONTEXTO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UEG	28
CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO E PRESENÇA.....	32
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UEG	33
4.1. Órgãos Colegiados.....	34
4.2. Órgãos da Administração Superior	35
4.3. Institutos Acadêmicos	37
4.4. Coordenações de Curso	37
4.5. Órgãos suplementares	38
5. PRESENÇA E ALCANCE DA UEG.....	38
5.1. Presença estruturante.....	38
5.2. Presença e alcance EaD.....	40
CAPÍTULO III: PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 2023/2028.....	43
6. OLHAR DO PPI 2023/2028 À UEG E AO CONTEXTO DE SUA ATUAÇÃO	44
7. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM A AÇÃO EDUCATIVA DA UEG	45
8. PERFIL DO EGRESSO DA UEG	46
9. PERSPECTIVAS DA UEG PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO	46

10. POLÍTICAS ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS.....	48
9.1. Políticas para o Ensino de Graduação.....	49
9.2. Políticas para a Pesquisa, o Ensino de Pós-graduação e a Inovação.....	50
9.3. Políticas para a Extensão, Assuntos e Apoio Estudantil.....	51
9.4. Políticas para Educação a Distância.....	53
9.5. Políticas para Avaliação Institucional.....	54
9.6. Políticas para formação continuada do corpo docente e técnico.....	55
10. RELAÇÃO DE CURSOS DA UEG.....	56
11. MECANISMOS DE ACESSO DISCENTE À UEG.....	57
12. METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA OS CURSOS DA UEG.....	58
13. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO.....	60
14. CORPO DOCENTE E TÉCNICO DA UEG.....	62
15. INFRAESTRUTURA, ACERVO BIBLIOGRÁFICO E SISTEMAS.....	63
CAPÍTULO IV: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023/2028.....	64
16. AVALIAÇÃO DO PDI 2010/2019.....	65
17. MISSÃO DA UEG A PARTIR DE 2023.....	68
18. VISÃO DA UEG A PARTIR DE 2023.....	69
19. VETORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023/2028 DA UEG.....	70
20. CENÁRIOS PROSPECTIVOS PARA O PERÍODO 2023/2028.....	71
21. PLANO DE AÇÃO DO VETOR “CAPACIDADE DE FAZER”.....	75
22. PLANO DE AÇÃO DO VETOR Y “AGENDA DO QUE DEVE SER FEITO”.....	78
23. CAPACIDADE FINANCEIRA DA UEG PARA O PERÍODO.....	80
24. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	81
REFERÊNCIAS.....	84
ANEXOS.....	85
Anexo 1 – Infraestrutura de ação acadêmica da UEG por câmpus/unidade universitária..	86
Anexo 2 – Relação de sistemas de informação próprios de gestão acadêmica da UEG.....	89

APRESENTAÇÃO

O Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) apresenta à comunidade acadêmica, ao estado de Goiás e à sociedade, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEG. Esta edição está desenhada para orientar de forma estrutural as políticas, projetos, processos e ações da UEG pelo período de cinco anos, de novembro de 2023 a outubro de 2028.

O PDI é instrumento central de planejamento estratégico da Universidade para o período. Como documento institucional de caráter normativo, ele é essencial aos processos e ações participativas e democráticas de fortalecimento e qualidade da UEG.

Com essa perspectiva, o PDI propõe-se a promover o direcionamento estratégico da UEG para o período, orientando a direção institucional do trabalho que, conjuntamente, servidores docentes e técnicos promoverão para assegurar aos discentes e à comunidade o cumprimento da missão e dos resultados da UEG.

A UEG é uma universidade jovem. Às vésperas de completar seus 25 anos, diante dos vários desafios que influenciaram a educação superior, a ciência, a tecnologia e a inovação pública no país e a própria UEG de forma particular nesse período, oferecer o PDI 2023/2028 a nossa comunidade universitária, ao estado de Goiás e à sociedade, é motivo de grande celebração.

Este instrumento representa o projeto institucional para o período de sua vigência. Para sua execução, como membros desta comunidade devemos fomentar e participar no processo de discernimento e implementação deste planejamento estratégico.

Cada uma e cada um é agente fundamental na construção das condições de fazer e na agenda do que a UEG deve fazer para gerar conhecimento científico e tecnológico, promover a formação de pessoal de nível superior e responder às expectativas da sociedade.

Somos uma só Universidade. Pública, estadual, gratuita e de qualidade, dedicada a promover a interiorização da educação superior, da ciência, da tecnologia e da inovação em Goiás. Somos a Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto

Reitor e presidente do Conselho Universitário da UEG

INTRODUÇÃO

A universidade pública é uma instituição fundamental para a sociedade. De norte a sul do Brasil, a contribuição de universidades públicas federais, estaduais e municipais asseguram que a geração do conhecimento científico, a própria ciência, a tecnologia e a inovação sejam, ao mesmo tempo, instrumentos e resultados do processo de formação de pessoal de nível superior, para a transformação positiva da realidade.

Em Goiás, no rol de Instituições Públicas de Educação Superior, Ciência e Tecnologia (IPES), a Universidade Estadual de Goiás (UEG) destaca-se como a única universidade pública do estado. É curadora de uma história de educação superior pública estadual promovida desde a década de 1960, a partir de faculdades isoladas, na qual ela própria, desde o ano de 1999, escreveu seus resultados como universidade.

Agora, prestes a completar 25 anos, a UEG apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023/2028 à comunidade universitária, ao estado de Goiás e à sociedade.

O PDI é o principal instrumento de planejamento estratégico da UEG. Ele representa o projeto de universidade e prescreve os resultados almejados a partir de sua implementação no período em questão, com o objetivo de transformar positivamente as condições locais e regionais e contribuir, enquanto universidade pública estadual, com a promoção da vida sustentável no contexto de Cerrado em que ela atua.

O planejamento estratégico é um elemento de interesse comum a todas as organizações comprometidas com a geração de resultados de interesse da sociedade. Diferentes métodos, técnicas e instrumentos estão disponíveis e são estudados pela literatura científica como opção para sua implementação, desde os prescritivos aos prospectivos. O uso de qual seja, permite à organização admitir e praticar o planejamento estratégico em maior ou menor grau de intensidade, do evento ao processo, a depender da sua visão e sua maturidade em relação ao tema.

No contexto das IPES, o planejamento estratégico concentra-se na elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDI. Trata-se de um instrumento normativo, dedicado à orientação estratégica e básico à avaliação institucional para um período predefinido. Ele fundamenta e orienta as normas, programas, projetos, processos e ações de caráter acadêmico, pedagógico, administrativo e institucional, visando o cumprimento com qualidade e sustentabilidade (em largo espectro) da função primordial da Universidade: formar pessoas em nível superior e apoiá-las em seus processos de ação proativa na sociedade, para o desenvolvimento e o progresso pretendidos.

Neste momento, na UEG, o PDI 2023/2028 representa o processo contínuo de planejamento estratégico promovido pela Reitoria e referendado pelo Conselho Universitário. É também o instrumento central de diagnóstico, de mobilização de pessoas e recursos e de prospecção de cenários futuros para o gradativo aperfeiçoamento e a consolidação institucional, ao longo dos próximos cinco anos. Como instrumento de

diagnóstico, o PDI permite identificar, analisar e gerir fatores internos e externos que influenciam estrategicamente o funcionamento e a qualidade da UEG. Enquanto instrumento central de mobilização de pessoas e recursos, o PDI cumpre um papel decisivo na definição do projeto de universidade, na construção da narrativa de universidade sustentável, na promoção do engajamento de pessoas e na governança, assim como na viabilização de recursos para a sua efetividade.

Como parte do processo de planejamento e gestão estratégica da UEG, o PDI 2023/2028 teve sua construção iniciada em outubro de 2021. Desde então, foi objeto primordial de atenção cotidiana da Reitoria, visando sua elaboração pautada na resolução das pendências conhecidas e no discernimento sobre a situação atual, as necessidades e as perspectivas de futuro da Universidade. Ao longo do seu processo de construção e discernimento, o PDI revelou a complexidade inerente ao planejamento e à gestão estratégica da UEG, enquanto universidade pública estadual jovem, diversa, dialógica, dinâmica e multicampi.

Nessa perspectiva, este PDI propõe uma direção estratégica explícita à UEG: interiorizar o ensino, a pesquisa e a extensão universitária pública em Goiás, de forma integrada a partir dos seus câmpus, fortalecendo a identidade institucional e as capacidades acadêmicas em áreas estratégicas de competência e contribuindo para a efetividade de políticas públicas, a serviço da sociedade goiana.

Essa opção de projeto institucional considera três fatores: i) o legado de experiências e resultados da UEG construídos por servidores desde a sua criação; ii) as expectativas de fortalecimento institucional, qualidade e protagonismo da UEG exaradas por sua comunidade acadêmica e; iii) as perspectivas e o potencial de contribuição da UEG enquanto universidade pública estadual, aos projetos estratégicos à sociedade goiana, diante das múltiplas realidades e contradições que influenciam a vida na região central do Brasil.

Para a concepção e estruturação deste projeto optou-se metodologicamente pelo planejamento estratégico baseado em cenários prospectivos. Trata-se de um modelo reconhecido pela literatura científica e com resultados de aplicação evidentes. Ele favorece reconhecer o planejamento estratégico como processo e permite conduzi-lo exposto a menores riscos de tornar-se obsoleto, diante da complexidade, da volatilidade e das incertezas que caracterizam a sociedade atual e, especialmente, do contexto da educação superior, da pesquisa e da extensão pública no Brasil.

Segundo Schwartz (2003), a base do planejamento baseado em cenários prospectivos é a identificação dos fatores-chave, ou forças motrizes. De acordo com o autor, todas as organizações são impulsionadas por determinados fatores-chave. Nesse modelo, esses fatores são os elementos que afirmam os vetores estruturais admitidos pelo planejamento e que serão objeto de gestão para implementação durante sua vigência.

Nessa perspectiva, o planejamento estratégico do projeto institucional que este PDI apresenta admite incidir sobre a melhoria de dois fatores-chave: i) a capacidade institucional da UEG fazer e; ii) a agenda institucional do que a UEG deve fazer. A intersecção deles constitui uma matriz composta por quatro cenários, apresentados no capítulo deste

documento dedicado ao planejamento estratégico. Essa matriz permite a leitura diagnóstica da história e da situação atual da UEG, assim como o direcionamento estratégico a futuro prospectivo e a avaliação desse processo.

Dentre as diversas opções possíveis, o processo de elaboração deste PDI optou pelos vetores acima por entender que incidem sobre as decisões estruturais que devem ser tomadas na UEG durante os próximos cinco anos. Além disso, são vetores de planejamento estratégico com incidência institucional, que perpassam períodos e equipes de gestão e mantêm-se relevantes diante das variações de estrutura e conjuntura que influenciam a educação superior pública como um todo e a UEG de maneira particular.

Aprendemos com a experiência do PDI 2010/2019 da UEG que o planejamento, por melhor intencionado que seja, não é capaz de prever futuro. Por outro lado, a partir dos estudos e proposições de Schwartz (2003), Mitzberg (2004), Moritz *et al.* (2012) e Kahane (2012), reconhecemos que o planejamento estratégico pode incidir diretamente na construção de cenários pretendidos.

Diante da necessidade de promoção do planejamento estratégico na UEG, do seu reconhecimento como processo e das incertezas multidimensionais que influenciam o projeto e o funcionamento da Universidade, compreendeu-se que o método de planejamento baseado em cenários prospectivos é adequado ao presente PDI. De acordo com Moritz *et al.* (2012), a diversidade de imprevisibilidades que influenciam o funcionamento e os resultados das organizações neste início do século XXI, advogam favoravelmente à prospecção de cenários como modelo de planejamento estratégico de longo prazo.

Diferente da retórica propagada, a prática do planejamento se fez presente na UEG ao longo de sua história. Entretanto, seja pelo grau de maturidade na área, seja pelo método utilizado, a história também registra o planejamento tático e o operacional como experiências proeminentes.

Essa perspectiva permite reconhecer os evidentes esforços e resultados institucionais conquistados pela UEG ao longo de sua história, que a permitiram chegar até o presente momento. Contudo, se até então o direcionamento estratégico foi animado por múltiplos fatores externos, neste momento o PDI propõe-se a um projeto institucional estratégico e discernido de Universidade, com visão de longo prazo.

O PDI projetado para execução durante os próximos cinco anos dirige-se a constituir as condições para a sustentabilidade da UEG em amplo espectro pelas próximas duas décadas. A opção por cinco anos considera a concomitância com planos e políticas públicas da área de educação superior, ciência, tecnologia e inovação, o paralelismo com o PPA 2024/2027, a incidência sobre a elaboração do PPA seguinte e a necessidade de um processo de planejamento de maior presença no cotidiano da UEG. O projeto institucional de universidade que ele contém dirige-se a afirmar a missão de interiorização do ensino, da pesquisa e da extensão em Goiás, de forma integrada a partir dos seus câmpus, fortalecer a identidade institucional e as capacidades acadêmicas em áreas estratégicas de competência da UEG. Trata-se de um direcionador estratégico positivo de longo prazo à Universidade.

Para isso, o PDI vislumbra incidir positivamente na inserção da presença da UEG como instituição estratégica em políticas públicas, na expansão do orçamento e na capacidade de sua execução, com repercussão positiva nas condições e processos laborais, na consolidação dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação, assim como das plataformas, programas e projetos de pesquisa e extensão.

Este PDI também contempla o incentivo à participação da comunidade universitária na sua implementação, como peça-chave para a boa governança e a defesa da UEG. Para ser efetivo, o PDI cumprirá a função de indicar a direção estratégica, orientar a caminhada e ativar essa participação de forma institucional, ao passo que as discussões e decisões sobre os temas e áreas de competência acadêmica a serem fortalecidas, assim como as decisões setoriais de ações a serem promovidas para implementação deste planejamento, serão objeto de trabalho da própria comunidade ao longo dos próximos cinco anos, a partir dos diferentes colegiados acadêmicos da UEG.

A construção de uma universidade pública forte e necessária se faz com a participação de todos. No marco da retomada ascendente da capacidade da UEG e do seu alinhamento com a agenda de interesse público, conhecer, dialogar e discernir sobre este PDI e sua proposta são processos essenciais a cada membro da comunidade universitária da UEG. Por isso, convidamos todos a esse projeto.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2023/2028

A construção do PDI 2023/2028 da UEG foi um processo iniciado em outubro de 2021, a partir das discussões entre a Reitoria e o Conselho Universitário (CsU). Seu encaminhamento foi a constituição de uma comissão com o objetivo de elaborar a minuta do PDI.

Uma vez instalada, a Comissão realizou reuniões de discussão, análise e definição das perspectivas metodológicas e do enfoque de conteúdo a ser considerado para a elaboração do texto. Os trabalhos também alcançaram a análise situacional da UEG e a avaliação do PDI anterior, seus resultados e desafios. Também se dedicou a discutir as perspectivas de futuro da UEG, considerando as novas realidades institucionais da UEG e da educação superior, da pesquisa e da extensão universitária públicas no Brasil e em Goiás.

Esse processo culminou na elicitação do modelo de planejamento estratégico contido no presente PDI e de seus quatro cenários prospectivos para o período de vigência.

Mediante os resultados do trabalho inicial da Comissão, compreende-se a adequação do método de planejamento estratégico baseado em cenários prospectivos à natureza institucional da UEG e as suas condições atuais. Nessa perspectiva, considerando as variáveis externas que influenciam diretamente no funcionamento da Universidade (por exemplo, legislação da educação superior, número de candidatos aos cursos oferecidos pela UEG, arrecadação do Estado e composição de seu orçamento), o modelo de cenários permite considerar vetores de prioridade ao planejamento estratégico e resultados esperados para o período, ao mesmo tempo em que asseguram, após a aprovação do PDI, a definição e a decisão de ações (o que) e estratégias (como) de sua implementação segundo as condições disponíveis desde os colegiados setoriais de curso, câmpus, unidades universitárias e institutos acadêmicos, em um processo de maior horizontalidade, gestão participativa e personalizada desde as bases da Instituição.

Com isso, a Comissão estruturou um modelo de planejamento estratégico que promove coesão em torno dos vetores de planejamento de comum interesse da comunidade universitária, assim como permite a personalização dos planos de ação em nível operacional para a sua implementação, de acordo com as condições, contextos e perspectivas locais. Definido o modelo do planejamento, os vetores, cenários prospectivos e fatores de planejamento, realizou-se a redação da minuta e sua apresentação ao CsU, para designação de relator e início da consulta pública.

A consulta pública à minuta do PDI foi realizada no período compreendido entre 19 de setembro e 11 de outubro de 2023, por meio de um formulário eletrônico disponibilizado via *Google Forms* à comunidade universitária e à sociedade, para registro de comentários e sugestões ao texto. Em paralelo, foram realizadas nove audiências públicas por web conferência, por meio da Plataforma RNP, sendo uma audiência em cada câmpus da UEG e uma com a Administração Central.

Esse processo colheu 144 contribuições registradas no formulário eletrônico – 83% aportadas por servidores docentes da UEG; 12% por servidores técnico-administrativos; 3,5% por discentes; e 1,5% por membros da sociedade. Já as audiências envolveram a participação de

412 pessoas, em um amplo e democrático processo de escuta à comunidade, para compreensão das perspectivas do PDI 2023/2028.

Com os resultados da consulta pública, a Comissão responsável pela elaboração do PDI e o relator designado pelo CsU reuniram-se para a análise das sugestões ao texto, classificando-as em sugestões de ordem operacional e sugestões de ordem estratégica. Considerando a natureza do PDI como documento estratégico, as sugestões de ordem operacional foram registradas em um documento de envio direto aos gestores responsáveis da UEG. Já as sugestões de ordem estratégica foram analisadas pela Comissão e incorporadas ao texto do PDI na forma de destaques e complementos, consolidando a versão final do documento, com texto mais representativo e tecnicamente lastreado às perspectivas discutidas com a comunidade universitária da UEG. Esta versão foi encaminhada ao voto do relator e ao CsU para deliberação.

CAPÍTULO I: PERFIL E CONTEXTO

CAPÍTULO I: PERFIL E CONTEXTO

1. PERFIL INSTITUCIONAL DA UEG

A Universidade Estadual de Goiás (UEG) é uma universidade pública multicampi do Estado de Goiás, criada pela Lei Estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999.

Nos termos do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020 e do Regimento Geral aprovado por seu Conselho Universitário, a UEG é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, com finalidade científica e tecnológica, de natureza cultural e educacional, com caráter público, gratuito e laico. Trata-se de uma autarquia do poder executivo do Estado de Goiás, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos do artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 161 da Constituição do Estado de Goiás e da Lei Estadual nº 18.971, de 23 de julho de 2015. Rege-se por seu Estatuto, seu Regimento Geral e por suas normas complementares. As informações institucionais básicas de identificação da UEG são apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Informações institucionais básicas da UEG	
Nome/Razão social	Universidade Estadual de Goiás – UEG
Natureza jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Estadual
Vinculação	Estado de Goiás. Poder Executivo. Jurisdicionada à Secretária-Geral de Governo do Estado de Goiás.
CNPJ	01.112.580/0001-71
Instrumentos normativos principais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação: Lei Estadual nº 13.456, de 16 de abril de 1999. ▪ Lei de autonomia: Lei Estadual nº 18.971, de 23 de julho de 2015. ▪ Estatuto: Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020. ▪ Competência e organização administrativa: Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e Lei Estadual nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020.
Endereço da sede	Universidade Estadual de Goiás (Reitoria) – Rodovia BR-153, 3105 – Fazenda Barreiro do Meio – CEP: 75132-903 – Anápolis (GO).
Contatos	Telefone: (62) 3328-1433 E-mail: reitor@ueg.br Website: www.ueg.br

Fonte: UEG, 2023.

Nos termos do artigo 69 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, é de competência da UEG: i) a formulação e a execução da política estadual de educação de

nível superior no âmbito de sua área de atuação; ii) a formação, a qualificação e a capacitação de profissionais nas áreas de abrangência de ensino, pesquisa e extensão universitárias e; iii) a realização de processos seletivos para acesso ao seu quadro discente na sua área de atuação.

A UEG possui sede no município de Anápolis (GO) e alcance acadêmico organizado em oito regiões do estado, a partir de câmpus e unidades universitárias (UnU) presenciais, assim como de polos de Educação a Distância (EaD). Essa presença alcança todas as microrregiões de Goiás definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atribuindo à UEG, como única universidade pública estadual de Goiás, perfil e função estratégica para a interiorização do acesso, das condições, dos processos e dos resultados da educação superior pública, do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação que ela promove desde o âmbito local nos municípios.

Também nos termos do seu Estatuto, a UEG fundamenta sua concepção, seu funcionamento e seus resultados em princípios e objetivos institucionais. Eles são apresentados nos quadros 2 e 3, respectivamente.

Quadro 2 – Princípios institucionais da UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1) Respeito à liberdade de pensamento e de expressão, sem discriminação de qualquer natureza; 2) Universalidade do conhecimento; 3) Igualdade de oportunidade no acesso, na participação e na permanência das atividades de pesquisa, ensino e extensão; 4) Pluralidade ideológica e acadêmica; 5) Democracia e transparência na gestão; 6) Obediência à legislação vigente; 7) Integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; 8) Valorização e reconhecimento das experiências práticas; 9) Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: UEG, 2023.

Quadro 3 – Objetivos institucionais da UEG
<p>I – Formar, graduar e pós-graduar profissionais nas diversas áreas, preparando-os para o mundo do trabalho e a cidadania, com contribuição ao desenvolvimento de Goiás e do Brasil;</p> <p>II – Promover o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura em suas várias formas;</p>

Continua...

- III – Realizar e incentivar pesquisas necessárias para o desenvolvimento técnico-científico e a preservação do meio ambiente;
- IV – Formar profissionais qualificados para o exercício da investigação científica e tecnológica nos diversos campos do saber, como atividades econômicas, políticas, socioculturais e artísticas;
- V – Difundir conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, patrimônios comuns da humanidade e especificamente da vida do povo goiano e do cerrado;
- VI – Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis e em todas as modalidades, por meio de programas destinados à formação continuada de profissionais;
- VII – Buscar qualidade na ação e na produção das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII – Interagir com a sociedade por meio da participação de seus docentes, discentes, gestores e pessoal técnico-administrativo em atividades comprometidas com a busca de soluções para os problemas regionais e nacionais;
- IX – Contribuir para a melhoria na gestão dos organismos, das entidades públicas governamentais e não governamentais, bem como das entidades empresariais e do terceiro setor;
- X – Prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade;
- XI – Cooperar com outras universidades e organismos públicos nacionais e estrangeiros nas atividades culturais, científicas, tecnológicas e educacionais;
- XII – Zelar pela boa administração pública, conforme os princípios e diretrizes do programa de Compliance Público, para promover a cultura da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos;
- XIII – Cumprir, divulgar e disseminar os dispositivos, as recomendações e os princípios do Código de Ética e Conduta Profissional;
- XIV – Identificar e gerir os riscos dos processos organizacionais e de programas de governo no seu âmbito de atuação, com a atenção na dimensão dos prejuízos que possam causar;
- XV – Monitorar a efetividade dos controles para tratamento dos riscos;
- XVI – Propor e implementar, quando eles se fizerem necessários, novos controles internos para tratamento dos riscos; e
- XVII – Reportar ao Comitê Setorial de Compliance a evolução do gerenciamento dos riscos, por meio dos relatórios periódicos de gerenciamento dos riscos.

Fonte: UEG, 2023.

No limiar da celebração do seu Jubileu de Prata, estas características alicerçam o perfil da UEG como Instituição Pública Estadual de Educação Superior, Ciência e Tecnologia, dedicada a alcançar e responder, local e regionalmente, às demandas de formação de pessoal de nível superior nos municípios goianos para o seu desenvolvimento.

2. HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA UEG

A UEG nasceu no ano de 1999, a partir da transformação da então Universidade Estadual de Anápolis (Uniana) e da incorporação de 28 instituições estaduais de educação superior.

Nos termos da Lei Estadual nº 13.456 de 16 de abril de 1999, as instituições incorporadas para a criação da UEG foram: 1. Escola Superior de Educação Física de Goiás – Esefego; 2. Faculdade de Filosofia Cora Coralina; 3. Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis; 4. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatu; 5. Faculdade Estadual Celso Inocêncio de Oliveira, de Pires do Rio; 6. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga; 7. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Santa Helena de Goiás; 8. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Luís de Montes Belos; 9. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia; 10. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis; 11. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá; 12. Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, de Formosa; 13. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos; 14. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Jussara; 15. Faculdade de Zootecnia e Enfermagem de Inhumas; 16. Faculdade Estadual Rio das Pedras, de Itaberaí; 17. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Uruaçu; 18. Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do São Patrício; 19. Faculdade Estadual de Ciências Agrárias de Ipameri; 20. Faculdade de Educação, Agronomia e Veterinária de São Miguel do Araguaia; 21. Faculdade Estadual de Direito de Itapaci; 22. Faculdade Estadual de Ciências Humanas e Exatas de Jaraguá; 23. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Posse; 24. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Crixás; 25. Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Luziânia; 26. Faculdade Dom Alano Maria Du Noday, de Campos Belos; 27. Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Letras de Silvânia; 28. Faculdade Estadual de Agronomia e Zootecnia de Sanclerlândia.

Sua modelagem multicampi trouxe à Goiás uma nova e promissora realidade no ensino superior público, a começar pela ampliação das condições de acesso à educação superior, especialmente em regiões afastadas da capital, permitindo a titulação de mais de cem mil pessoas em cursos de graduação, nos próprios municípios de residência dos alunos ou em localidades próximas dentro da mesma microrregião.

Na perspectiva da elaboração do presente PDI, admitindo a função de democratização do acesso, da permanência, da participação e do êxito discente em cursos superiores, assim como da descentralização da pesquisa e da extensão públicas ao interior de Goiás promovida pela UEG, considera-se que o histórico de implantação e desenvolvimento da Universidade pode ser sintetizado em quatro fases.

2.1. Primeira fase – de 1999 a 2004

A primeira fase de implantação e desenvolvimento da UEG concentrou-se na estruturação das bases institucionais da Universidade, tendo início no ano de 1999 e estendendo-se até 2004. Nesse período, deu-se ênfase à transição das normas, condições de funcionamento e práticas acadêmicas das instituições que formaram a UEG. Nele também foram instituídas as normas gerais da Universidade, instalados prédios para funcionamento de unidades universitárias e realizado o primeiro concurso para docentes.

Como parte da estrutura organizacional da UEG, o Núcleo de Seleção destacou-se com serviços prestados a diversos órgãos para a realização de concursos públicos e, em âmbito próprio, pela realização de vestibulares e processos seletivos seriados de ingresso de alunos na Universidade.

No ano de 2003 foi realizado o primeiro concurso para docentes da UEG, considerando que, até então, os servidores desse grupo, do quadro permanente, vinham das instituições que deram origem à UEG no ano de 1999.

Essa foi uma importante fase na história da UEG. Ela fundamentou as bases da Universidade, que se apresentou à sociedade como instituição de interesse público para a promoção do desenvolvimento em Goiás, especialmente nos contextos de interior do território.

Ao longo dessa fase, a UEG destinou ampla atenção à oferta de cursos de graduação, especialmente na área de licenciaturas, respondendo a demanda do estado e da sociedade para graduar professores da educação básica da rede pública de Goiás. Seu marco de evidência foi o Programa Licenciatura Plena Parcelada (LPP), que permitiu, durante todo o seu período de execução, graduar cerca de 40% do quadro de docentes da educação básica de Goiás. Essa opção caracterizou o perfil e o contexto majoritário da UEG, bem como sua função como órgão estratégico à política estadual de educação.

2.2. Segunda fase: de 2005 a 2012

A segunda fase de implantação e desenvolvimento da UEG concentrou-se na expansão da presença institucional a partir de cursos de graduação e unidades universitárias, tendo início no ano de 2005 e estendendo-se até 2012.

Neste período, para além dos cursos de bacharelado em áreas de interesse socioeconômico de Goiás, na área de ensino de graduação a UEG ampliou sua incidência na formação de professores da educação básica e na formação de gestores públicos a partir de curso superior de tecnologia na área. Já na pesquisa e pós-graduação, deu início aos seus dois primeiros programas *stricto sensu* com cursos de mestrado.

Na extensão, promoveu-se uma ampla ação de alfabetização de jovens e adultos em Goiás, denominada Projeto Vaga-lume. Estabeleceu-se parceria com o Programa de

Voluntários da Organização das Nações Unidas para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Além disso, também na extensão implementou-se o Programa Educando e Valorizando a Vida (EVV), a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – Detran/GO, com importante incidência positiva na qualificação do serviço público desse órgão em todo o estado de Goiás.

Na área de gestão, por força de uma reforma administrativa no Poder Executivo estadual, ocorreram mudanças na UEG com a extinção da Fundação Universidade Estadual de Goiás (Fueg), órgão da Administração Pública estadual responsável pela gestão da Universidade. Com isso, vários procedimentos administrativos, principalmente aqueles relacionados à administração de pessoal da UEG, foram incorporados ao órgão central e aos procedimentos gerais do Executivo estadual de Goiás para a área.

Em relação ao orçamento, nesse período a UEG continuou usufruindo da vinculação de 2% (dois por cento) da receita líquida da arrecadação estadual proveniente de alguns impostos, implantada desde sua criação.

Ao longo da segunda fase também foram implantados os primeiros sistemas de informações eletrônicas da UEG e a primeira estrutura de Educação a Distância (EaD). Além disso, no ano de 2010 a UEG realizou novo concurso para docentes, instalou a Reitoria e os órgãos da Administração Central em prédio próprio específico e elaborou seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2010/2019.

Ao final desse período, a UEG registrou em seu histórico uma intervenção institucional na Reitoria, com designação pelo Poder Executivo do Estado de Goiás, de reitor interino oriundo de seu quadro de docentes permanentes. Esse evento marcou o encerramento da segunda fase de implantação e desenvolvimento da UEG. Dentre os elementos impulsionados pela intervenção, ganhou destaque o redesenho institucional, diante da necessidade de se repensar a presença de cursos da UEG no território, diante das novas características do território e da baixa demanda em diversos casos.

2.3. Terceira fase: de 2013 a 2019

Na terceira fase de implantação e desenvolvimento, a UEG experimentou a estruturação de importantes condições e enfrentou desafios institucionais, no período que teve início no ano de 2013 e estendeu-se até 2019.

Imersa em um contexto nacional de desafios da educação pública, especialmente da educação básica, os cursos de licenciatura da UEG sofreram com a queda do número de matrículas. Essa situação demonstrou-se também em outras instituições de educação superior, públicas e privadas, como uma característica do país.

No contexto do ensino de graduação, no ano de 2015 a UEG promoveu uma reforma curricular estruturante de seus cursos. Dentre as inovações trazidas pela reforma, destaca-se a oferta obrigatória da disciplina Diversidade, Cidadania e Direitos em todas as

matrizes curriculares. Somada a essa perspectiva, foi implantada a política de ações afirmativas, fortalecendo a dimensão de direitos humanos no âmbito acadêmico.

O redesenho institucional foi objeto de debate e consideração novamente dentro da UEG, ainda que não tenha existido decisão estrutural na direção de repensar os cursos e locais de oferta. Por outro lado, foram implantados os cursos de graduação em Direito e em Medicina na UEG. Entretanto, o contexto político local e as condições insuficientes para promoção do ciclo completo dos cursos criaram dificuldades para a sua gestão, as quais vieram a ser superadas de forma gradativa a partir do ano de 2020.

Ao longo da terceira fase também foi possível expandir a capacidade de ação e a participação da EaD como modalidade de ensino-aprendizagem na UEG. Essa incursão deu-se em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da oferta de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na UEG.

No campo da pesquisa e pós-graduação, houve a ampliação do número de pesquisas, o fortalecimento da iniciação científica, a expansão do número de mestrados de 2 (dois) para 16 (dezesesseis) e a criação dos 2 (dois) primeiros doutorados. Essa condição conferiu à UEG a condição de maior ofertante de pós-graduação *stricto sensu* no interior de Goiás. Já na extensão, a parceria da UEG com o Detran/GO ampliou as ações do EVV. Ainda nesse contexto, a UEG instituiu importantes linhas de auxílio estudantil para apoio à participação discente em eventos externos e acesso a bolsas do Programa Próprio de Bolsas da UEG, instituído no período. Destacam-se também o incentivo da UEG à participação discente no Programa Ciências Sem Fronteiras e Idiomas Sem Fronteiras do Governo Federal brasileiro, visando a internacionalização das experiências acadêmicas.

Com alcance acadêmico transversal à pesquisa, ensino e extensão, foi criado o Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) da UEG, com sua primeira edição realizada no ano de 2013.

Na área institucional e de gestão, a UEG realizou no ano de 2013 um novo concurso para docentes e em 2014 o primeiro concurso para servidores técnico-administrativos. Transformou unidades universitárias em câmpus, ao mesmo tempo em que reposicionou sua comunicação com a adoção de nova marca.

Nesse campo também se destacam a aprovação da Lei de Autonomia da UEG pela Assembleia Legislativa de Goiás e a celebração de Termo de Ajuste de Gestão (TAG) com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), que assegurou à UEG usufruir das diferenças orçamentárias e financeiras advindas das diferenças anuais de repasse constitucional não recebidos em anos anteriores.

O incremento orçamentário advindo do TAG permitiu à UEG criar seu Programa Próprio de Bolsas, o Programa de Auxílio à Participação em Eventos, a aquisição de equipamentos para pesquisa e inovação e a construção de importantes ambientes de apoio à pesquisa, tais como o Cepec e o CPPG em Anápolis, a Fazenda Escola e o Biotec, em São Luís de Montes Belos.

Entretanto, ao final desse período a UEG vivenciou uma aguda crise institucional coincidente com o término do orçamento adicional vindo do TAG, dificuldades orçamentário-financeiras do Estado de Goiás e a demissão dos servidores temporários administrativos e docentes, coadunada com a agenda de redesenho institucional ainda em discussão. Em meio a esse cenário, somado às instabilidades que caracterizaram a educação superior pública brasileira no mesmo período, no ano de 2019 o então reitor solicitou afastamento do cargo. Em seguida, ainda em 2019, após renúncia de seu substituto interino, a UEG foi *lócus* de uma nova intervenção na gestão universitária, tendo como reitor designado pelo Poder Executivo estadual um servidor externo ao seu quadro.

2.4. Quarta fase: de 2020 a 2021

A quarta fase de implantação e desenvolvimento da UEG teve início no ano de 2019 e estendeu-se até meados de 2021. Acumulado ao legado do final da fase anterior, nesse período a UEG sofreu os impactos da pandemia de covid-19. Nele, a intervenção institucional concentrou-se na pauta do redesenho institucional da UEG pautado na terceira fase, procedendo com a reforma do Estatuto da UEG, remodelando a estrutura e a proposta de funcionamento da Universidade.

No âmbito acadêmico, foram criados cinco institutos acadêmicos por áreas de conhecimento, aos quais passaram a vincular-se todos os cursos de graduação, pós-graduação e a agenda de extensão e pesquisa a partir de grandes áreas temáticas. Por sua vez, foram instituídos oito câmpus universitários, tendo a eles vinculadas unidades universitárias. Na mesma ocasião, foi extinto o Conselho Acadêmico e implantado um novo modelo de formação do Conselho Universitário, com majoritária representação docente por instituto acadêmico, mantendo a representação discente e de servidores técnico-administrativos.

Em paralelo aos esforços para que as operações acadêmicas fossem mantidas no modelo remoto ao longo da pandemia, teve início um largo processo de unificação das matrizes curriculares dos cursos de graduação homólogos, com o objetivo de evitar a existência de duas matrizes para ofertas do mesmo curso em locais diferentes. Nesse período também ganhou destaque a institucionalização das normas de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UEG.

No contexto gerencial, o modelo de vinculação do orçamento estadual anual à UEG foi extinto. A contratação de servidores temporários, por decisão judicial, passou a limitar-se a um percentual do total de servidores do quadro permanente. Esse quadro conduziu a Instituição à operação em uma nova realidade, tornando-se objeto central do planejamento institucional de redesenho discutido em anos anteriores.

Como marco de encerramento da quarta fase, no ano de 2021 a UEG realizou processos eleitorais internos para formação de lista tríplice para os cargos de reitor, diretor de instituto acadêmico, coordenador de curso e, em seguida, para coordenação de câmpus e

unidades universitárias e Cear. Com o início do exercício dessas funções, a Universidade inicia seu quinto ciclo de implantação e consolidação, concentrando-se na implementação da nova estrutura organizacional e dos novos projetos pedagógicos de curso, assim como na construção do novo PDI.

2.5. Quinta fase: a partir de 2021

Com a posse do reitor classificado em primeiro lugar nos resultados do processo de escola de lista tríplice realizado em junho de 2021, diante dos desafios da UEG e da educação superior em um contexto de pós-reestruturação institucional e pós-pandemia, associados ao legado das fases anteriores, teve o início a elaboração do planejamento estratégico da UEG na forma do seu novo PDI.

Esse planejamento deu-se como um processo de preparação de condições para a sustentação de uma proposta de planejamento. Nele, foram implementadas ações de discussão, construção e atualização dos documentos principais da UEG, com destaque para cinco de função estruturante:

a) Criação do Painel Dados UEG: considerando os esforços de promoção da transparência na administração pública e a importância do planejamento baseado em evidências, essa ação cumpriu função de alicerce na elaboração do PDI e na gestão estratégica da Universidade a partir de 2021. A ferramenta pública de acesso pela internet Dados UEG (www.dados.ueg.br), na forma de *Business Intelligence*, foi estruturada como um instrumento de apoio à decisão. Sua criação permitiu analisar séries históricas de dados de cursos da UEG e ampliar a discussão sobre a conjuntura da educação superior no Brasil e em Goiás, assim como sobre a realidade da UEG nesse contexto.

b) Realização de Encontros de Gestores da UEG: no marco do processo de elaboração do PDI 2023/2028 da UEG, essa ação teve o objetivo de promover a coesão entre gestores centrais e descentralizados da Universidade, pactuar prioridades institucionais e estratégias de resposta às necessidades atinentes a sua natureza e missão, assim como promover formação continuada na direção das competências estratégicas a elas relacionadas. Em encontros semestrais, foram discutidos e validados elementos do PDI, dentre eles os vetores de planejamento estratégico.

c) Pactuação de metas estratégicas com o Poder Executivo do Estado de Goiás: no marco do processo de planejamento estratégico da UEG, diante da configuração institucional exarada do Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, que institui o Estatuto da UEG, a Universidade pactuou um conjunto de 47 metas estratégicas com a Secretaria-Geral de Governo de Goiás (SGG). Esse portfólio reuniu metas a serem executadas entre os anos de 2022 e 2027, cumprindo função estruturante na elaboração do PDI.

d) Aprovação do Regimento Geral e atualização de normas acadêmicas da UEG: considerando a nova configuração institucional e pedagógica da UEG, assim como a nova estrutura organizacional implementada pelo Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de

2020, foi escrito e aprovado o novo Regimento Geral da Universidade como instrumento basilar do seu processo de planejamento e funcionamento. Essa ação exerceu função estrutural à sustentação do planejamento estratégico, na medida em que previu, após a pandemia de covid-19 e o período de intervenção, o quadro de órgãos e funções responsáveis pela promoção da missão, dos objetivos e dos resultados da UEG.

e) Criação do Programa de Maturidade Institucional da UEG: na perspectiva da promoção da qualidade do serviço público e da atuação da UEG com qualidade orientada ao discente, com dedicação à interiorização do ensino superior, da pesquisa e da extensão universitária em Goiás, a UEG implementou um programa interno de formação e fortalecimento das competências e da infraestrutura finalística e de apoio. Essa iniciativa teve o objetivo de proporcionar prontidão executiva ao planejamento estratégico e às rotinas da UEG, de maneira equilibrada, nos diferentes contextos territoriais em que a Universidade atua.

Desde agosto de 2021, essas iniciativas deram-se de forma concomitante à elaboração do PDI como resultado do processo de planejamento estratégico na UEG. Na perspectiva de planejamento estratégico enquanto processo, ao mesmo tempo em que tais iniciativas foram implementadas, o documento do PDI foi gradativamente escrito como documento síntese de formalização dos resultados dessa etapa. Essa opção permitiu constituir um instrumento de planejamento estratégico condizente com a realidade de prestação do serviço público da UEG, configurada pelo novo Estatuto da Universidade e com os impactos deixados pela pandemia de covid-19 na sociedade, no serviço público e na própria Universidade.

No limiar de seus 25 anos de fundação e funcionamento, a UEG guarda um histórico de implantação e funcionamento dialógico frente as realidades socioeconômica, demográfica e principalmente política de Goiás desde sua criação. Como Instituição Pública Estadual de Educação Superior, Ciência e Tecnologia, ao longo deste período foi o espaço de eventos de construção e reconstrução de suas perspectivas, acumulando um misto de esforços que a constituíram em meio ao cenário de profundas contradições e desafios, envolvida com os projetos de educação superior pública no Brasil, especialmente regionais.

Esse contexto revelou a resiliência como um importante atributo da UEG. Some-se a ela o fato de esta universidade ser curadora da história da educação superior pública promovida desde a década de 1960 em Goiás por instituições estaduais que, em sinergia com o legado de transformação positiva de realidades, tornaram-na uma universidade pública estadual de relevância pelo alcance e pelo impacto social junto às pessoas de Goiás.

3. CONTEXTO E AMBIENTE DE ATUAÇÃO DA UEG

A UEG é uma universidade pública regional e regionalizada que já titulou cerca de 110 mil discentes em seus cursos de graduação e pós-graduação.

Inserida em um contexto externo de desafios para o desenvolvimento nacional e um ambiente interno de superação após o terceiro ciclo de sua história, a UEG atende hoje aproximadamente 15 mil alunos, matriculados em 44 cursos de graduação ofertados presencialmente em 41 localidades de Goiás, 22 cursos de pós-graduação *lato sensu* e 17 programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 16 mestrados e 2 doutorados.

Trata-se de uma universidade pública estadual inclusiva e de maior alcance à população feminina. Dentre seus discentes, 63% são mulheres. Além disso, do total, 78% têm renda familiar de até três salários-mínimos.

Até esse momento, a UEG fundamentou a maior parte da sua atuação no eixo acadêmico do ensino de graduação, que vem gradativamente sendo acompanhado pela pesquisa/pós-graduação e pela extensão com vistas à indissociabilidade deste tripé.

Presente no dia a dia da população e do setor empresarial, além de sua consolidada atuação a partir dos cursos de graduação em licenciatura, a UEG também oferece cursos de bacharelado e superiores de tecnologia, afirmando-se como universidade pública essencial ao desenvolvimento de Goiás.

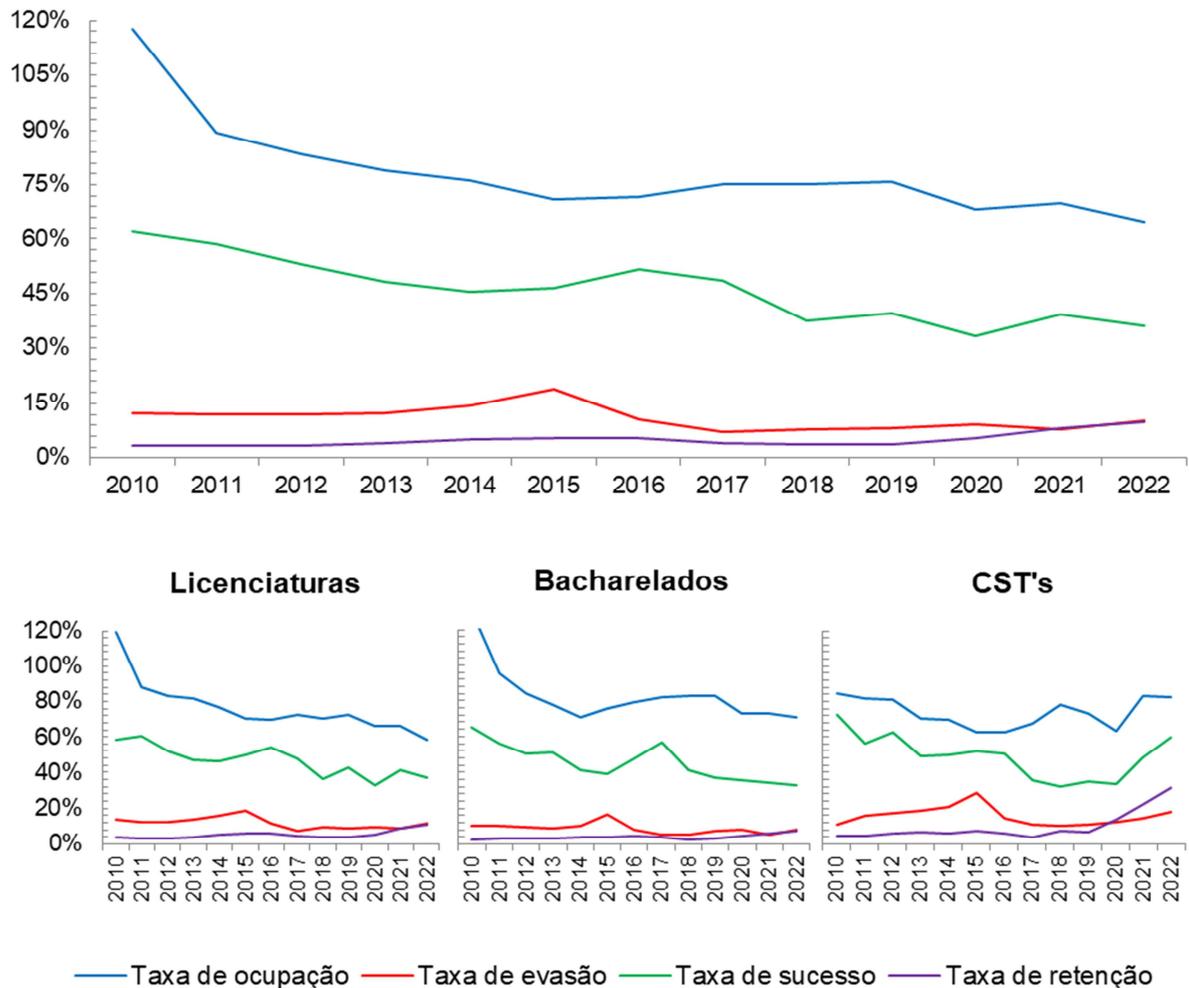
Nessa perspectiva, a UEG coleciona experiências que lhe posicionaram como universidade pública necessária à educação pública de Goiás, tendo sido responsável por graduar 37% dos professores da rede estadual de ensino. Dentre as universidades estaduais brasileiras, é a pioneira na promoção de ações afirmativas para refugiados. Além disso, contribuiu de forma direta aos resultados positivos de fluxo e rendimento escolar do Estado de Goiás, aferido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Como importante indutor de geração do conhecimento e desenvolvimento do estado de Goiás, tornou-se a maior ofertante de pós-graduação *stricto sensu* do interior de Goiás. Possui atualmente 496 projetos de pesquisa e 279 de extensão.

Na condição de Instituição Pública de Ciência e Tecnologia Estadual multicampi, a UEG está presente em 39 municípios, em um modelo estruturado em oito câmpus regionais, que atuam por meio de suas sedes e 33 unidades universitárias e, somado à oferta de cursos na modalidade a distância, alcançam acadêmicos de 236 municípios goianos.

Como partícipe do contexto e do ambiente nacional da educação superior pública brasileira, de 2010 a 2022 a UEG vivenciou uma redução no número de discentes em seus cursos de graduação.

Figura 1 – Taxas de ocupação, evasão, sucesso e retenção – geral e por tipo de curso de graduação da UEG (2010/2022)



Fonte: UEG, 2023.

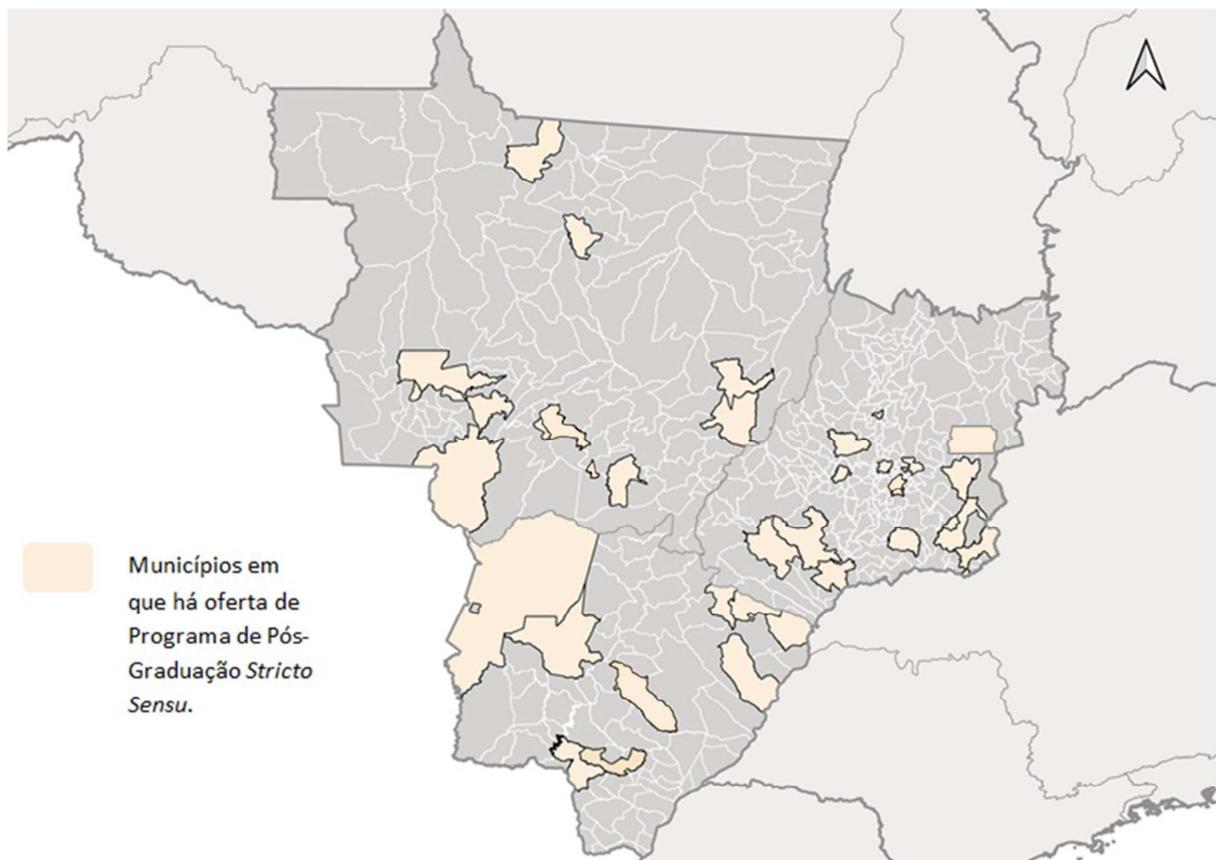
De acordo com a Figura 1, de 2010 a 2019 houve uma redução no número de matrículas nos cursos de graduação em licenciatura e bacharelado, ao mesmo tempo em que o indicador oscilou negativamente nos cursos superiores de tecnologia, estabilizando-se ao final do período analisado.

Essa característica coadunou-se ao contexto nacional da educação superior. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep (2023), no ano de 2021 no Brasil, 77% das matrículas em cursos de graduação foram realizadas em instituições de educação superior privadas, com destaque para a ascensão das matrículas em EaD. No âmbito das licenciaturas, somente o curso de Pedagogia respondeu por 47% das matrículas do segmento no país.

Por sua vez, na pós-graduação *stricto sensu* as matrículas em programas sediados em instituições públicas representaram 86% do total no ano de 2021. Além disso, nessa mesma área, as universidades estaduais responderam por 25% das matrículas, em uma tendência estável na casa dos 26 mil alunos desde o ano de 2015.

Contudo, no contexto e ambiente de atuação da UEG, se por um lado a oferta de cursos de graduação encontra-se mais difundida regionalmente, na pós-graduação *stricto sensu* existem desafios a serem superados. Dos 390 programas de pós-graduação em funcionamento no Centro-Oeste, 126 estão em Goiás. Desses, 17 são ofertados pela UEG.

Figura 2 – Presença da pós-graduação *stricto sensu* no Centro-Oeste do Brasil (2023)



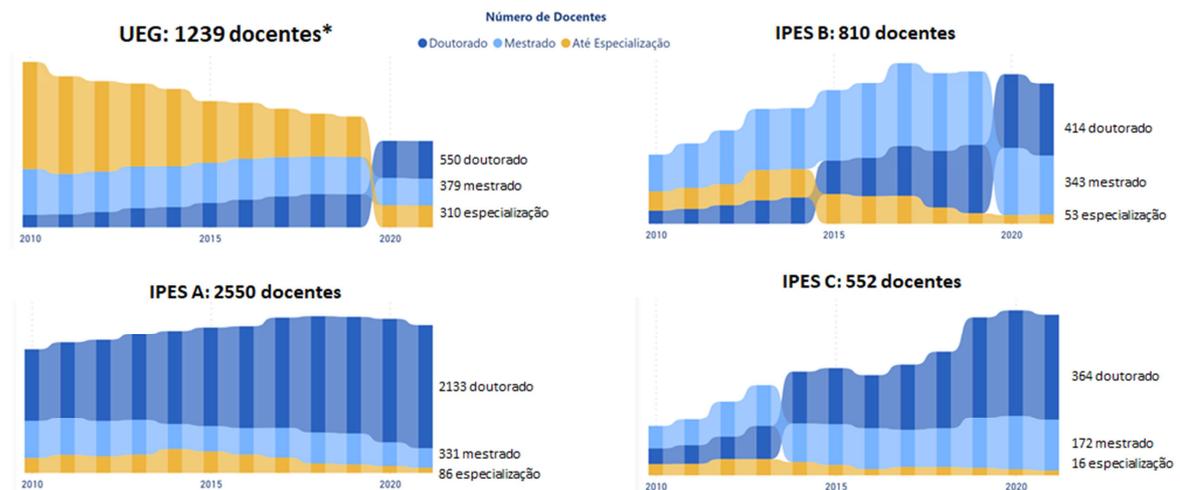
Fonte: Plataforma Sucupira/Capes, 2023.

Como perspectiva de priorização de esforços institucionais, a Figura 2 mostra que a necessidade de expansão da presença de mestrados e doutorados na região ultrapassa as fronteiras do território de atuação da UEG. A partir dos dados da Plataforma Sucupira da Capes (2023), observa-se que, traçando-se uma linha imaginária sobre o Distrito Federal, a presença de programas *stricto sensu* no norte do Mato Grosso e norte e nordeste de Goiás é pequena, comparada às demais áreas do mapa.

Em conjunto com a agenda de fortalecimento dos cursos de graduação, principalmente no segmento das licenciaturas diante da urgência nacional de formação de professores para a educação básica, a pós-graduação, *lato* e *stricto sensu*, apresenta-se como tendência de futuro à UEG.

Entretanto, é necessária a preparação institucional gradativa a esse contexto, tendo em vista a mudança estrutural no perfil da força de trabalho docente que a UEG vivenciou no ano de 2019 com a demissão de servidores temporários com contrato vencido. A esse respeito a Figura 3 mostra a transformação no perfil docente da UEG a partir de 2019 e compara-o com as três outras maiores Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) de Goiás.

Figura 3 – Perfil da força de trabalho docente da UEG (2010 a 2022)



Fonte: Censo da Educação Superior, 2022. *O total de docentes na consulta ao Censo difere do total descrito a seguir, por ser estático e representar o total no ato do registro do valor do indicador pela UEG no Inep.

No momento em que se redige este documento, a força de trabalho docente da UEG é formada por 1.882 servidores, dos quais 1.345 são docentes, sendo 985 do quadro efetivo e 360 do quadro temporário/de apoio. Na área técnico-administrativa, a UEG conta com 537 servidores, dos quais 95% são do quadro permanente. A transição do perfil funcional docente ilustrada acima, coadunada com as características do contexto externo e do ambiente interno de atuação da UEG, advogam pela promoção do planejamento estratégico oferecido no PDI 2023/2028, visando estabelecer a orientação estratégica de futuro na direção das oportunidades institucionais e acadêmicas já percebidas e outras ainda emergentes.

É nesse cenário que a UEG se insere para contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural no contexto de sua abrangência.

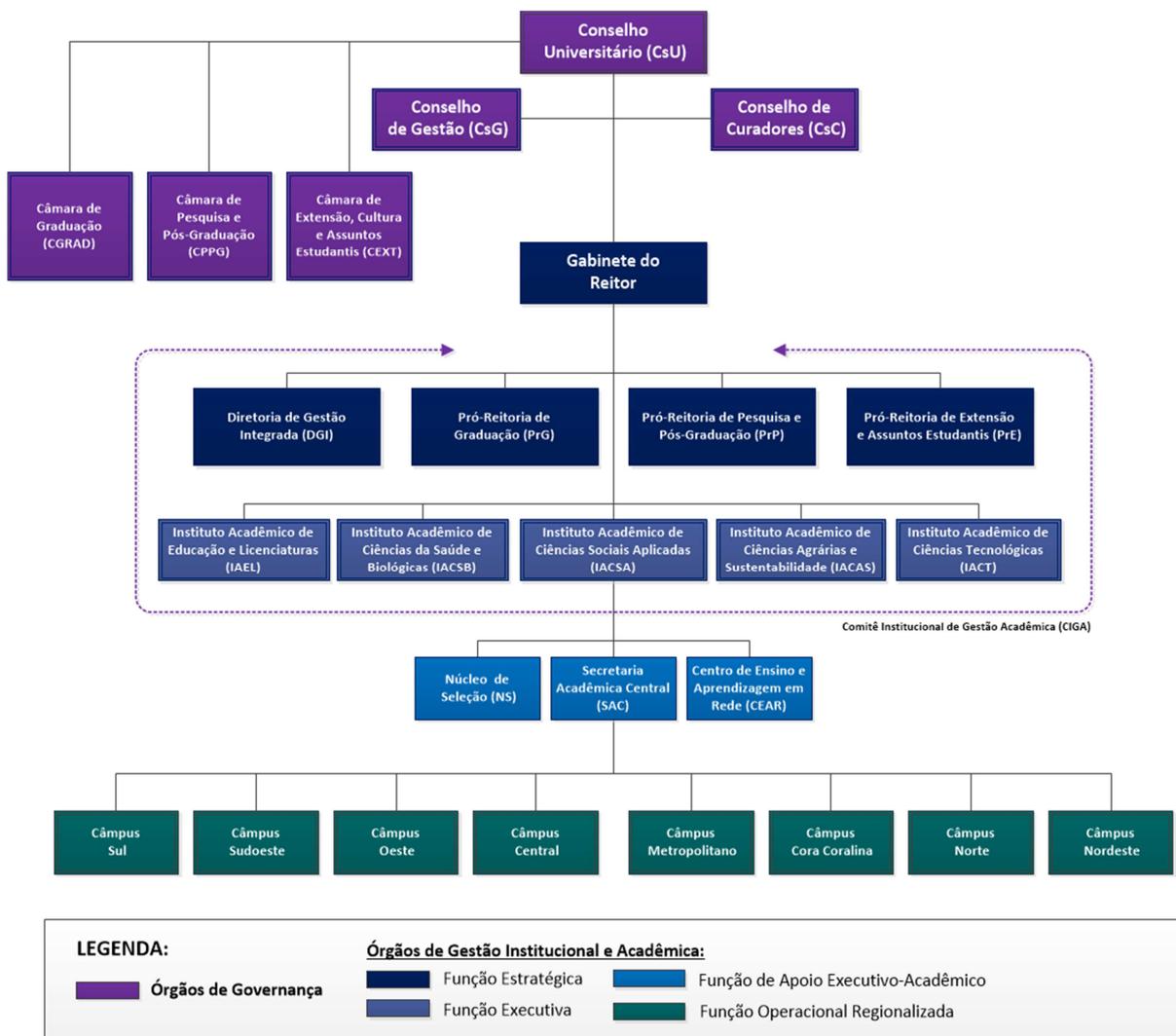
CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO E PRESENÇA

CAPÍTULO II: ORGANIZAÇÃO E PRESENÇA

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UEG

A estrutura organizacional da UEG é definida pelo seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020, atualizado pelo Decreto Estadual nº 10.219 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a seguinte constituição: I – Colegiados; II – Órgãos da Administração Superior; III – Câmpus e Unidades Universitárias; IV – Institutos Acadêmicos e Coordenações de Curso; e V – Órgãos complementares e/ou suplementares. Em face das características da UEG como universidade multicampi, essa estrutura organizacional possui característica mista. A Figura 4 apresenta a visão de primeiro nível.

Figura 4 – Organograma da UEG (Nível 1)



Fonte: UEG, 2023.

Enquanto organização administrativa, a UEG estrutura-se a partir de quatro grandes camadas, da governança à gestão. A visão de primeiro nível ilustrada acima localiza os órgãos superiores de governança, o Gabinete do Reitor, as pró-reitorias e Diretoria de Gestão Integrada, os institutos acadêmicos (onde encontram-se os cursos de graduação e pós-graduação), o Núcleo de Seleção, a Secretaria Acadêmica Central e o Cear como órgãos de apoio executivo-acadêmico aos institutos, além dos câmpus que operam na base o funcionamento da Universidade.

Os demais órgãos da estrutura básica e complementar, assim como da estrutura suplementar, vinculam-se aos elencados na Figura 4 em organogramas específicos de cada um deles. Essa composição respalda-se no Regimento Geral da UEG, aprovado pelo Conselho Universitário (CsU). Nele estão detalhadas as características dos órgãos previstos no Estatuto em questão e, complementarmente, órgãos de governança administrativa e acadêmica.

Para fins de descrição no presente documento, os câmpus e unidades universitárias serão apresentados no item correspondente à presença regional da UEG, ainda no presente capítulo.

4.1. Órgãos Colegiados

Nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UEG, os colegiados classificam-se em deliberativos e não deliberativos.

Em nível institucional global da UEG, os órgãos são: a) Conselho Universitário, órgão máximo de função normativa, deliberativa e recursal da UEG, constituído por membros natos, representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo eleitos entre seus pares, além de representantes institucionais de órgãos externos; b) Conselho de Gestão, órgão de gestão e de fiscalização econômico-financeira e; c) Conselho de Curadores, órgão de natureza consultiva com a atribuição de conhecer a Universidade de forma aprofundada e avaliar seu trabalho com um olhar externo, visando sua qualidade.

Ao Conselho Universitário vinculam-se as câmaras setoriais, a saber: Câmara de Graduação, Câmara de Pesquisa e Pós-graduação e Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, com representação acadêmica docente e discente.

No âmbito acadêmico setorial da UEG, a partir dos institutos acadêmicos, os órgãos colegiados que formam a estrutura organizacional da Universidade são: a) Colegiado de Coordenadores de Instituto e; b) Colegiado de Curso.

O Colegiado de Coordenadores de Instituto é o órgão deliberativo e consultivo em assuntos de ensino, pesquisa, extensão e comunitários, dentro de cada instituto acadêmico, no âmbito de suas competências. É formado pelo diretor do instituto e pelos coordenadores dos cursos que o integram.

O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo da Coordenação de Curso, responsável pela organização do trabalho pedagógico que abrange qualidade de ensino,

aprendizagem e avaliação, em consonância com a definição, a realização e a avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e as correspondentes linhas de pesquisa e extensão. É formado por docentes e por representantes discentes. Funciona também como instância recursal no âmbito do curso em questão.

No contexto dos cursos de graduação destaca-se ainda o Núcleo Docente Estruturante (NDE), como órgão colegiado interno constituído por um grupo de docentes do curso dedicados ao processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC, visando sua qualidade.

Por sua vez, no âmbito dos programas de pós-graduação, existem as comissões internas de Processo Seletivo, de Bolsas, de Administração e de Auto Avaliação. Elas são constituídas por docentes e representantes discentes respectivos e dedicam-se à gestão democrática da área.

Já no contexto da presença no território, os órgãos colegiados que formam a estrutura organizacional da UEG são: a) Congregação de Câmpus e b) Congregação Local de Câmpus ou Unidade Universitária e; c) Colegiado Setorial de Curso.

A Congregação de Câmpus, órgão deliberativo máximo no âmbito do câmpus, tem como função deliberar acerca das decisões acadêmicas e de gestão administrativa do câmpus da UEG, em âmbito regional.

Já a Congregação Local de Câmpus ou Unidade Universitária é o órgão colegiado deliberativo máximo da UEG no âmbito local de presença no território. Tem por função deliberar acerca das decisões acadêmicas e de gestão administrativa da unidade administrativa da sede do câmpus ou unidade universitária em questão.

Por fim, o Colegiado Setorial de Curso é o órgão deliberativo da Coordenação Setorial de Curso, vinculado ao instituto acadêmico correspondente e com atuação no câmpus ou unidade universitária em que é ofertado. É responsável pela organização do trabalho acadêmico-pedagógico que abrange qualidade de ensino, aprendizagem e avaliação, em consonância com a definição, a realização e a avaliação do PPC e suas linhas de pesquisa e extensão correspondentes.

4.2. Órgãos da Administração Superior

Na estrutura organizacional da UEG, a administração superior envolve o Gabinete do Reitor, a Pró-Reitoria de Graduação, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis e a Diretoria de Gestão Integrada.

Nos termos do Regimento Geral da UEG, o Gabinete do Reitor é o órgão executivo superior que administra, coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades da UEG, além de executar as deliberações dos conselhos, desde que não manifestamente ilegais, atuando em harmonia e integração sistêmica com a secretaria de Estado à qual é

vinculada. A ele vinculam-se todos os órgãos da estrutura da UEG, tanto administrativos quanto acadêmico-pedagógicos. Destacam-se como órgãos de apoio direto ao Gabinete a Chefia de Gabinete, a Gerência da Assessoria de Gabinete e Órgãos Colegiados, a Comunicação Setorial, a Procuradoria Setorial, a Gerência da Ouvidoria, a Gerência do Núcleo de Seleção, a Gerência da Secretaria Acadêmica Central e a Coordenação do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear).

Também está vinculada ao Gabinete do Reitor a Diretoria de Gestão Integrada (DGI) da UEG, órgão executivo responsável por planejar, coordenar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades de planejamento, gestão e finanças da Universidade, em consonância com os objetivos da UEG e as políticas públicas da área. À DGI, por sua vez, vinculam-se as seguintes gerências: Gerência de Compras, Gerência de Contabilidade, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Gestão e Finanças, Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gerência de Apoio Logístico, Gerência de Tecnologia, Gerência de Infraestrutura e Gerência de Convênios e Captação de Recursos.

Em apoio ao Gabinete do Reitor, as pró-reitorias estruturam-se como órgãos de gestão acadêmico-pedagógica, responsáveis por supervisionar e coordenar as respectivas áreas de atuação.

Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) é o órgão institucional responsável por planejar, coordenar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as políticas e as estratégias institucionais de promoção, fomento, articulação intra e interinstitucional, avaliação e difusão de resultados das atividades de ensino na graduação presencial e a distância, em consonância com os objetivos da UEG e as políticas públicas da área.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRP) é o órgão institucional responsável por planejar, coordenar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as políticas e as estratégias institucionais de promoção, fomento, articulação intra e interinstitucional, avaliação e difusão de resultados de pesquisa científica e tecnológica, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, empreendedorismo e inovação, em consonância com os objetivos da UEG e as políticas públicas da área.

Já a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PRE) é o órgão institucional responsável por planejar, coordenar, executar, controlar, supervisionar e avaliar as políticas e as estratégias institucionais de promoção, fomento, articulação intra e interinstitucional, avaliação e difusão de resultados das atividades de extensão, cultura, esporte e assuntos estudantis, em consonância com os objetivos da UEG e as políticas públicas da área.

A ação das pró-reitorias dá base às ações executivas exercidas pelos institutos acadêmicos da UEG a partir das coordenações de cursos de graduação e pós-graduação.

4.3. Institutos Acadêmicos

Os institutos acadêmicos são órgãos executivos e acadêmico-pedagógicos vinculados diretamente ao Gabinete do Reitor. Seu objetivo é agrupar as agendas de ensino de graduação e pós-graduação, de extensão e de pesquisa em uma programação integral de educação superior, ciência e tecnologia para a formação de profissionais em suas áreas do conhecimento. São eles:

- i) Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL);
- ii) Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB);
- iii) Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA);
- iv) Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT); e
- v) Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS).

Os institutos acadêmicos promovem integração entre as gestões administrativa, acadêmico-pedagógica e regionalizada com os coordenadores de cursos e desses com os coordenadores setoriais de curso e com os docentes da Universidade.

4.4. Coordenações de Curso

Dentro da estrutura dos institutos acadêmicos, a Coordenação de Curso é a instância com funções de gestão acadêmica e pedagógica referentes a cada curso de graduação e pós-graduação. Tem a atribuição de executar as diretrizes curriculares nacionais e do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE) para a graduação, assim como as normas da pós-graduação exaradas pela Capes. Também alcançam responder ao conjunto das políticas institucionais e determinações do instituto acadêmico ao qual o curso está vinculado, ouvidos seus respectivos colegiados.

Na graduação, a Coordenação de Curso é composta pelo coordenador de curso e pelos coordenadores setoriais de cada oferta do curso. Nesse âmbito, o coordenador de curso é o gestor e o executor das atividades inerentes ao curso como um todo, no âmbito dos institutos acadêmicos.

Na pós-graduação *lato sensu* o coordenador responde nas mesmas características da graduação. Já na *stricto sensu*, o coordenador alcança o programa de pós-graduação como um todo, respondendo pelo curso de mestrado e pelo doutorado junto ao instituto acadêmico a que o programa está vinculado.

4.5. Órgãos suplementares

Além da estrutura prevista acima, a UEG dispõe de um conjunto de órgãos suplementares que complementam as funções dos principais aos quais estão vinculados. Essa estrutura complementar colabora nos processos de governança e principalmente de gestão, concentrando atenção primordial em viabilizar as operações da UEG.

Para conhecer o conjunto desses órgãos e cada um de forma particular, considerando a diversidade envolvida, optou-se no presente documento por sugerir a consulta direta no Regimento Geral da UEG e nos regimentos internos das pró-reitorias, Diretoria de Gestão Integrada, institutos acadêmicos e câmpus.

5. PRESENÇA E ALCANCE DA UEG

As ações da UEG são materializadas pelos cursos de graduação e pós-graduação, programas e projetos de pesquisa e extensão, estruturados e gerenciados a partir dos cinco institutos acadêmicos e implementados territorialmente a partir de oito câmpus.

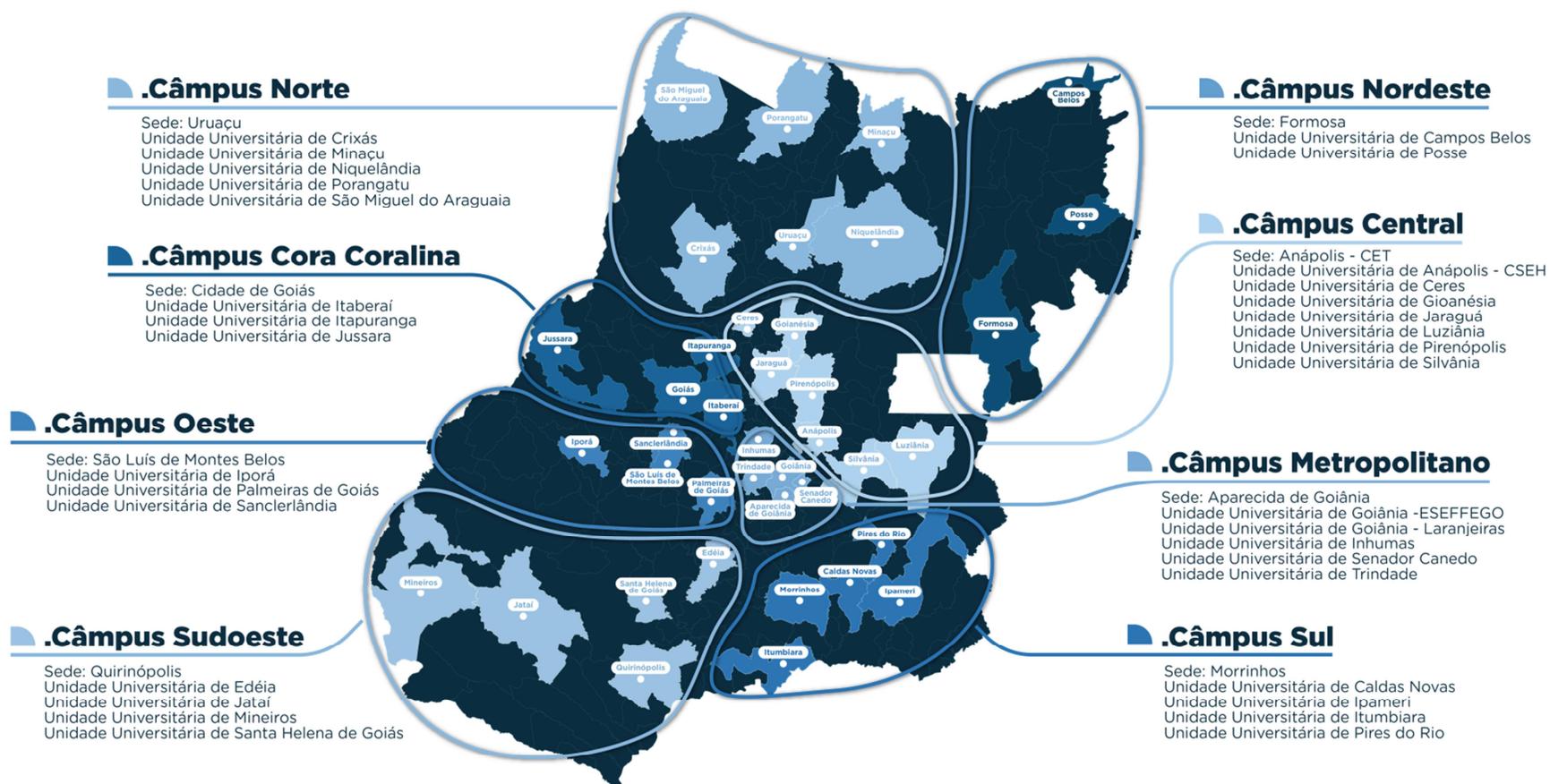
5.1. Presença estruturante

Os oito câmpus representam a estrutura de atuação da UEG no território. É a partir deles, de suas unidades universitárias e polos EaD que a UEG se insere regionalmente para contribuir com as demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e cultural no contexto de sua abrangência.

Nos termos do Estatuto da Universidade, eles são polos concentrados de conhecimento e têm como função garantir espaço para formação de profissionais das diversas áreas, o aprofundamento e a verticalização do conhecimento a partir de programas de pós-graduação *stricto sensu* e congêneres. Cada câmpus é dotado de sede e infraestrutura, conforme Anexo 1, para viabilizar as operações acadêmicas da UEG.

A Figura 5, a seguir, mostra a distribuição geográfica dos câmpus e unidades universitárias em questão.

Figura 5 – Distribuição geográfica dos câmpus e unidades universitárias da UEG



Fonte: UEG, 2023.

Os câmpus da UEG e suas respectivas unidades universitárias vinculadas são:

i) Câmpus Central: tem sede em Anápolis, no Câmpus Ciências Exatas e Tecnológicas – Henrique Santillo. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Anápolis – Ciências Socioeconômicas e Humanas – Nelson de Abreu Júnior, Ceres, Goianésia, Jaraguá, Luziânia, Pirenópolis e Silvânia;

ii) Câmpus Metropolitano: tem sede em Aparecida de Goiânia. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Goiânia – Eseffego, Goiânia – Laranjeiras, Inhumas, Senador Canedo e Trindade;

iii) Câmpus Norte: tem sede Uruaçu. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Crixás, Minaçu, Niquelândia, Porangatu e São Miguel do Araguaia;

iv) Câmpus Nordeste: tem sede em Formosa. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Campos Belos e Posse;

v) Câmpus Cora Coralina: tem sede na Cidade de Goiás. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Itaberaí, Itapuranga e Jussara;

vi) Câmpus Oeste: tem sede em São Luís de Montes Belos. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Iporá, Palmeiras de Goiás e Sanclerlândia;

vii) Câmpus Sudoeste: tem sede em Quirinópolis. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Edeia, Jataí, Mineiros e Santa Helena de Goiás;

viii) Câmpus Sul: tem sede em Morrinhos. A ele vinculam-se as unidades universitárias de Caldas Novas, Ipameri, Itumbiara e Pires do Rio.

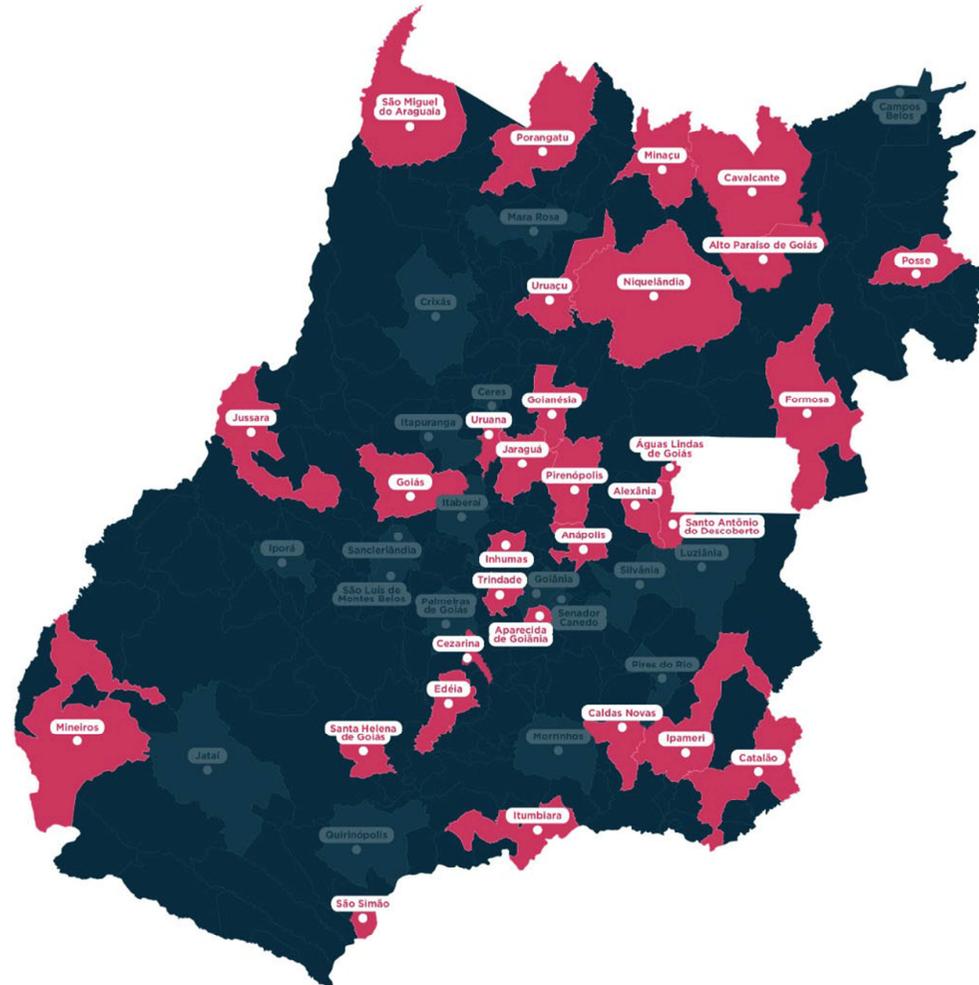
No presente planejamento estratégico da UEG, os oito câmpus são as unidades fundamentais de presença territorial e interiorização do ensino, da pesquisa e da extensão, ou seja, todas as operações da Universidade se dão a partir deles.

As unidades universitárias vinculadas a cada câmpus têm o objetivo de estender a presença da UEG ao alcance local. Esse modelo também é previsto no Estatuto da UEG.

5.2. Presença e alcance EaD

Na perspectiva do planejamento estratégico 2023/2028 da UEG, a Educação a Distância (EaD) integra a proposta didático-pedagógica e operacional da Universidade. A esse respeito, o planejamento prospecta realizar um amplo discernimento a partir dos institutos acadêmicos, compreendendo a EaD como modalidade de ensino-aprendizagem no contexto institucional. Nesse aspecto, soma-se à atual estrutura de alcance presencial da UEG em Goiás, um conjunto de polos EaD, ilustrados na Figura 6.

Figura 6 – Distribuição geográfica de polos EaD com operações acadêmicas da UEG



Fonte: UEG, 2023.

São eles: Polo UAB/Cear/UEG – Águas Lindas de Goiás; Polo UAB/Cear/UEG – Alexânia; Polo UAB/Cear/UEG – Alto Paraíso de Goiás; Polo UAB/Cear/UEG – Anápolis CSEH Nelson de Abreu Júnior; Polo UAB/Cear/UEG – Aparecida de Goiânia; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Caldas Novas; Polo UAB/Cear/UEG – Catalão; Polo UAB/Cear/UEG – Cavalcante; Polo UAB/Cear/UEG – Cezarina; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Edéia; Polo UAB/Cear/UEG – Formosa; Polo UAB/Cear/UEG – Goianésia; Polo UAB/Cear/UEG – Goiás; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Inhumas; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Ipameri; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Itumbiara; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Jaraguá; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Jussara; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Minaçu; Polo UAB/Cear/UEG – Mineiros; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Niquelândia; Polo UAB/Cear/UEG – Pirenópolis; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Porangatu; Polo Associado UAB/Cear/UEG Posse; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Santa Helena; Polo UAB/Cear/UEG - Santo Antônio do Descoberto; Polo Associado UAB/Cear/UEG São Miguel do Araguaia; Polo UAB/Cear/UEG – São Simão; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Trindade; Polo Associado UAB/Cear/UEG – Uruaçu; Polo UAB/Cear/UEG – Uruana.

Considerando as perspectivas do presente PDI, a partir de sua aprovação o discernimento a ser realizado deve considerar cada polo EaD UEG necessariamente vinculado operacionalmente a uma unidade universitária, no câmpus respectivo. O conceito de polo deve considerar as normativas nacionais como base. Essa concepção deve orientar a política institucional de Educação a Distância da UEG no período de vigência do presente PDI, como parte da estratégia de presença e alcance da sua agenda acadêmica em Goiás.

**CAPÍTULO III:
PROJETO PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL (PPI) 2023/2028**

CAPÍTULO III: PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) 2023/2028

6. OLHAR DO PPI 2023/2028 À UEG E AO CONTEXTO DE SUA ATUAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023/2028 da UEG.

Na concepção do PDI e PPI 2023/2028, a trajetória da UEG desde a sua criação, a experiência constituída e o momento histórico atual da Universidade, prospectam nela uma identidade didático-pedagógica de universidade pública estadual regional e regionalizada.

Ser uma universidade pública estadual regional admite sua concepção e atuação prioritárias para a formação de pessoal de nível superior em graduação e pós-graduação, assim como a promoção de pesquisas, de extensão e da inovação científica e tecnológica, como vetores para o desenvolvimento local e regional e para a vida sustentável em Goiás, *lócus* de sua atuação. Ao mesmo tempo, essa perspectiva afirma a atuação didático-pedagógica da UEG no território com a presença em municípios do interior a partir de seus oito câmpus, permanentemente ou por demanda. Na perspectiva deste PPI, essa participação auspicia ampliar gradativamente a contribuição da UEG em projetos estratégicos do Estado e da sociedade a partir da base, pela formação de pessoal de nível superior e da conseqüente mobilização, geração e transmissão de conhecimento de alto valor agregado desde o nível local.

O estado de Goiás enquanto *lócus* de atuação da UEG, é um território diverso e multifacetado. Insere-se em uma região demográfica e socioeconômica emergente do país, de produção agrícola de larga escala e de industrialização em ascensão. É ainda um território central do Cerrado, reconhecido como bioma brasileiro essencial à vida nacional e, ao mesmo tempo, um dos mais ameaçados pela intervenção humana desordenada. Trata-se de um ambiente marcado por agudos desafios à promoção da vida digna e sustentável, onde, na perspectiva deste PPI, a participação da UEG é fundamental para a construção de condições de superação desses desafios.

A identidade de universidade pública estadual regional e regionalizada admite a prioridade de sua atuação didático-pedagógica coesa, sendo a única instituição pública estadual de educação superior de Goiás. Assim, almeja construir gradativamente espaços e experiências de convergência com as políticas públicas, as iniciativas da sociedade civil organizada e do setor empresarial para o desenvolvimento e a vida sustentável na região. Nessa concepção, a participação da UEG como Instituição Pública Estadual de Educação Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás é admitida neste PPI como fator estruturante para a interiorização das condições científicas e tecnológicas necessárias a esse desenvolvimento e à dignidade humana.

7. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS QUE ORIENTAM A AÇÃO EDUCATIVA DA UEG

A missão da UEG proposta no PDI 2023/2028 é promover a interiorização integrada do ensino, da pesquisa e da extensão universitária pública em Goiás para a formação de pessoal de nível superior comprometido com o desenvolvimento e a vida sustentável em nível local, regional e nacional.

Considerando essa declaração de missão e as características da identidade da UEG prospectadas para o período de vigência deste PDI, o PPI da UEG está fundamentado nos seguintes princípios pedagógicos que orientam a ação educativa e as linhas de ação metodológicas da Universidade para a formação integral da pessoa:

- i. Promoção e defesa incondicional dos direitos humanos preconizados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e dos direitos previstos na Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, em todas as suas ações didático-pedagógicas;
- ii. Atenção aos discentes como sujeitos primeiros de interesse institucional da UEG, razão de ser da existência da Universidade e dos processos e projetos de desenvolvimento e vida sustentável no território de alcance da Universidade;
- iii. Proatividade institucional para oportunizar o conhecimento, o acesso, a presença, a participação e o êxito acadêmico de pessoas na educação superior pública de qualidade, com atenção destacada à inclusão social e ao alcance intrarregional de sua agenda didático-pedagógica em Goiás;
- iv. Centralidade na formação de pessoal de nível superior a partir do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão de forma pedagogicamente indissociável e academicamente integrada;
- v. Promoção de processos de ensino e aprendizagem inclusivos e continuados, que permitam a discentes exercerem sua cidadania e agirem como sujeitos do próprio processo de autoconhecimento, de formação humana, profissional e para a vida sustentável em sociedade;
- vi. Gestão didático-pedagógica colegiada, com enfoque na qualidade em todas as etapas do ciclo de vida dos processos e projetos, assim como na promoção do equilíbrio de condições acadêmicas regionais da UEG;
- vii. Geração do conhecimento articulado e articulador entre teoria e prática, ciência, arte, tecnologia e conhecimento popular, com formação efetiva dos sujeitos a partir de suas realidades;
- viii. Concentração de sua agenda didático-pedagógica para contribuir com a redução das assimetrias intrarregionais e com a promoção de condições que permitam o desenvolvimento e a vida sustentável em Goiás e na região de sua incidência.

8. PERFIL DO EGRESSO DA UEG

Considerando os princípios pedagógicos acima previstos, a UEG vislumbra que como característica fundamental, a pessoa egressa dos cursos de graduação ou dos cursos e programas de pós-graduação por ela ofertados seja cidadã, comprometida com a promoção da dignidade humana e da vida sustentável no Cerrado. Em relação à visão de mundo, deverá ter perfil humanístico, eclético e amplo, de respeito e convivência harmônica com a diversidade na sociedade. Em relação ao perfil profissional, deverá ter sólida formação científica e técnica em sua área de formação, que se soma a experiências artísticas, culturais e socioambientais a serem praticadas durante seu período de formação superior, sendo capaz de compreender e atuar frente as múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira e especialmente de Goiás.

Em relação ao posicionamento pessoal diante das diferentes realidades, deverá assumir uma postura investigativa, crítico-reflexiva, compreendendo que a formação acadêmica é um processo contínuo, autônomo, permanente e articulado entre ensino, pesquisa e extensão fundamentado na *práxis*.

A pessoa egressa dos cursos de graduação e pós-graduação da UEG deverá ser capaz de atuar com protagonismo no contexto social e profissional, aplicando as competências adquiridas pela formação acadêmica proporcionada pela UEG a serviço da transformação positiva da realidade.

A formação acadêmica promovida pela UEG deve contribuir para que a pessoa egressa de seus cursos seja reconhecida por ter iniciativa, capacidade ética, crítica, autônoma e criativa, exerça sua profissão com responsabilidade, qualidade e engajamento, capacidade de ser com os outros, capacidade de saber projetar-se para o mundo e com o mundo, capacidade de promover inovação, participando de forma ativa da vida em sociedade, na identificação discernida e na resolução de problemas, assim como na geração de prosperidade às pessoas, assegurando cuidado ao meio ambiente e respeito aos direitos humanos. A experiência de formação na UEG também deverá permitir ao sujeito do processo educativo reconhecer que, como pessoa egressa de cursos de nível superior em uma instituição pública estadual de Goiás, é portadora do compromisso de promover o bem público a partir de sua atuação egressa e de relacionar-se com a comunidade discente que a sucede.

9. PERSPECTIVAS DA UEG PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO

O presente PDI fundamenta-se na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, nos termos do artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988.

No marco do projeto de universidade emanado deste planejamento estratégico, as perspectivas da UEG para o ensino, a pesquisa e a extensão são as seguintes:

- **Ensino de graduação:** dimensão acadêmica de responsabilidade e função primária da UEG para cumprimento de sua missão institucional. No escopo do presente PDI, os cursos de licenciatura são uma agenda institucional prioritária, seja pelo *know-how* da UEG na área, seja pela necessidade da sociedade em formar professores de forma permanente e a prioridade conferida pelo Estado à matéria. Por sua vez, os cursos de bacharelado são assumidos como agenda de formação de profissionais dedicados à prospecção de soluções às necessidades do poder público, do setor empresarial e da sociedade, dentre eles a promoção da saúde, a qualidade de vida e a sustentabilidade. Já os cursos superiores de tecnologia são admitidos como agenda de presença e atuação aplicada da UEG em áreas tecnológicas, locais e períodos específicos, considerando as características do território, visando a formação de profissionais com competências que contribuam para o desenvolvimento da região.
- **Pesquisa e ensino de pós-graduação:** dimensão acadêmica de prospecção de futuro da UEG, para resposta do Estado de Goiás por meio da UEG às necessidades estratégicas de desenvolvimento local e regional no contexto do Cerrado. A pesquisa é admitida como prática em fluxo contínuo de geração e popularização da ciência. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são entendidos como mecanismos de participação da UEG em projetos estratégicos de desenvolvimento com alcance social imediato, em áreas de competência específica de pesquisa da UEG. Já os programas de pós-graduação *stricto sensu*, com seus mestrados e doutorados, são reconhecidos como agenda institucional de geração de resultados de alto valor agregado de pesquisa, inovação, saúde, sustentabilidade e desenvolvimento no território, em áreas específicas de especialidade institucional, com expressão de médio e longo prazo.
- **Extensão:** dimensão acadêmica de integração da UEG com a sociedade, em uma relação bidirecional de mútuo interesse. Com prática em fluxo contínuo, age integrada com o ensino e a pesquisa em permanente articulação com o conhecimento popular e as diferentes realidades da sociedade. Trata-se de eixo de fortalecimento e aplicação das competências de docentes, técnicos e discentes e de resultados da formação superior de pessoas, responsabilidade social institucional da UEG.

Na UEG, a integração entre as agendas de ensino, pesquisa e extensão para a formação de pessoal de nível superior é função dos institutos acadêmicos. Por sua vez, esses órgãos, com o apoio do Cear quando do envolvimento da EaD, organizam a oferta da agenda acadêmica junto aos câmpus, unidades universitárias e polos EaD vinculados. Nessa perspectiva, os câmpus exercem a função operacional da agenda acadêmica promovida a partir dos institutos acadêmicos.

10. POLÍTICAS ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS

As perspectivas acadêmicas da UEG demonstram como o projeto de Universidade admitido neste PDI assume o ensino, a pesquisa e a extensão. Para implementar esse enfoque, as políticas acadêmicas institucionais representam as diretrizes das normas, das ações e da gestão de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. O presente PDI conceitua o termo “diretriz” como categoria teórica e “política institucional” como sua unidade. Tratam-se, assim, das linhas mestras que determinam o espectro no qual o planejamento, a ação e a gestão acadêmica devem ser teoricamente concebidas e objetivamente praticadas, desde a esfera estratégica.

As políticas institucionais projetadas neste PDI classificam-se em: i) Políticas Acadêmicas Universais da UEG; e ii) Políticas Acadêmicas Setoriais do Ensino de Graduação, da Pesquisa, do Ensino de Pós-Graduação e da Inovação; e da Extensão e Assuntos Estudantis. Considerando os princípios e finalidades institucionais e pedagógicos da UEG, a missão e a visão preconizadas neste PDI, as Políticas Acadêmicas Universais da UEG são apresentadas no Quadro 4.

Quadro 4 – Políticas Acadêmicas Universais da UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Discente como sujeito fundamental e prioritário do processo educativo e da gestão universitária na UEG; 2. Formação de pessoal de nível superior como resultado estrutural da UEG e de seu relacionamento junto ao Estado, o setor empresarial e a sociedade, integrando ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento e a inovação; 3. Prática pedagógica inclusiva, pluralismo de ideias, interação entre campos do saber e entre conhecimento científico e conhecimento popular como pilares da formação superior na UEG; 4. Centralidade no curso (graduação ou pós-graduação) como célula acadêmica da ação da UEG, com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão prevista desde o Projeto Pedagógico de Curso (PPC); 5. Avaliação de fluxo e rendimento e de resultado acadêmico da UEG na sociedade como processo permanente, transversal ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão; 6. Integração, modernização e desburocratização de processos de gestão acadêmica da UEG, com expansão do uso de tecnologias para facilitar a atuação funcional de servidores e os processos de ensino-aprendizagem de discentes; 7. Internacionalização da agenda acadêmica UEG com prioridade para cooperação com Instituições de Educação Superior, Ciência e Tecnologia de países de língua latina; 8. Declaração Universal dos Direitos Humanos e Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como instrumentos de promoção da cidadania presentes de forma estruturante na agenda acadêmica de ensino, pesquisa e extensão na UEG.

Fonte: UEG, 2023.

A operacionalização das políticas acadêmicas da UEG deverá considerar o curso como unidade básica de ação institucional, *locus* da implementação do estímulo à produção acadêmica. A seguir são apresentadas as Políticas Acadêmicas Setoriais da UEG para o período de vigência deste PDI.

9.1. Políticas para o Ensino de Graduação

O ensino de graduação é o componente fundamental permanente de alcance e ação acadêmica da UEG enquanto universidade pública estadual. São implementados por meio de cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia, nas modalidades presencial, EaD ou híbrido.

Todos os cursos devem atender as Políticas Acadêmicas Universais da UEG em conjunto com as Políticas Acadêmicas para o Ensino de Graduação. Essas diretrizes contêm os elementos balizadores da concepção, implementação, avaliação e revisão de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC's) e dos Projetos de Ensino de Graduação da UEG. O Quadro 5 apresenta essas políticas específicas com vigência no presente PDI.

Quadro 5 – Políticas Acadêmicas para o Ensino de Graduação na UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Formação superior generalista e abrangente nos cursos de graduação, concebidas como processo dialógico, de compromisso ético e contextualizadas aos sujeitos e à região de alcance da UEG; 2. Ampliação dos mecanismos institucionais de acesso de discentes da educação básica nos cursos de graduação da UEG; 3. Prioridade à promoção da permanência, participação e êxito discente nos cursos de graduação da UEG, nas ações de gestão acadêmica e comunicação institucional; 4. Aperfeiçoamento curricular contínuo, com destaque ao estágio curricular, em atenção às atualizações das Diretrizes Curriculares Nacionais, normas estaduais e da UEG, à dinâmica geracional, às particularidades regionais e ao contexto de ação acadêmica da Universidade; 5. Aperfeiçoamento didático-pedagógico contínuo em atenção ao estado da arte das metodologias de ensino-aprendizagem e experiências da UEG, assim como aprimoramento e incorporação gradativa de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) no processo educativo superior; 6. Unificação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de graduação, com ofertas de cursos articuladas nos câmpus, unidades universitárias e polos da UEG, atendendo as normas em questão.

Fonte: UEG, 2023.

As Políticas Acadêmicas para o Ensino de Graduação na UEG devem fundamentar a revisão do Regulamento Geral do Ensino de Graduação da Universidade, assim como os demais marcos normativos, instrumentos e atos relacionados a esse campo.

A criação de novos cursos de graduação ou a abertura de novas ofertas de cursos com matriz curricular em execução deverão seguir o rito institucional previsto no Conselho Nacional de Educação (CNE), Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Goiás e nas normas da UEG, considerando as políticas ora previstas. O programa de abertura de cursos de graduação deve ser admitido no período de vigência deste PDI como processo contínuo desse rito, ou seja, como processo de planejamento e gestão tática para responder à promoção do alinhamento da agenda acadêmica da UEG com a agenda de interesse público do Estado e da sociedade de Goiás, admitida como vetor de planejamento estratégico.

9.2. Políticas para a Pesquisa, o Ensino de Pós-graduação e a Inovação

A pesquisa, o ensino de pós-graduação e a inovação correspondem às capacidades essenciais de prospecção de conhecimento científico e tecnológico da UEG como universidade e resposta a demandas de órgãos públicos, empresas e sociedade civil.

Considerando sua natureza de Instituição Pública de Educação Superior, Ciência e Tecnologia, as Políticas Acadêmicas para a Pesquisa, o Ensino de Pós-Graduação e a Inovação são diretrizes que devem balizar a concepção e a atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de pós-graduação *lato sensu*, dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e seus projetos de curso, assim como dos programas e estratégias institucionais de pesquisa e inovação da UEG no período de vigência deste PDI.

As Políticas Acadêmicas para a Pesquisa, o Ensino de Pós-Graduação e a Inovação na UEG devem fundamentar a revisão do Regulamento Geral de Pesquisa, do Regulamento Geral de Pós-Graduação e dos instrumentos congêneres para a área editorial e de empreendedorismo e inovação da Universidade. Essa mesma perspectiva deverá alcançar os demais marcos normativos, instrumentos e atos relacionados a esse campo, como por exemplo, o Regulamento Geral para a Iniciação Científica e Tecnológica e para a criação, funcionamento e avaliação de unidades da infraestrutura de pesquisa e inovação, como laboratórios, centros de pesquisa e parque científico e tecnológico da UEG, de acordo com o planejamento institucional para a sua consolidação. Elas são apresentadas no Quadro 6.

Quadro 6 – Políticas Acadêmicas para a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Inovação na UEG

1. Articulação entre pós-graduação e graduação, com gradativa verticalização da formação superior e atenção à trajetória discente inclusiva de longo prazo na UEG;
2. Olhar sistêmico à pesquisa, pós-graduação e inovação, com gradativa especialização da UEG em temas e áreas prioritárias ao Estado e à sociedade de Goiás;
3. Prioridade institucional para a consolidação e a qualidade dos atuais programas de pós-graduação da UEG, com ampliação das suas capacidades de ação acadêmica, integração de processos de gestão, elevação da nota de conceito Capes e abertura de cursos de doutorado;
4. Promoção planejada da presença da agenda, da infraestrutura e das capacidades de pesquisa, pós-graduação e inovação em todos os câmpus da UEG;
5. Aplicação de fomento próprio continuado à pesquisa, pós-graduação e inovação na UEG para a sua consolidação, acompanhado de estímulo à captação de recursos externos;
6. Articulação da pesquisa e da pós-graduação com órgãos do Estado, o setor empresarial e a sociedade civil organizada de outras regiões do Brasil e internacionais, com estímulo à popularização da ciência, geração e difusão de conhecimento acadêmico e inovação.

Fonte: UEG, 2023.

A criação de novos cursos de pós-graduação *lato sensu*, novos programas *stricto sensu* ou a abertura de novos cursos de doutorado em programas atuais deverão seguir o rito institucional previsto nas normas da UEG e da Capes e, naquilo que couber, cumulativamente do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Goiás, considerando as políticas ora previstas. O planejamento de abertura de cursos ou programas de pós-graduação deve ser admitido no período de vigência deste PDI como processo contínuo desse rito, ou seja, como processo de planejamento e gestão tática da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com os institutos acadêmicos para o alinhamento da agenda acadêmica da UEG com a agenda de interesse público do Estado e da sociedade de Goiás, sendo ela vetor desse planejamento estratégico.

9.3. Políticas para a Extensão, Assuntos e Apoio Estudantil

A Extensão é a dimensão acadêmica que possibilita a inserção social universitária, constituindo-se fator de integração entre o ensino e a pesquisa e deles indissociável, garantindo o intercâmbio de conhecimento mútuo entre a Universidade e a sociedade.

A agenda de Assuntos Estudantis, por sua vez, afirma a prioridade acadêmica ao discente, englobando as diversas ações institucionais promovidas para o acesso, a

permanência, a participação e o êxito acadêmico em cursos da UEG, assim como o acompanhamento e o engajamento de egressos desses cursos na comunidade universitária.

Nessa perspectiva, as políticas acadêmicas em questão são diretrizes que devem balizar a concepção e a atualização das políticas, programas e projetos institucionais de Extensão e Assuntos Estudantis da UEG no período de vigência deste PDI. As Políticas Acadêmicas para a Extensão e Assuntos Estudantis na UEG devem fundamentar a revisão dos regulamentos gerais a ela aplicáveis e os marcos normativos dele derivados.

A criação de programas e projetos institucionais de Extensão e Assuntos Estudantis deverá seguir o rito institucional previsto nas normas da UEG, do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Goiás e dos órgãos homólogos nacionais, considerando as políticas aqui previstas. O Quadro 7 apresenta essas diretrizes.

Quadro 7 – Políticas Acadêmicas para a Extensão, Assuntos e Apoio Estudantil na UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação curricular continuada da extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) da graduação e nos instrumentos equivalentes da pós-graduação da UEG; 2. Interação dialógica entre a UEG e a sociedade a partir da agenda de extensão dos cursos de graduação e pós-graduação; 3. Apoio estudantil institucionalizado e continuado, com fomento a estratégias de permanência e participação discente na agenda acadêmica formal e não formal a partir dos cursos da UEG, em especial com a promoção de ações afirmativas, prevenção à evasão, participação em eventos e seguro a discentes; 4. Fomento a estratégias institucionais de promoção e acompanhamento da saúde, inclusão e moradia discente; 5. Engajamento da UEG nos processos de concepção, execução e avaliação de políticas públicas de interesse local e regional para o desenvolvimento, considerando o território, de maneira que o conhecimento científico e tecnológico gerado na Instituição contribua para responder às demandas da sociedade; 6. Acompanhamento do itinerário profissional do egresso de cursos de graduação e pós-graduação da UEG, na perspectiva de promover a verticalização da formação superior, identificar oportunidades junto ao mundo do trabalho e oferecer perspectivas de fortalecimento do processo educativo.

Fonte: UEG, 2023.

No âmbito da assistência estudantil ao acesso, permanência e êxito nos cursos de graduação e pós-graduação, a UEG deverá fortalecer as ações institucionais que asseguram o atendimento a pessoas com deficiência e necessidades específicas. Incluem-se nesse contexto as medidas institucionais da UEG para gerar condições de acessibilidade, a contratação de professores de apoio (por exemplo, intérprete de Libras), a adequação de mobiliário e predial para a promoção da autonomia total ou assistida do discente como sujeito do processo educativo.

9.4. Políticas para Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD) integra a proposta didático-pedagógica e operacional da UEG, o que contribui de maneira estratégica aos objetivos e resultados institucionais.

No marco dos desafios nacionais da educação superior pública, especialmente no contexto do fortalecimento da qualidade acadêmica, as Políticas Acadêmicas para a EaD previstas no presente PDI devem guiar as ações da UEG nesse contexto, com parâmetros emanados pelas pró-reitorias de forma articulada e a demanda de EaD pelos institutos acadêmicos ao Cear. As políticas em questão são apresentadas no Quadro 8.

Quadro 8 – Políticas Acadêmicas para EaD na UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Planejamento e oferta da EaD como modalidade de ensino e aprendizagem da UEG; 2. Promoção da agenda acadêmica da EaD a partir de referenciais institucionais de qualidade; 3. Fortalecimento da presença da UEG no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na graduação e pós-graduação; 4. Integração acadêmica, tecnológica e gerencial da agenda da EaD às estruturas institucionais vigentes da UEG; 5. Aplicação da EaD em ações didático-pedagógicas por demanda de interesse institucional da graduação e pós-graduação, assim como de extensão; 6. Promoção da pesquisa e inovação na área de ensino-aprendizagem em EaD.

Fonte: UEG, 2023.

Considerando as políticas acima descritas, o período de execução do presente PDI deverá consolidar a institucionalização da EaD na UEG. Assim, o planejamento, a promoção e a gestão dessa modalidade deverão ser objeto de discernimento institucional e de integração à sistemática de governança acadêmica prevista na forma de institutos acadêmicos.

Em relação à modalidade de ensino-aprendizagem híbrida, na medida em que seja institucionalizada por órgãos reguladores estaduais e nacionais da educação superior, a UEG deverá agregá-la ao mesmo escopo, aplicando o rol de políticas acadêmicas acima indicadas.

Quaisquer decisões institucionais de uso de modalidades ou interfaces de ensino-aprendizagem não presenciais, no ensino de graduação ou de pós-graduação, somente serão adotadas pela UEG mediante regulamentação externa prévia, sucedidas de regulamentação institucional própria.

9.5. Políticas para Avaliação Institucional

No âmbito das Políticas de Avaliação Institucional, o PDI 2023/2028 considera os impactos da pandemia de covid-19 e da transição institucional característica do período entre os anos 2019 e 2021 que incidiram sobre a UEG, resultando em nova configuração acadêmica, novo perfil funcional e suas conseqüentes perspectivas de futuro. Essas perspectivas exigiram da Instituição a revisão de seu projeto de avaliação institucional para atendimento às dimensões especificadas na Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A redação do presente PDI ocorre em período concomitante com a elaboração do projeto em questão.

Para a elaboração deste projeto consideram-se as Políticas Acadêmicas relacionadas no Quadro 9.

Quadro 9 – Políticas Acadêmicas para Avaliação Institucional na UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Promoção da avaliação institucional como prática continuada e descentralizada na UEG, alcançando docentes, discentes, técnicos e gestores da Reitoria, câmpus e unidades universitárias, assim como egressos e sociedade para desenvolvimento institucional desde os colegiados de curso; 2. Integração de resultados da avaliação institucional interna e externa da graduação e da pós-graduação com a gestão acadêmica, para promoção da qualidade na UEG; 3. Produção e publicação de dados sobre a situação e o desempenho da agenda acadêmica da UEG de forma aberta e acessível à sociedade, garantindo a democratização de informações institucionais; 4. Priorização dos processos avaliativos institucionais em planejamento da UEG, com incentivo a ações de gestão acadêmica a partir de resultados de avaliação interna e externa; 5. Diálogo institucional permanente entre agentes de avaliação institucional na UEG e os órgãos externos de avaliação da Universidade; 6. Desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre fluxo e rendimento acadêmico em cursos da UEG e difusão de seus resultados.

Fonte: UEG, 2023.

As políticas ora referidas deverão ser consideradas na definição e detalhamento dos procedimentos avaliativos de alcance institucional da UEG, incluindo as metodologias, formulários, sistemas de informação, modelo de gestão e governança do processo e dos dados da avaliação, assim como das ações de análise, difusão e uso de resultados.

Nesse mesmo contexto, essas políticas deverão considerar a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEG, como órgão de referência à sua operacionalização, assegurando que a composição do órgão disponha de representantes do corpo docente, técnico e discente da UEG, assim como da sociedade civil organizada.

9.6. Políticas para formação continuada do corpo docente e técnico

A UEG possui uma coorte jovem de servidores. Considerando a transformação do perfil funcional da UEG a partir do ano de 2019, assim como as perspectivas de realização de concursos, o presente PDI prevê que ao longo de sua vigência seja dada prioridade à valorização e formação continuada de docentes e técnicos. Para isso, projetam-se as Políticas Acadêmicas apresentadas no Quadro 10.

Quadro 10 – Políticas Acadêmicas para formação continuada do corpo docente e técnico da UEG
<ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivo institucional à capacitação de servidores da UEG em áreas acadêmicas estratégicas, especialmente no contexto do atendimento de pessoas com deficiência; 2. Capacitação continuada de docentes para a gestão, geração e oferta de conteúdo de ensino-aprendizagem nas modalidades presencial e EaD e em outras estratégias emergentes de interesse da UEG; 3. Incentivo institucional à formação superior de servidores técnico-administrativos da UEG em nível de pós-graduação; 4. Capacitação continuada de servidores técnico-administrativos e de laboratórios da UEG em áreas de interesse da qualidade de gestão acadêmica; 5. Consolidação da parceria de mútuo interesse entre a UEG e a Escola de Governo do Estado de Goiás, com a perspectiva de criação e oferta de cursos; 6. Expansão da participação de servidores da UEG em cursos ofertados pela Escola de Governo do Estado de Goiás.

Fonte: UEG, 2023.

Como parte das iniciativas de formação continuada de servidores, deverão ser promovidas estratégias de interação entre servidores do quadro ativo e servidores em gozo de aposentadoria por tempo de serviço na UEG.

As políticas de formação continuada deverão ser consideradas pelas pró-reitorias quando da proposição de novas normas acadêmicas ou da atualização das atuais, tendo em vista a sua repercussão nos PPC's de cursos de graduação e congêneres da pós-graduação.

10. RELAÇÃO DE CURSOS DA UEG

A UEG possui 44 cursos de graduação, 22 cursos de pós-graduação *lato sensu* e 17 programas de pós-graduação *stricto sensu* (16 mestrados e 2 doutorados). Este portfólio está organizado a partir dos cinco institutos acadêmicos, a saber:

- i) **Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL):** reúne os cursos de graduação, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Física, Geografia, História, Letras Português/Inglês, Matemática e Pedagogia. Na pós-graduação, responde pelos programas *stricto sensu* em Educação, Linguagem e Tecnologias; Educação; Ensino de Ciências; Estudos Culturais, Memória e Patrimônio; Geografia; História; Língua, Literatura e Interculturalidade; e Territórios e Expressões Culturais do Cerrado.
- ii) **Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB):** reúne os cursos de graduação, Bacharelado em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética. Na pós-graduação, compreende os programas *stricto sensu* em Ambiente e Sociedade; Recursos Naturais do Cerrado; e Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde.
- iii) **Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA):** reúne os cursos de graduação, Bacharelado em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Cinema e Audiovisual, Design de Moda, Direito e Turismo, Superiores de Tecnologia em Alimentos, Agronegócio, Gestão Pública, Gastronomia, Hotelaria, Logística e Mineração. Na pós-graduação, compreende o Programa *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologias.
- iv) **Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT):** reúne os cursos de graduação, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Química Industrial e Sistemas de Informação, Licenciatura em Química e Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Redes de Computadores. Na pós-graduação responde pelos programas *stricto sensu* em Ciências Moleculares e Química.
- i) **Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS):** reúne os cursos de graduação, Superior de Tecnologia em Agroecologia, Bacharelado em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Zootecnia. Na pós-graduação conta com os programas *stricto sensu* em Engenharia Agrícola, Produção Vegetal e Produção Animal e Forragicultura.

No marco da redação do presente PDI, o conjunto dos cursos de pós-graduação *lato sensu* encontra-se em revisão, tendo em vista o encerramento do ciclo de oferta iniciado no segundo semestre do ano de 2021. Cumulativamente, considerando as diferentes realidades e condições que influenciam a oferta e a manutenção dos cursos de graduação e pós-graduação, o planejamento estratégico contido neste PDI prevê a possibilidade de revisão do portfólio institucional.

11. MECANISMOS DE ACESSO DISCENTE À UEG

No âmbito do presente PDI, os mecanismos atuais de acesso discente à UEG serão mantidos e fortalecidos, com expectativa de ampliação dos canais, especialmente em relação ao público proveniente da rede pública de educação básica para cursos de graduação.

No âmbito do ensino de graduação, a UEG oferta vagas anualmente, a partir dos seguintes mecanismos de acesso discente:

- **Processo Seletivo/Vestibular:** nessa opção, os candidatos que tenham concluído o ensino médio são selecionados, por meio de realização de prova para o ingresso nos cursos de graduação presencial e EaD da UEG. O Processo Seletivo é realizado duas vezes ao ano.

Para vagas que não sejam preenchidas por vestibular, o acesso discente pode dar-se a partir das seguintes alternativas:

- **Reingresso:** este mecanismo via seleção é permitido somente aos estudantes da UEG que abandonaram temporariamente o curso de graduação, ou seja, não renovaram a matrícula por mais de um período letivo consecutivo e desejam retomar seus estudos.
- **Transferência:** pode ocorrer por *Transferência Interna*, quando o candidato à vaga está matriculado em um curso de graduação da UEG e quer mudar para outro ou deseja mudar de turno no mesmo curso que frequenta, ou por *Transferência Externa*, aplicável quando o candidato à vaga está matriculado em outra instituição de ensino superior do país e quer estudar na UEG.
- **Portador de Diploma de Graduação:** este mecanismo de ingresso é destinado a quem já possui um diploma de graduação nacional reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou diploma de graduação no exterior devidamente revalidado no Brasil e quer se candidatar aos cursos de graduação oferecidos pela UEG.

A UEG também incentiva o ingresso por intercâmbio internacional, oportunizando que alunos de cursos de graduação de instituições de educação superior de outros países possam estudar um período ou até o curso completo na UEG. Esse mecanismo ocorre a partir de chamadas baseadas em acordos de cooperação internacional da UEG com instituições de outros países.

A UEG também dispõe do mecanismo de ingresso discente em cursos de graduação por transferência *ex officio*, ou seja, por imperativo legal ou em razão de cargo/função pública, assegurada a servidor público federal, civil ou militar e a seus dependentes que estudem em qualquer instituição de educação superior do Brasil e requeiram a vaga em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício, por

interesse da Administração Pública. O ingresso a partir desse mecanismo pode ser solicitado em qualquer época do ano e independente da existência de vaga ociosa.

Há ainda a oportunidade de acesso para portadores de visto de refugiados e portadores de visto permanente por razões humanitárias. Nesse mecanismo a UEG realiza, simultaneamente ao vestibular convencional, um processo seletivo especial para selecionar candidatos que estejam no Brasil na condição de refugiados ou que sejam portadores de visto humanitário, com oferta de vagas suplementares, uma em cada curso de graduação.

Ainda no âmbito da graduação, a UEG dispõe do Programa de Estudante – Convênio de Graduação (PEC-GO), cujo mecanismo de ingresso discente é permitido a estudantes estrangeiros de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Na pós-graduação, os mecanismos atuais de acesso discente à UEG também serão mantidos e fortalecidos, com expectativa de ampliação dos canais, especialmente em relação ao público proveniente dos cursos de graduação da UEG, professores da rede pública de educação básica de Goiás, gestores públicos estaduais e municipais e profissionais do mercado e da sociedade.

O acesso à pós-graduação na UEG será mantido ao longo da vigência do presente PDI por processo seletivo, de acordo com o planejamento de oferta de vagas dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

No contexto dos mecanismos de acesso discente, a UEG dispõe de sistema de cotas, aplicado nos processos seletivos da graduação desde o ano de 2005, e que deverá manter-se ao longo da vigência deste PDI, de acordo com resolução do CsU. Na pós-graduação, esse mecanismo de incentivo deverá ser definido também por este Conselho Superior, a partir de resolução própria para ações afirmativas.

12. METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM PARA OS CURSOS DA UEG

As metodologias de ensino para cursos de graduação e pós-graduação, assim como suas interfaces indissociáveis com a extensão e a pesquisa na UEG, consideram os princípios e objetivos institucionais e pedagógicos apresentados anteriormente.

Admitem-se como referência os pressupostos do exercício da vida acadêmica com pluralidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e transversalidade, de modo a assegurar a diversidade de conhecimento por meio de debate acerca das diferentes tendências teórico-metodológicas presentes no processo de produção de conhecimento, no direcionamento social e na formulação de respostas profissionais às complexas demandas da realidade contemporânea.

No período de vigência do presente PDI, as metodologias de ensino-aprendizagem para os cursos de graduação e pós-graduação da UEG devem garantir que a Universidade seja um espaço plural e de constante inovação, desenvolvimento, testagem e validação de técnicas, métodos, tecnologias e metodologias, tanto nos processos

educacionais que desenvolve, como nos conteúdos acadêmicos de cada área/campo em que atua.

A organização didático-científica e a metodologia de ensino-aprendizagem proposta nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação e nos instrumentos equivalentes da pós-graduação devem possibilitar o foco na interação entre os sujeitos do processo educativo. Também devem considerar os contextos em que discentes estão inseridos, dialogando com suas ações, suas palavras e suas reflexões, com prioridade à construção dialógica do conhecimento.

As metodologias e técnicas didáticas e pedagógicas adotadas pela UEG no período de vigência do presente PDI devem privilegiar o uso de recursos tecnológicos, laboratoriais e metodologias ativas no processo de formação superior.

No período em questão, a organização didático-científica e a metodologia de ensino-aprendizagem adotadas nos cursos da UEG também devem:

- i. Possibilitar o foco na interação entre os sujeitos do processo de ensino-aprendizagem;
- ii. Considerar os contextos em que os discentes estão inseridos, dialogando com suas ações, suas palavras e suas reflexões;
- iii. Priorizar a construção do conhecimento e não apenas a sua transmissão;
- iv. Evidenciar práticas pedagógicas voltadas à aprendizagem dos conteúdos de modo a favorecer o desenvolvimento da criticidade, a capacidade de problematizar, analisar e sistematizar o conhecimento;
- v. Considerar estratégias variadas, com diferentes metodologias, tais como o ensino individualizado, o ensino socializado (atividades em grupos, duplas, tríades), aulas dialogadas e exposição oral pelo docente, metodologias ativas, atividades diferenciadas para enriquecimento da aprendizagem e outras metodologias condizentes aos contextos de atuação da UEG e destacadas no estado da arte;
- vi. Explorar a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), para potencializar a aprendizagem e consolidar a cultura digital;
- vii. Utilizar os resultados das avaliações internas e externas dos cursos para o aperfeiçoamento didático-pedagógico no ensino, na pesquisa e na extensão.

A Educação a Distância (EaD) e seu conjunto de metodologias de ensino-aprendizagem deverão ser objetos de discernimento nos institutos acadêmicos e em seus cursos vinculados, a partir de normas exaradas pelas pró-reitorias da UEG, desde que amparadas em instrumentos normativos provenientes do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Estadual de Educação (CEE). A participação da EaD e de

suas metodologias deverão ocorrer de maneira personalizada aos contextos de oferta, expectativas de resultados e as características dos cursos envolvidos.

Em relação às experiências em processos de ensino-aprendizagem híbrida ou conceito equivalente a partir de regulamentações externas, a UEG poderá optar por sua implementação, desde que atendido ao rito formal de instituição normativa e colegiado de discernimento do tema.

Essas perspectivas poderão ser implementadas gradativamente na graduação e na pós-graduação, a partir das atualizações em Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) e equivalentes, considerando as diretrizes emanadas pelas pró-reitorias e a função executiva dos institutos acadêmicos.

13. OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSO

O trabalho pedagógico da UEG se efetiva a partir de um olhar cuidadoso da Universidade a uma realidade social mais ampla, considerando as dimensões objetiva e subjetiva de aspectos histórico-culturais, socioeconômicos, ambientais, ideológicos, políticos e demográficos. Esse enfoque visa assegurar oportunidades diferenciadas para discentes obterem êxito acadêmico, considerando as realidades dinâmicas e a expectativa de ação institucional para apoiá-los na sua transformação positiva.

Compromissada com a diversidade e com o estabelecimento de um ambiente educativo cada vez mais plural e inclusivo, a UEG deve fortalecer as condições atuais e promover novas alternativas de acesso e permanência de estudantes com deficiência, estrangeiros, indígenas, afrodescendentes e qualquer outro grupo ou comunidade que necessite de assistência, visando a integralização de seus cursos. Para tanto, o engajamento com uma educação inclusiva é fator significativo para que todos tenham acesso às oportunidades que a UEG oferta.

Nesse sentido, a UEG propõe articular ensino, pesquisa e extensão a partir de três eixos formativos: a formação profissional e científica, a formação geral e humanística e a formação cidadã conectada com sociedade, tendo como referência as transformações advindas do processo de desenvolvimento na sociedade. Esses eixos não são excludentes entre si e complementam-se no propósito de instituir uma formação acadêmica atenta às mudanças sociais, aos avanços tecnológicos e às atuais práticas didático-pedagógicas. Logo, a UEG tem como referência o exercício da vida acadêmica com a diversidade e a interdisciplinaridade e com potenciais possibilidades transdisciplinares. Ao assegurar a diversidade de saberes, ao fazer uso de diferentes recursos teórico-metodológicos presentes no processo de produção do conhecimento, ao comprometer-se com a diversidade social e cultural e a partir da frequente busca por respostas às complexas demandas sociais e profissionais, a UEG deve firmar-se como um espaço institucional de transformação social a partir da ciência, da tecnologia e da inovação. Essas perspectivas devem fundamentar as oportunidades de integralização curricular, obedecendo aos princípios legais da Lei de

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996; Resolução CNE/CES nº 2/2007, CNE/CES nº 4/2009; Pareceres CNE/CES nº 576/2000, CNE/CES nº 690/2000, CNE/CES nº 210/2002, CNE/CES nº 282/2002, CNE/CES nº 193/2003 e CNE/CES nº 60/2007; Portaria MEC nº 4.059/2004; e Artigo 207 da Constituição Federal.

Tal como ocorre atualmente, durante a vigência do presente PDI a integralização curricular deve ser efetivada mediante a demonstração, pelo discente, do cumprimento de todos os componentes previstos nas matrizes curriculares, incluindo o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), respeitando os prazos mínimos e máximos estabelecidos nos PPC. Assim, as oportunidades diferenciadas de integralização de curso de graduação oferecidas pela UEG, considerando a iniciativa e participação do discente em seu processo formativo, estabelecem o Núcleo Livre, composto de 4 a 12 créditos em disciplinas de escolha do discente e as atividades complementares, conforme previsão em projeto Pedagógico do Curso (PPC).

O Núcleo Livre tem como objetivo garantir liberdade e diversidade ao discente na sua formação, além de aprofundar, acrescentar e/ou atualizar estudos em áreas de seu interesse. Também se dedica a promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, possibilitando novos conhecimentos relativos à área de formação e promovendo o intercâmbio entre discentes de diferentes cursos da UEG e/ou de outras IES.

Para fins de integralização nos cursos presenciais de graduação, é oportunizado ao discente cursar disciplinas na modalidade semipresencial, com atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem. Nessa dinâmica há a mediação de recursos didáticos síncronos e assíncronos organizados em diferentes suportes de informação, com uso de plataformas e tecnologias de comunicação remota e a mediação de professores-tutores, acompanhados por encontros presenciais e atividades de tutoria.

Aos discentes de graduação que cursam disciplinas em outras instituições de educação superior é ofertado o aproveitamento de componentes curriculares, desde que compatíveis com o projeto do curso da UEG, em termos qualitativos e quantitativos. O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições estrangeiras deverá obedecer a critérios da legislação brasileira.

Outra oportunidade de integralização curricular na graduação é o aproveitamento de estudos, saberes, conhecimentos, competências e proficiências, constituídas em diferentes situações, formais e não formais, inclusive no mundo do trabalho e nas práticas sociais. O aproveitamento é comprovado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação específica, aplicado por banca examinadora especial e regulado no percurso do discente da UEG.

Para os discentes que não obtiveram êxito em componentes curriculares, a UEG deverá promover condições para prevenir a evasão discente, possibilitando alternativas para o processo de ensino-aprendizagem que amplifiquem as condições de conclusão do curso no período regular de integralização curricular. Na pós-graduação, incentiva-se que a integralização curricular ocorra de acordo com as recomendações universais da Capes e específicas de cada área de avaliação.

14. CORPO DOCENTE E TÉCNICO DA UEG

No momento de elaboração do presente PDI, a UEG dispunha de 1882 servidores em seu corpo docente e técnico, distribuídos por vínculo (efetivo, empregado público ou temporário) e categoria (titulação/formação educacional), conforme apresentado a seguir.

Do total de servidores da UEG, 1345 são docentes. Desses, 985 possuem vínculo funcional de servidor efetivo (estatutários), 309 são servidores temporários atuando como docentes substitutos e outros 51 também temporários atuando como professores de apoio.

Especificamente na Educação a Distância (EaD), no momento da redação do presente PDI, registram-se 23 docentes do quadro permanente vinculados ao Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear). Contudo, o número de docentes da UEG com atuação na EaD é maior, de acordo com o fluxo de oferta semestral de componentes curriculares nessa modalidade no ensino de graduação.

Os procedimentos para contratação de docentes substitutos e para a substituição eventual de professores efetivos se dá por meio de edital, seguindo o rito normativo da UEG via órgão gestor de pessoal e dos institutos acadêmicos, a partir de quadro de vagas estabelecido em lei. Os critérios para a seleção e contratação de docentes baseiam-se no planejamento dos institutos acadêmicos para a agenda acadêmica respectiva e sua oferta nos câmpus da UEG. De forma especial, a contratação de professores de apoio é feita em fluxo contínuo, também por edital, mediante constatação da demanda.

Dos 985 docentes efetivos da UEG, 49% são doutores, 44% mestres e 7% especialistas. Há, em face de limitação de vagas em lei, um contingente de servidores docentes que aguardam promoção funcional, sendo esse um objeto de gestão universitária em andamento.

Em relação ao regime de trabalho, 38,3% atuam em Regime de Tempo Integral (RTI 40 horas), 53,7% em Regime de Tempo Integral à Docência e à Pesquisa (RTIDP/Dedicação Exclusiva à UEG) e 8% em Regime de Tempo Parcial (RTP 30 horas, 20 horas ou 10 horas). Salienta-se que esse quadro pode evoluir ao longo do período de vigência deste PDI, a partir da realização de novos concursos, do ingresso em regime RTIPD ou da alteração de opção de regime por docentes.

Em relação à distribuição de docentes efetivos por instituto acadêmico, considerando o quadro de servidores disponível no momento de redação do presente PDI, tem-se que:

- 43,5% estão no Instituto Acadêmico de Educação e Licenciaturas (IAEL)
- 22% estão no Instituto Acadêmico de Ciências da Saúde e Biológicas (IACSB)
- 14% estão no Instituto Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas (IACSA)
- 11% estão no Instituto Acadêmico de Ciências Tecnológicas (IACT)
- 9,5% estão no Instituto Acadêmico de Ciências Agrárias e Sustentabilidade (IACAS)

Já o corpo técnico da UEG representa 28,5% do total de servidores da Universidade, o que corresponde a 537 servidores, sendo 506 técnicos efetivos (estatutários), 7 com vínculo de emprego público e 24 em cargo de comissão.

Em relação ao perfil educacional dos técnicos, 447 possuem formação superior, 85 ensino médio completo e apenas 10 com ensino fundamental completo ou não. Dentre os técnicos com formação superior 105 possuem pós-graduação, sendo 3 com doutorado, 36 com mestrado e 66 com especialização. Os critérios para seleção e contratação de técnicos baseiam-se no planejamento institucional para ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, assim como sua presença nos campi da UEG.

O perfil do corpo docente e técnico da UEG foi fortemente alterado a partir do ano de 2019, considerando o desligamento de servidores com vínculo funcional temporário em massa por força judicial. Desde então, a UEG reorganiza gradualmente sua capacidade funcional, mediante a convocação de cadastro de reserva de concurso de servidores técnico-administrativos e a realização de novos concursos. Destaca-se, nesse aspecto, a realização do primeiro concurso para técnicos de laboratório da história da UEG no ano 2022, assim como novo concurso para servidores técnico-administrativos, psicólogos e assistentes sociais e concursos para docentes de todos os institutos acadêmicos.

Como parte das medidas de gestão a serem adotadas a partir deste PDI, consta a preparação de um plano de concursos para vagas provenientes de aposentadoria de servidores técnicos e docentes, com cronograma para os próximos dez anos.

15. INFRAESTRUTURA, ACERVO BIBLIOGRÁFICO E SISTEMAS

Para a implantação das perspectivas contidas no presente PDI, a UEG dispõe de infraestrutura de ação acadêmica descentralizada em campi/unidades universitárias, conforme apresentado no Anexo 1 do presente documento.

Em relação ao acervo bibliográfico, além do acervo físico de 211 mil títulos de obras físicas com mais de 350 mil exemplares distribuídos nas bibliotecas dos campi e unidades universitárias, a UEG adota as bibliotecas virtuais Minha Biblioteca e Pearson (<http://www.gnuteca.ueg.br>), oferecendo cerca de 18 mil títulos com acesso remoto e autônomo a discentes da graduação e pós-graduação.

Em relação aos sistemas informatizados de apoio à ação acadêmica, a UEG dispõe de 37 softwares próprios, responsáveis, cada qual, por uma função da cadeia de valor institucional. A relação desses sistemas, sua descrição e o ano de implantação encontram-se relacionados no Anexo 2 do presente documento. Na UEG, essas condições são básicas à organização didática e pedagógica da UEG, permitindo a promoção do planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação do trabalho docente na UEG, em especial pela aplicação dos recursos de tecnologia da informação e comunicação.

CAPÍTULO IV: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023/2028

CAPÍTULO IV: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023/2028 DA UEG

Como parte do processo de planejamento e gestão estratégica da UEG, o PDI 2023/2028 teve sua construção iniciada em novembro de 2021. Ele considerou aprendizados advindos do PDI 2010/2019 e uma perspectiva de vigência de cinco anos.

A opção por este período considera: i) o período de vigência do credenciamento institucional; ii) o período de vigência do PPA 2024/2027; iii) a incidência do PDI sobre a elaboração do PPA seguinte; iv) a interface temporal intermediária com o novo Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Diretor da Educação Superior de Goiás, a serem atualizados até 2025 e; v) a interface com o Plano Nacional de Pós-Graduação, previsto para publicação ainda no ano de 2023.

Essas interfaces e o contexto dinâmico ao qual a educação superior de forma geral e a UEG de maneira específica estão sujeitas balizam o presente PDI como instrumento estratégico, ou seja, concentrado na prospecção das medidas estruturantes de planejamento que, ao serem objeto de gestão estratégica, direcionam toda a Universidade à evidência de sua missão e visão. Trata-se, portanto, de uma perspectiva de planejamento estratégico como processo, com incidência no cotidiano da gestão da UEG.

Admitida a metodologia de planejamento estratégico por cenários prospectivos neste PDI, o modelo de objetivos e metas de desenvolvimento institucional, característicos do planejamento estratégico convencional, são substituídos por i) vetores do planejamento; ii) fatores de planejamento e; iii) resultados esperados. O conteúdo dessa estrutura, contendo as perspectivas de futuro e o plano de gestão para construí-lo, iniciam com uma sintética avaliação do PDI 2010/2019 apresentado a seguir.

16. AVALIAÇÃO DO PDI 2010/2019

O PDI 2010/2019 coincidiu com o período reconhecido como terceira fase de desenvolvimento e implantação da UEG, já descrita no primeiro capítulo do presente documento.

Junto com os resultados acadêmicos do cotidiano, nesse período a UEG priorizou as políticas de formação superior para a vida e os direitos humanos, promovendo uma ampla reforma curricular na graduação e incentivando o estudo de pautas relacionadas à diversidade, cidadania e direitos. Essa mesma perspectiva permitiu à UEG revisar periodicamente todos os projetos pedagógicos de curso, adequando-os progressivamente ao projeto institucional da época.

Também na área de ensino, houve a expansão da modalidade EaD na UEG. Além disso, promoveu-se o desenvolvimento e a divulgação da ciência, da tecnologia, da reflexão e da cultura, com destaque para a realização anual do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe).

Na pós-graduação, a UEG expandiu o número de programas *stricto sensu*, tornando-se a segunda maior ofertante de cursos de mestrado em Goiás e a maior do interior do estado. A partir de suas pesquisas, programas de pós-graduação e de iniciação científica e tecnológica, contribuiu para difundir conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos de interesse do patrimônio comum da humanidade, assim como para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a preservação do meio ambiente, com o propósito de ampliar a consciência ecológica visando a convivência harmoniosa do homem com o meio.

Na área de extensão e assuntos estudantis, estruturou um robusto programa próprio de concessão de bolsas de estudo para discentes, além de expandir o rol de ações extensionistas que promoveram a interação da UEG com a sociedade.

Em relação à avaliação institucional, no período de vigência do PDI 2010/2019 ocorreram experiências bem-sucedidas de integração com os processos de ensino-aprendizagem a partir dos colegiados de curso, ainda que se reconheça a limitação operacional para isso. Nesse contexto dos desafios, faltou à UEG no período de vigência do PDI 2010/2019, consolidar políticas e planos de assistência e benefícios para seus servidores. Ainda que tenha havido avanços, essa foi uma pauta de menores resultados no período. Além dessas considerações gerais, destaca-se que o PDI 2010/2019 previu onze ações e objetivos para implementação, tal como relatado no Quadro 11.

Quadro 11 – Quadro de avaliação das ações e objetivos do PDI 2010/2019			
	PDI 2010/2019		AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO
	AÇÃO PREVISTA	OBJETIVO PREVISTO	
1	Construção do ensino, pesquisa e extensão	Desenvolver programas de ensino, pesquisa e extensão proporcionando a produção e socialização do conhecimento científico e da inovação tecnológica.	Positiva: considerando a reforma curricular implementada na graduação, a expansão do número de programas de pós-graduação, ampliação da pesquisa e da extensão.
2	Implantação de infraestrutura e manutenção tecnológica para laboratórios e bibliotecas	Prover a Universidade de laboratórios, bibliotecas com bibliografia básica e complementar atualizada, bem como de plataforma tecnológica que possibilite melhor qualidade de suas atividades acadêmicas.	Positiva: considerando a implantação da biblioteca digital. Neutra: considerando as dificuldades para a equipagem de laboratórios, diante de limitações operacionais e orçamentárias.
3	Construção, ampliação, reforma e adequação das instalações físicas	Dotar a Universidade de infraestrutura física, conforme as necessidades identificadas, inclusive adequações para acesso às pessoas com dificuldade de locomoção	Negativa: Considerando o passivo de obras que não puderam ser realizadas, diante do <i>gap de</i> engenharia, com destaque para a dificuldade na construção de recursos de acessibilidade.

Continua...

4	Estruturação do mobiliário, equipamentos e desenvolvimento tecnológico	Mobiliário e equipar a Universidade, conforme identificação das necessidades administrativas e pedagógicas	Positiva: Houve reforma de mobiliário de salas de aula e aquisição de novos itens.
5	Comunicação: rede da informação para o conhecimento	Potencializar a política de comunicação e a divulgação da produção acadêmica e científica da comunicação universitária	Positiva: no período de vigência do PDI 2010/2019 a UEG dispunha de equipe ampla para a comunicação institucional. Contudo, em sua maioria formada por servidores temporários, desligados em 2019.
6	Gestão e desenvolvimento institucional	Implementar políticas de gestão e desenvolvimento da Instituição viabilizando os meios para consolidar suas estruturas administrativas, financeiras e acadêmicas.	Positiva: implantação do Programa Próprio de Bolsas gerou resultados efetivos ao acesso, permanência, participação e êxito discente, com destaque para ações afirmativas.
7	Programa de Apoio Administrativo	Proporcionar meios para que a Universidade possa consolidar-se, dotando-a de pessoal, recursos materiais e tecnológicos compatíveis com as demandas das suas atividades-fim.	Positiva: durante o período de vigência do PDI 2010/2019, a UEG realizou novos concursos para docentes e seu primeiro concurso para servidores técnico-administrativos, melhorando o quadro de pessoal. Contudo, ressalta-se que ainda há necessidade de incremento de pessoal por concurso público.
8	Desenvolvimento do Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor	Implantar o Programa de Promoção, Prevenção e Controle da Saúde do Servidor nos órgãos do Estado.	Negativo: ainda que tenha sido iniciado o programa de saúde ocupacional, não houve ações sólidas nesse contexto no período.
9	Prover soluções em sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom para uso na administração pública estadual	Modernizar a gestão e execução de atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas pela administração pública através dos diversos órgãos e entidades estaduais.	Positivo: no período em questão, a UEG construiu cerca de 40 sistemas para apoio à gestão. Adotou o modelo de software livre, constituiu data center próprio e implantou infraestrutura de rede de comunicação em todos os câmpus/unidades universitárias.
10	Prover suporte técnico a sistemas, programas e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública	Garantir a funcionalidade de programas e sistemas informáticos em uso nos órgãos e entidades estaduais.	Positivo: no período de vigência do PDI 2010/2019, a disponibilidade de servidores incrementou as capacidades da UEG manter sua infraestrutura e seus sistemas informatizados.

Continua...

11	Prover materiais e serviços para a operação de redes e equipamentos de TI/Telecom em uso na administração pública estadual	Assegurar a operação de soluções de TI/Telecom nos órgãos e entidades estaduais.	Positivo: no período de vigência do PDI 2010/2019, a UEG avançou na contratação de licenças de software de proteção de dados, como insumo para manter sua infraestrutura e seus sistemas informatizados em segurança.
----	--	--	---

Fonte: UEG, 2023.

De forma geral, o PDI 2010/2019 acompanhou a trajetória da UEG ao longo de sua vigência, ora com maior, ora com menor incidência no planejamento institucional. Registraram-se importantes avanços, mas que nem sempre resultaram da intencionalidade do PDI.

Constituído sobre uma estrutura metodológica de ações e objetivos para dez anos, teve como característica a afirmação de proposições amplas na expectativa de dar à UEG as condições de adaptação ao contexto durante os anos de sua vigência. A opção pelo modelo de ações e objetivos dificultou sua decodificação em iniciativas aplicadas e na definição explícita dos resultados almejados. Assim, coadunado com uma declaração de missão também ampla e sem uma proposta de visão de futuro, tornou-se instrumento que concorreu com outros esforços institucionais de planejamento e gestão.

17. MISSÃO DA UEG A PARTIR DE 2023

Considerada a avaliação do PDI anterior, como característica de todas as fases de implantação e desenvolvimento, a UEG sempre conservou o compromisso e a capacidade de fazer a educação superior pública, a ciência e a tecnologia chegarem até as pessoas, no interior de Goiás. Trata-se do principal atributo de sua identidade, considerado de forma central no planejamento estratégico previsto no novo PDI. Constituiu-se, assim, como universidade pública estadual promotora direta da transformação positiva da vida das pessoas e, por sua vez, do contexto em que vivem e convivem em sociedade e da região em que incide.

Na metodologia de concepção do PDI 2023/2028, compreende-se que esses atributos representam o cerne da missão da UEG.

Como universidade, é da natureza e da função social dela e das demais instituições que atuam em território homólogo, *produzir e socializar o conhecimento científico e o saber, desenvolver a cultura e a formação integral de profissionais e indivíduos capazes de se inserir criticamente na sociedade e assim promover a transformação da realidade socioeconômica do estado de Goiás e do Brasil.*

Essa foi a missão declarada pela UEG no PDI 2010/2019. Contudo, considerando sua trajetória, seus processos de amadurecimento interno, sua agenda de atuação e os impactos da pandemia de covid-19, os resultados construídos desde a criação da UEG e as perspectivas oferecidas pelo PDI 2023/2028, propõe-se uma nova declaração de missão para a Universidade Estadual de Goiás, apresentada no Quadro 12.

Quadro 12 – Declaração de missão da UEG a partir de agosto de 2023
Promover a interiorização integrada do ensino, da pesquisa e da extensão universitária pública em Goiás, para a formação de pessoal de nível superior comprometido com o desenvolvimento e a vida sustentável em nível local, regional e no Brasil.

Fonte: UEG, 2023.

Essa declaração de missão define a razão de ser da UEG. Com ela, afirma-se a identidade institucional enquanto: i) Instituição Pública Estadual de Educação Superior, Ciência e Tecnologia; ii) Universidade pública dedicada a proporcionar, de forma descentralizada e coesa no interior de Goiás, o acesso à formação de nível superior e à ciência e tecnologia para as populações locais; iii) Universidade concentrada na formação de pessoal de nível superior comprometido com o desenvolvimento goiano, enquanto principal resultado entregue à sociedade; iv) Universidade de perfil regional (atuação em território do interior do Brasil) e regionalizado (com presença e dedicação fundamental ao interior de Goiás) e; v) Universidade comprometida com a agenda global de promoção da sustentabilidade.

Considerando a história da UEG, seu *know-how* e seu planejamento, o enfoque à interiorização considera que a agenda acadêmica da Universidade, seja em qual for o local de oferta (capital ou municípios do interior do estado), deve ser fundamentada no objetivo de difundir a formação superior, a pesquisa, a extensão e os seus resultados, para a promoção do desenvolvimento e da vida sustentável em Goiás. Trata-se, portanto, de um olhar de prioridade para que a concepção das políticas, ações e estratégias institucionais visem interiorizar seus resultados. Na elicitação do perfil da UEG, em conjunto com as competências legais, os princípios e os objetivos institucionais, essa proposta de missão soma-se à declaração de visão apresentada a seguir.

18. VISÃO DA UEG A PARTIR DE 2023

Enquanto a declaração de missão trata da razão de ser da UEG (seu papel principal), a declaração de visão explicita como a Universidade pretende posicionar-se na sociedade. Trata-se do objeto em que a UEG visa engajar-se, na condição de universidade pública estadual, para contribuir com o progresso e o bem-estar das pessoas. O Quadro 13 apresenta a proposta de visão da UEG para o período 2023/2028.

Quadro 13 – Declaração de visão da UEG a partir de agosto de 2023

Participar do desenvolvimento local e regional de Goiás como universidade pública estadual estratégica, na formulação e execução de políticas, projetos e processos com o Estado, o setor empresarial e a sociedade civil organizada.

Fonte: UEG, 2023.

O processo metodológico de elaboração do PDI considera que, se na composição da identidade organizacional a missão afirma a dedicação da UEG em interiorizar a educação superior pública, a visão a complementa incentivando o progressivo envolvimento da Universidade com os desafios de promoção da vida sustentável, bem-estar e direitos humanos em seu território de atuação. Nessa perspectiva, uma vez admitida a declaração de visão, todas as ações da UEG devem ser orientadas, de forma gradativa, para o discernimento e a colaboração com o Estado, o setor empresarial e a sociedade civil, na geração de respostas aos desafios em questão.

A visão proposta também representa como a UEG deseja ser percebida e reconhecida pela sociedade. Nesse aspecto, ela valoriza a história e o legado da UEG, considerando os resultados de médio prazo e o impacto positivo já alcançados desde a criação da Universidade: formação de pessoal de nível superior de qualidade, pesquisa e extensão públicas, transformação positiva da vida em sociedade desde as bases municipais de Goiás em áreas estratégicas, como a formação de professores para a educação básica, o agronegócio, a saúde e a tecnologia para o desenvolvimento e a sustentabilidade.

19. VETORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023/2028 DA UEG

A partir da adoção do modelo de planejamento estratégico baseado em cenários prospectivos, foram admitidos os seguintes vetores de planejamento e gestão estratégica (forças motrizes) para o PDI 2023/2028 da UEG:

Vetor X: Capacidade institucional da UEG de fazer;

Vetor Y: Agenda institucional do que a UEG deve fazer.

O primeiro vetor refere-se à condição de disponibilidade ou não disponibilidade de elementos que formam a capacidade de fazer da UEG. Compreende a sinergia entre oito fatores resultados que, de acordo com o seu grau de prontidão, formam e mantêm as capacidades locais e globais de a UEG cumprir com qualidade a missão e a visão pactuadas com a sociedade de Goiás. São eles: 1X. Instrumentos normativos; 2X. Força de trabalho; 3X. Financiamento; 4X. Qualidade acadêmica; 5X. Processos internos; 6X. Infraestrutura e

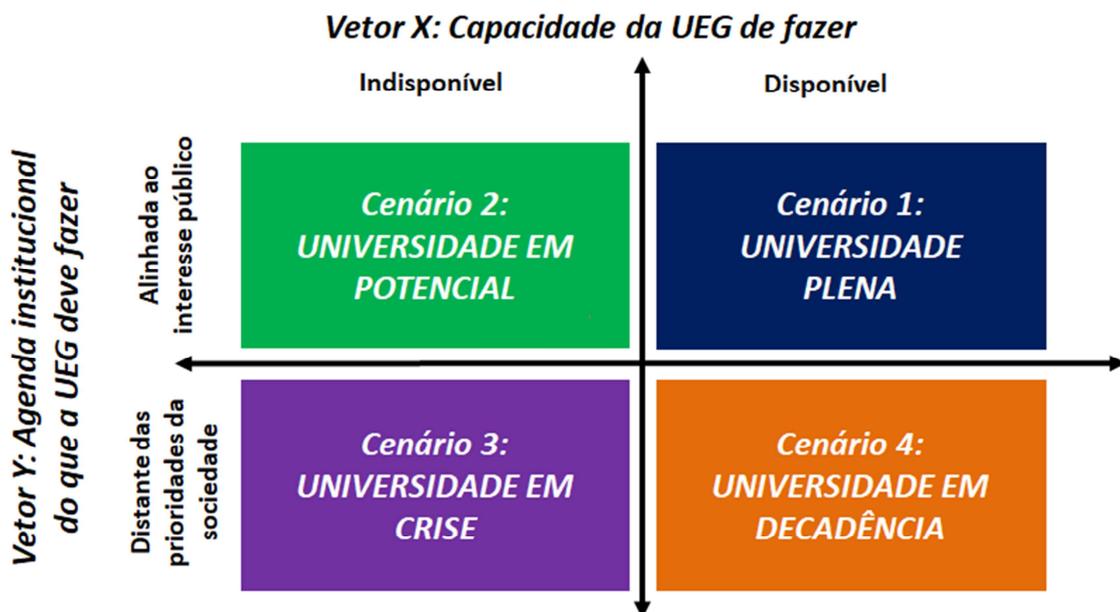
tecnologia; 7X. Gestão e governança; 8X. Relacionamento com o mantenedor e os órgãos reguladores.

O segundo vetor de planejamento e gestão estratégica propõe mensurar o alinhamento da agenda acadêmica da UEG com as expectativas do Estado de Goiás e da sociedade. Para tal, pode manifestar-se em condição distante dessas expectativas ou alinhada ao interesse público. Esse vetor compreende a sinergia entre outros seis fatores de resultados que, segundo o grau de coerência com as expectativas em questão, orientam a indução e a alocação da capacidade da Universidade para o cumprimento da missão e da visão de futuro assumidas para um período. São eles: 1Y. Perfil do público a ser alcançado pela UEG; 2Y. Locais e contextos de presença e operações da UEG; 3Y. Cursos e áreas de ensino, pesquisa e extensão prioritários; 4Y. Participação da UEG em políticas públicas de desenvolvimento; 5Y. Articulação da UEG com organizações parceiras; 6Y. Resultados da UEG esperados pelo Estado e pela sociedade.

20. CENÁRIOS PROSPECTIVOS PARA O PERÍODO 2023/2028

Ainda em acordo com a proposta metodológica do PDI 2023/2028, a intersecção entre os dois vetores em uma matriz de relação dá origem a quatro cenários prospectivos, conforme representado na Figura 7.

Figura 7 – Cenários prospectivos do PDI 2023/2028 para a UEG



Fonte: UEG, 2023.

- **Cenário 1 – Universidade Plena:** nesse cenário prospectivo, a UEG tem disponíveis as capacidades de fazer e possui uma agenda acadêmica de cursos de graduação, pós-graduação, ações de pesquisa e extensão alinhadas ao interesse público. Na perspectiva de diagnóstico que o método de planejamento utilizado aqui oferece, constata-se que a Universidade viveu esse cenário desde a sua criação até meados de 2012, a partir da agenda acadêmica de formação de professores da educação básica priorizada pelo Estado e pela sociedade. Na perspectiva de planejamento estratégico, trata-se do cenário de maior interesse institucional, ao qual o PDI 2023/2028 direciona o plano de ação e as decisões acadêmicas e de gestão da UEG, para criar as condições necessárias à materialização desse cenário em um novo contexto socioeconômico, político e demográfico. Se alcançados os resultados previstos para o período de vigência do PDI 2023/2028, considera-se que essas condições se farão disponíveis e a UEG poderá vivenciar os benefícios desse cenário a partir de 2030.
- **Cenário 2 – Universidade em Potencial:** nesse cenário prospectivo, a UEG possui uma agenda acadêmica de cursos de graduação, pós-graduação, ações de pesquisa e extensão alinhadas ao interesse público, mas tem necessidade de incremento nas capacidades de fazer. Na perspectiva de diagnóstico que o modelo oferece ao PDI, considera-se que esse cenário se manifestou na história da UEG quando a Instituição demandou incremento de recursos para cumprir o objetivo de formação de professores ao Estado e à sociedade. Significa dizer que a atração de recursos à UEG é diretamente proporcional à atuação da Universidade em agendas acadêmicas de interesse público. Na perspectiva de planejamento estratégico, trata-se do cenário prospectivo de transição gradativa entre o cenário atual e o desejado, que o PDI proposto elicitará a partir de seu plano.
- **Cenário 3 – Universidade em Crise:** esse cenário ilustra a situação atual da UEG após vivenciar os efeitos que culminaram na crise institucional de 2019 e na intervenção, somados aos efeitos da pandemia de covid-19. Trata-se do cenário de maior vulnerabilidade da Instituição, caracterizado pela capacidade de fazer insuficiente em conjunto com uma agenda acadêmica desarticulada dos interesses da sociedade. Nele, ainda que haja apelo pela prioridade de recursos, perde-se força nas negociações. Por isso, nesse cenário a capacidade de diálogo e resiliência são primordiais para que gradativamente, retome-se a estabilidade institucional e o rumo de projeto. Ele também caracteriza-se como de reação lenta, mediante gradativo e artesanal processo de recomposição de condições e reestabelecimento de compromissos com instituições externas que demandam as competências da UEG. É característico do período de elaboração do PDI 2023/2028, no qual, simultâneo à sua preparação, também foram promovidas medidas institucionais saneadoras de ordem acadêmica e de gestão.
- **Cenário 4 – Universidade em Decadência:** esse cenário surge quando há capacidade institucional de fazer, mas a agenda do que a Instituição faz está desarticulada dos interesses públicos da sociedade. Em sua função diagnóstica, caracteriza a trajetória vivenciada pela UEG em sua terceira fase de desenvolvimento e implantação, quando a redução de demanda e o aumento de condições de funcionamento foram percebidas, mas as iniciativas de discussão do redesenho institucional não chegaram

às vias de decisão. Na perspectiva do planejamento estratégico, esse é o cenário de alerta à gestão, conservando uma reserva de capacidade para o reposicionamento institucional que evite a manifestação do Cenário 3. Sua manifestação sinaliza a necessidade de prospecção de nova agenda de alcance à sociedade como parte do projeto institucional.

No centro do projeto institucional proposto pelo presente PDI, reside a premissa básica de que a Universidade é uma organização viva. Logo, está sujeita às influências que as forças internas e externas exercem sobre o seu projeto e seu funcionamento. Nesse sentido, ao longo da sua existência, naturalmente oscilará entre os quatro cenários descritos acima, em maior ou menor grau de intensidade, a depender da capacidade de resiliência, mobilização e discernimento de sua comunidade acadêmica em conduzi-la para a direção do interesse público. Como proposta empírica de caminhada na direção do seu fortalecimento e da qualidade de sua atuação, apresenta-se a seguir o plano de gestão 2023/2028 para cada vetor de planejamento estratégico admitido.

CAPÍTULO V: PLANO DE GESTÃO 2023/2028

CAPÍTULO 5: PLANO DE GESTÃO 2023/2028

A gestão dos cenários prospectivos elencados no capítulo anterior baseia-se em um conjunto de 14 fatores, classificados de acordo com os dois vetores do planejamento estratégico para o período 2023/2028.

Cada fator, por sua vez, possui resultados de ordem estratégica a ele vinculados, com a designação de prazo e responsável para a sua efetivação, em um total de 55 resultados prospectados pelo PDI 2023/2028. Destaca-se que a condição estratégica de cada resultado prospectado tem por interesse agir de forma estrutural no fator ao qual se vincula, dando origem às condições que geram cada cenário.

Essa estrutura metodológica permite à gestão da UEG desdobrar os resultados em ações de natureza tática (como fazer) e operacional (prática incorporada no dia a dia), da Reitoria aos câmpus e coordenações de curso, ao mesmo tempo em que modela o instrumento central de aferição do progresso do PDI, da missão e da visão da UEG para o período. Na metodologia de planejamento estratégico baseada em cenários prospectivos, esses elementos equivalem aos objetivos e metas de desenvolvimento organizacional, organizados na forma de plano de ação e cronograma para o período de vigência do PDI.

21. PLANO DE AÇÃO DO VETOR “CAPACIDADE DE FAZER”

O vetor X de planejamento e gestão estratégica “Capacidade de fazer” prospecta 35 resultados, vinculados aos oito fatores de planejamento e gestão estratégica para o período 2023/2028. Eles são oferecidos no Quadro 14, a seguir.

Quadro 14 – Plano de ação do vetor X "Capacidade de fazer"			
Fator de planejamento:		1X. Instrumentos normativos	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
1X.1	Recredenciamento institucional da UEG renovado junto ao CEE (principal) e ao MEC (EaD)	6 meses	Gabinete do Reitor e Pró-Reitoria de Graduação
1X.2	Lei orgânica da UEG sancionada	48 meses	Gabinete do Reitor
1X.3	Regulamentos gerais da graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, inovação, EaD e bolsas da UEG aprovados pelo CsU/UEG	12 meses	Pró-reitorias e DGI
1X.4	Lei de criação do Sistema Institucional de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEG sancionada	20 meses	Gabinete do Reitor e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Continua...

Fator de planejamento:		2X. Força de trabalho	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
2X.1	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos docentes da UEG, para promoção e progressão funcional, sancionada	18 meses	Gabinete do Reitor
2X.2	Proporção de vagas previstas em Lei para acesso docente da UEG ao RTIDP cumprida	48 meses	Gabinete do Reitor
2X.3	Nova Lei do Plano de Cargos e Remunerações dos técnicos da UEG, contemplando ascensão de carreira por titulação, sancionada	20 meses	Gabinete do Reitor
2X.4	Incremento da força de trabalho técnica e docente gradativamente realizada por concurso público, com prioridade para fixação de servidores nos locais de oferta de vagas.	48 meses	DGI e institutos acadêmicos
2X.5	Plano de concursos a serem realizados para vagas provenientes de aposentadoria de servidores elaborado	24 meses	DGI e institutos acadêmicos
Fator de planejamento:		3X. Financiamento	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
3X.1	Orçamento da UEG incrementado gradualmente ao patamar de suficiência para sustentabilidade das condições e políticas acadêmicas com foco no êxito discente	60 meses	Gabinete do Reitor
3X.2	Capacidade de execução orçamentária da UEG expandida a 98%	12 meses	DGI e coordenações de câmpus
3X.3	Projetos acadêmicos estruturantes disponíveis para captação de recursos	48 meses	Pró-reitorias e DGI
3X.4	Plano de atração de financiamento externo a partir das competências acadêmicas da UEG elaborado	24 meses	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e coordenações de câmpus
Fator de planejamento:		4X. Qualidade acadêmica	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
4X.1	Integração das agendas de ensino, pesquisa e extensão nos institutos acadêmicos efetivada.	24 meses	Pró-reitorias e institutos acadêmicos
4X.2	Adequação gradativa dos Projetos Pedagógicos de Cursos de graduação e pós-graduação ao PDI	36 meses	Pró-reitorias e institutos acadêmicos
4X.3	Políticas institucionais de assistência estudantil e inclusão priorizadas na previsão, execução e incremento no orçamento da UEG	18 meses	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, institutos acadêmicos e DGI

Continua...

4X.4	Planos de qualidade acadêmica dos cursos de graduação, programas de pós-graduação, programas e projetos de pesquisa e extensão e atividades em EaD aprovados pelo CsU/UEG	12 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos e coordenações de câmpus
4X.5	Apoio à atuação e fixação docente em câmpus e unidades universitárias implantado	24 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos e coordenações de câmpus
Fator de planejamento: 5X. Processos internos			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
5X.1	Virtualização de serviços de Secretaria Acadêmica da UEG ao discente implantado	24 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos e coordenações de câmpus
5X.2	Integração entre sistemas acadêmicos da graduação e pós-graduação implantada	24 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos e coordenações de câmpus
5X.3	Plano de capacitação continuada de servidores da UEG aprovado pelo CsU/UEG	18 meses	DGI
5X.4	Plano de alocação de servidores administrativos e gratificações da UEG por competência implantado	24 meses	DGI e coordenações de câmpus
Fator de planejamento: 6X. Infraestrutura e tecnologia			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
6X.1	Laboratórios e salas de aula equipados para apoio à pesquisa, ensino e extensão em todos os câmpus da UEG	48 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos e UEG
6X.2	Plano de execução de obras de engenharia civil, acessibilidade e congêneres implantado	18 meses	DGI
6X.3	Capacidade de desenvolvimento de software da UEG expandida	18 meses	DGI
6X.4	Recursos computacionais de uso administrativo, acadêmico e para EaD modernizados	24 meses	DGI
Fator de planejamento: 7X. Gestão e governança			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
7X.1	Calendário anual de sessões plenárias do Conselho Universitário, Conselho de Gestão, Conselho de Curadores e Câmaras Setoriais instituído	6 meses	Gabinete do Reitor
7X.2	Calendário anual do Encontro de Gestão Educacional e do Encontro de Gestores da UEG instituído	6 meses	Gabinete do Reitor

Continua...

7X.3	Fundação de apoio da UEG credenciada	12 meses	DGI e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
7X.4	Plano Anual de Aquisições da UEG avaliado semestralmente	12 meses	DGI e coordenações de câmpus
Fator de planejamento:		8X. Relacionamento com o mantenedor e os órgãos reguladores	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
8X.1	Conselho Curador da UEG implantado	12 meses	Gabinete do Reitor
8X.2	Seminário anual de prestação de contas da UEG ao Estado de Goiás, ao Conselho Estadual de Educação e à sociedade implantado	12 meses	Gabinete do Reitor
8X.3	Agenda de participação do(a) presidente do Conselho Estadual de Educação e do(a) titular do órgão ao qual a UEG é jurisdicionada em sessões do Conselho Universitário, implantada	12 meses	Gabinete do Reitor
8X.4	Plano de comunicação institucional interna e externa aprovado pelo CsU/UEG	12 meses	Comunicação Setorial
8X.5	Capacidade de geração de conteúdo de comunicação institucional da UEG expandida	18 meses	Gabinete do Reitor

Fonte: UEG, 2023.

22. PLANO DE AÇÃO DO VETOR Y “AGENDA DO QUE DEVE SER FEITO”

O vetor Y de planejamento e gestão estratégica “Agenda do que deve ser feito” prospecta 20 resultados, vinculados aos seis fatores de planejamento e gestão estratégica para o período 2023/2028. Eles são apresentados no Quadro 15.

Quadro 15 – Plano de ação do vetor Y “Agenda do que deve ser feito”			
Fator de planejamento:		1Y. Perfil do público a ser alcançado pela UEG	
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
1Y.1	Mecanismos de acesso discente à graduação e pós-graduação da UEG ampliados	18 meses	Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
1Y.2	Perfil do egresso dos cursos de graduação e pós-graduação da UEG atualizado	24 meses	Institutos acadêmicos
1Y.3	Boas práticas de transição geracional discente de universidades públicas identificadas	48 meses	Pró-Reitorias e institutos acadêmicos
1Y.4	Plano de acompanhamento de egressos implantado	60 meses	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

Continua...

Fator de planejamento: 2Y. Locais e contextos de presença e operações da UEG			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
2Y.1	Redesenho da UEG a partir dos câmpus, unidades universitárias e polos EaD aprovado pelo CsU/UEG	24 meses	Gabinete do Reitor e institutos acadêmicos
2Y.2	Plano de promoção e gestão acadêmica da EaD aprovado pelo CsU/UEG	12 meses	Comitê Institucional de Gestão Acadêmica
2Y.3	Capacidades de pesquisa e inovação regionalizada da UEG expandida a todos os câmpus	36 meses	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e institutos acadêmicos
Fator de planejamento: 3Y. Cursos e áreas de ensino, pesquisa e extensão prioritários			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
3Y.1	Campos do saber e temas de especialidade/áreas de competência da UEG no ensino, pesquisa e extensão definidos	18 meses	Institutos acadêmicos
3Y.2	Fomento próprio continuado à pesquisa em áreas de especialidade e competência institucional, em sinergia com o ensino e a extensão	60 meses	Pró-reitorias, institutos acadêmicos, DGI e coordenações de câmpus
3Y.3	Plano de internacionalização acadêmica da UEG convergente com as áreas de especialidade competência acadêmica implementado	18 meses	Pró-reitorias e institutos acadêmicos
Fator de planejamento: 4Y. Participação da UEG em políticas públicas de desenvolvimento			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
4Y.1	Agenda de políticas públicas prioritárias à participação da UEG pactuada com o Estado de Goiás	60 meses	Pró-reitorias e institutos acadêmicos
4Y.2	Parcerias para implementação de políticas públicas municipais potenciais à colaboração da UEG formalizadas	60 meses	Gabinete do Reitor e coordenações de câmpus
4Y.3	Participação da UEG em conselhos setoriais e outros colegiados de políticas públicas promovida	60 meses	Gabinete do Reitor
Fator de planejamento: 5Y. Articulação da UEG com organizações parceiras			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
5Y.1	Parceria da UEG com instituições públicas de educação superior de Goiás estabelecida	24 meses	Gabinete do Reitor
5Y.2	Plano de ação da participação da UEG no Pacto Goiás Pela Inovação estabelecido	6 meses	Gabinete do Reitor
5Y.3	Resultados de participação da UEG em associações setoriais e de representação institucional planejados	60 meses	Gabinete do Reitor e pró-reitorias

Continua...

Fator de planejamento: 6Y. Resultados da UEG esperados pelo Estado e pela sociedade			
	Resultado esperado	Prazo	Responsável
6Y.1	Participação discente em campeonatos esportivos, eventos científicos e concursos e festivais de interesse acadêmico promovida	60 meses	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
6Y.2	Estratégia de elevação das notas dos cursos da UEG no Enade, CPC e Conceito Capes, com prioridade para a consolidação de cursos de graduação e pós-graduação atuais, implementada	18 meses	Pró-Reitorias e institutos acadêmicos
6Y.3	Estratégia de reconhecimento e valorização da UEG junto às bancadas de parlamentares estadual e federal de Goiás implementada	60 meses	Gabinete do Reitor
6Y.4	Estratégia de relacionamento da UEG com organizações representativas da sociedade e órgãos de comunicação implementada	60 meses	Gabinete do Reitor e Comunicação Setorial

Fonte: UEG, 2023.

23. CAPACIDADE FINANCEIRA DA UEG PARA O PERÍODO

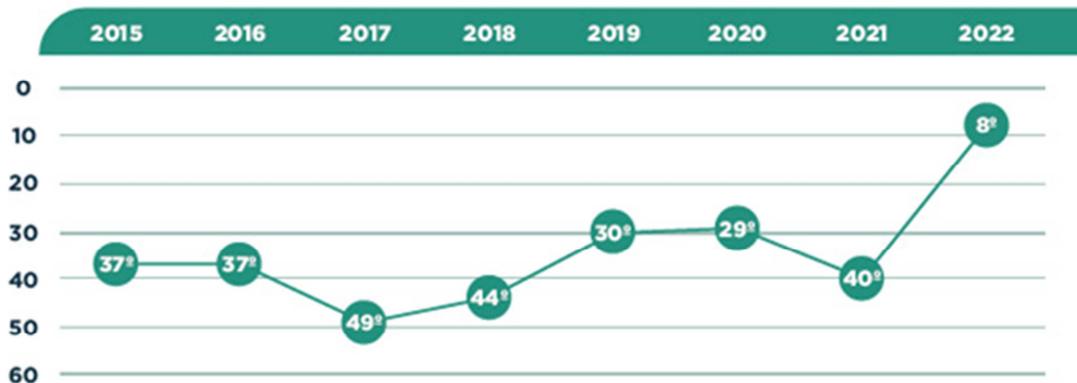
Em matéria de sustentabilidade financeira da UEG, a fonte principal e continuada de financiamento necessário à execução dos resultados previstos no presente PDI é o orçamento público do Estado de Goiás.

Como parte do resultado das ações de planejamento da UEG concebidas e implementadas desde agosto de 2021 e que desencadearam a projeto de Universidade contido neste PDI, destaca-se o avanço no *ranking* de desempenho da execução orçamentária anual dos órgãos do Poder Executivo Estadual de Goiás.

Conforme demonstrado na Figura 8 (página seguinte), no ano de 2022 a UEG alcançou seu melhor desempenho na série histórica 2015-2022, alcançando o 8º lugar. Essa posição correspondeu a uma taxa de execução orçamentária de 97,75% da UEG no ano em questão, evidenciando que as medidas adotadas melhoraram as capacidades orçamentárias e financeiras da UEG, dando lastro ao projeto previsto neste PDI.

Nesse sentido, para a projeção e efetivação do orçamento anual, o presente PDI deve ser associado à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estadual de Goiás de cada ano de sua vigência, considerando serem esses os documentos formais da gestão pública próprios da pauta.

Figura 8 – Posição da UEG no ranking de desempenho da execução orçamentária dos órgãos do Poder Executivo do Estado de Goiás (2015-2022)



Fonte: Secretaria da Economia do Estado de Goiás, 2023.

Destaca-se que a análise e deliberação do PDI 2023/2028 da UEG pelo seu Conselho Universitário, ocorre em período coincidente à elaboração e deliberação do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de Goiás para o período 2024/2027. Enquanto órgão público do Poder Executivo Estadual de Goiás, a UEG está incluída no PPA em questão e dispõe de ações orçamentárias planejadas para sua vigência, concernentes à implementação do planejamento estratégico institucional contido neste PDI. Essa característica amplifica as condições de implementação do presente planejamento.

O PPA, como instrumento formal de planejamento público, assegura a capacidade e a sustentabilidade financeira da UEG. Ao mesmo tempo, permite à Universidade, enquanto órgão público, mobilizar naturais incrementos orçamentários e financeiros para consecução de suas ações de acordo com o contexto, as necessidades e oportunidades do setor.

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento do PDI ora proposto foi estruturado em um modelo aderente à metodologia de planejamento por cenários prospectivos e à dinâmica de gestão atual da UEG. Essa opção metodológica permite à UEG, considerando seu perfil de atuação descentralizada e sua natureza institucional, utilizar o planejamento estratégico como processo vivo e continuado de planejamento e gestão universitária.

A esse respeito, mediante a aprovação do presente PDI pelo CsU, deverão ser elaborados planos de ação de caráter operacional para a execução dos resultados previstos em nível estratégico no presente documento. Esses planos e demais documentos complementares necessários ao bom funcionamento e à transparência do processo de planejamento na UEG, deverão ser apensados ao documento original do PDI na condição de anexos, catalogados em número, ementa e data na sequência de sua inclusão e disponibilizados em conjunto com o

arquivo do PDI aprovado aos órgãos de fiscalização, controle e regulação que incidem no ser e fazer da UEG.

O conjunto destes documentos deverá ser considerado para fins de avaliação e processos de credenciamento institucional. A avaliação do PDI 2023/2028 (aspecto estratégico) deverá ocorrer a cada seis meses pela Reitoria, com relatórios anuais oferecidos aos conselhos superiores, à comunidade universitária e à sociedade, visando cumprir o plano de ação proposto. Os planos complementares apensados como anexo, deverão ser monitorados e acompanhados de acordo com a previsão específica delineada para cada um deles.

Ainda no contexto do desdobramento do PDI em planos de ação, em nível operacional deverão ser promovidas condições e espaços de discussão, análise e deliberação de ações (o que fazer) e estratégias (como fazer) para implementação do PDI. Isso deverá ocorrer desde os colegiados setoriais de curso, câmpus/unidades universitárias, em articulação a partir dos institutos acadêmicos. Essa perspectiva visa assegurar que a implementação operacional do PDI ocorra de forma personalizada e contextualizada em cada espaço de presença da UEG no território, assegurando a participação democrática no planejamento e na gestão das ações e sua sintonia com o projeto institucional que o PDI representa.

No marco do 25º aniversário da UEG, considerando as ações institucionais de seu fortalecimento e consolidação como universidade pública estadual em Goiás, dentre elas o planejamento estratégico admitido pela Reitoria como processo, a análise do projeto de universidade ora oferecido e a deliberação de seu documento formal pelo Conselho Universitário da UEG, inaugura uma nova etapa da história da UEG.

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2021: notas estatísticas**. Brasília, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2021: notas estatísticas**. Brasília, 2022.

ESTADO DE GOIÁS. **Lei Estadual 13.456, de 16 de abril de 1999**. Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/87085/pdf#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20da,Executivo%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.&text=DISPOSI%C3%87%C3%83O%20PRELIMINAR-Art.e%20fundacional%20do%20Poder%20Executivo>. Acesso em 28/11/2022.

_____. **Lei Estadual nº 18.971, de 23 de julho de 2015**. Dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/93363/pdf#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20autonomia%20da,Art>. Acesso em 28/11/2022.

_____. **Lei nº 20.748, de 17 de janeiro de 2020**. Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/100971/pdf>. Acesso em 18/02/2023.

_____. **Decreto Estadual nº 9.593, de 17 de janeiro de 2020**. Aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás – UEG e dá outras providências. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/72508/pdf#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%209.593%2C%20DE%2017,D%20E%20C%20R%20E%20T%20A%3A%20Art>. Acesso em 03/12/2022.

_____. **Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023**. Estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106749/lei-21792. Acesso em 18/02/2023.

KAHANE, Adam. **Planejamento de cenários transformadores**. São Paulo: Senac, 2012.

MINTZBERG, Henry. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. Tradução de Maria Adelaide Carpigiani. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MORITZ, Gilberto de O. et al. **Planejamento por cenários prospectivos**. São Paulo: Atlas, 2012.

SCHWARTZ, Peter. **A arte da visão de longo prazo**. Tradução de Luiz Fernando M. Esteves. São Paulo: Editora Best Seller, 2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2019**. Disponível em: https://cdn.ueg.edu.br/source/avaliacao_institucional2/conteudoN/8109/pdi_aprovado_csU.pdf. Acesso em: 21/09/2022.

_____. **Resolução CsU/UEG Nº 1076, de 14 de dezembro de 2022**. Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Disponível em: https://cdn.ueg.edu.br/source/universidade_estadual_de_goias_306/noticias/61223/Regimento_Geral_da_UEG.pdf. Acesso em: 13/01/2023.

ANEXOS

Anexo 1 – Infraestrutura de ação acadêmica da UEG por câmpus/unidade universitária

Campus/Unidade Universitária da UEG		Situação de ocupação do imóvel	Área de Lazer/ Espaço Livre	Auditório	Biblioteca	Cantina/Cozinha/ Lanchonete	Espaço Cultural	Espaço de Conveniência	Espaço de Educação Esportiva	Espaço dos Docentes	Espaço para Técnicos	Espaço para multimídias	Espaço para atividades Administrativas	Espaço para aula prática (Laboratórios, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)	Espaço para a Coordenação	Laboratório de Informática	Restaurante Universitário	Salas de Aula	Sala de Estudos (Individual/Grupo)	Capacidade total das salas de aula (soma da capacidade de todas)	Local para EaD (exclusivo ou compartilhado)
Central	Anápolis CET	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1080	SIM
	Anápolis CSEH NAJ	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	785	NÃO
	Pirenópolis	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	320	SIM
	Jaraguá	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	540	SIM
	Goianésia	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	640	NÃO
	Ceres	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	480	NÃO
	Silvânia	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	520	SIM
	Luziânia	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	520	NÃO
MetropolMetropolitano	Aparecida de Goiânia	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	600	SIM
	Inhumas	PRÓPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	480	SIM
	Senador Canedo	CEDIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	190	SIM
	Trindade	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	200	SIM
	Eseffego	CEDIDO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	785	SIM
	Laranjeiras	CONCESSÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	435	SIM

Campus/Unidade Universitária da UEG		Situação de ocupação do imóvel	Área de Lazer/ Espaço Livre	Auditório	Biblioteca	Cantina/Cozinha/ Lanchonete	Espaço Cultural	Espaço de Conveniência	Espaço de Educação Esportiva	Espaço dos Docentes	Espaço para Técnicos	Espaço para multimídias	Espaço para atividades Administrativas	Espaço para aula prática (Laboratórios, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)	Espaço para a Coordenação	Laboratório de Informática	Restaurante Universitário	Salas de Aula	Sala de Estudos (Individual/Grupo)	Capacidade total das salas de aula (soma da capacidade de todas)	Local para EaD (exclusivo ou compartilhado)
Oeste	São Luís de Montes Belos	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	385	SIM
	Iporá	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	575	NÃO
	Palmeiras de GO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	560	NÃO
	Sanclerlândia	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	420	SIM
Cora Coralina	Sede Goiás	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	680	SIM
	Itapuranga	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	600	SIM
	Itaberaí	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	400	SIM
	Jussara	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	400	SIM
Norte	Uruaçu	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	480	SIM
	Porangatu	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	400	SIM
	Niquelândia	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	360	SIM
	São Miguel do Araguaia	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	160	SIM
	Minaçu	COMODATO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	352	NÃO

Continua...

Campus/Unidade Universitária da UEG		Situação de ocupação do imóvel	Área de Lazer/ Espaço Livre	Auditório	Biblioteca	Cantina/Cozinha/ Lanchonete	Espaço Cultural	Espaço de Conveniência	Espaço de Educação Esportiva	Espaço dos Docentes	Espaço para Técnicos	Espaço para multimeios	Espaço para atividades Administrativas	Espaço para aula prática (Laboratórios, Oficina, Núcleo de Prática, Hospital)	Espaço para a Coordenação	Laboratório de Informática	Restaurante Universitário	Salas de Aula	Sala de Estudos (Individual/Grupo)	Capacidade total das salas de aula (soma da capacidade de todas)	Local para EaD (exclusivo ou compartilhado)
Nordeste	Formosa	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	800	NÃO
	Posse	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	400	SIM
	Campos Belos	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	520	SIM
Sul	Morrinhos	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	735	SIM
	Ipameri	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	640	SIM
	Pires do Rio	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	80	NÃO
	Caldas Novas	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	760	SIM
	Itumbiara	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	690	SIM
Sudoeste	Quirinópolis	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	960	SIM
	Edéia	PRÓPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	420	SIM
	Santa Helena	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	520	SIM
	Jataí	CEDIDO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	280	NÃO
	Mineiros	PRÓPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	300	NÃO

Fonte: UEG, 2023.

Anexo 2 – Relação de sistemas de informação próprios de gestão acadêmica da UEG

	Sistema	Escopo do Sistema	Ano de implantação
1	Ficha Cadastral	Atualiza e permite visualização de dados de cadastro de servidor técnico administrativo e docente. Possibilitar de forma ágil que o servidor mantenha seu cadastro atualizado.	2006
2	SAFF – Sistema de Administração Financeira de Fundos	Controla fundos rotativos para a descentralização financeira estabelecida por lei, para viabilizar com maior agilidade e dinamismo o repasse de recurso aos câmpus e unidades universitárias da UEG. Automatiza e fornece total visibilidade das operações de despesas financeiras destinadas à manutenção e outras suportadas pela lei.	2006
3	ADMS/AUTH	Controla a autenticação de usuários e dá acesso aos sistemas de informação da UEG.	2007
4	Gnuteca – Sistema de Controle do Acervo Bibliográfico	Cataloga o acervo bibliográfico, com base de dados compartilhada entre bibliotecas dos câmpus da UEG para consulta a acervo físico, reserva e empréstimo de livros.	2007
5	Serd – Sistema de Expedição e Registro de Diplomas	Emite e registra diplomas dos discentes de Graduação e pós-graduação da UEG.	2007
6	Sistema de Documentos Jurídicos	Gerencia as entradas e encaminhamentos dos documentos jurídicos da UEG.	2007
7	Gerencial Rh	Gerencia as rotinas de gestão de pessoal e funcional da UEG.	2008
8	Inscrição	Realiza inscrição em eventos diversos da UEG, dentre eles a inscrição em processos seletivos de pós-graduação. Para eventos acadêmicos também gera e emite certificado eletrônico de participação.	2008
9	Organograma	Apresenta o Organograma da UEG e os ocupantes dos cargos de órgãos básicos e complementares da UEG.	2008
10	Pegasus – Sistema de Gestão das Ações Extensionistas	Registra e acompanha as ações de extensão nas modalidades programas, projetos, cursos e eventos.	2008
11	RDIES – Registro de Diplomas de IES Externas	Registra diplomas de instituições de educação superior externas às quais a UEG presta esse serviço.	2008
12	Dare – Emissão de Boletos	Gera e emite guias de Dare – Documentos de Arrecadação Estadual, vinculado à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás.	2009
13	Fênix – Sistema de Gestão Acadêmica	Gerencia as rotinas acadêmicas de discentes de cursos de graduação, desde o ingresso até a conclusão do curso.	2009
14	Sistema de Controle de Matrizes Curriculares	Cadastra as matrizes curriculares dos cursos de graduação da UEG, tendo como objetivo principal subsidiar o Sistema Fênix e a Gestão das Atividades Docentes.	2009

Continua...

	Sistema	Escopo do Sistema	Ano de implantação
15	Sistema de Eleições	Executa o processo de eleição para reitor, diretores e coordenadores de curso da UEG.	2009
16	Finis – Sistema de Controle de Processos Financeiros	Agrega as funções inerentes ao gerenciamento das finanças da UEG, em suporte à Gerência de Finanças, para gestão dos processos financeiros em suas respectivas fases e ainda sobre os diversos pagamentos e recebimentos que não estão vinculados a processos. Gera também a extração de boletins financeiros.	2010
17	Sistema de Controle de Transporte	Permite o gerenciamento informatizado do setor de transporte da UEG, com agendamento de viagens, identificação das viagens realizadas e não realizadas, diárias de viagem e controle das ordens de serviços e reparos executados em frota.	2010
18	Estágio Probatório	Gerencia o estágio probatório de docentes que ingressaram na UEG por meio de concurso público	2011
19	Morpheus – Sistema de Gestão de Conteúdo	Gerencia conteúdo dos websites da UEG.	2011
20	Qualitas	Aplica os questionários online de Avaliação Institucional da UEG aos docentes, discentes e técnicos. Gera relatórios estatísticos e de logística das respostas.	2011
21	Prometheus	Cadastra documentos normativos gerados pela UEG, tais como portarias, editais e resoluções, entre outros, para acesso público pela internet.	2012
22	Athena	Registra e acompanha projetos de pesquisa e bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica da UEG.	2013
23	Finis – Acompanhamento de Gestão	Realiza o acompanhamento orçamentário de cada câmpus/Setor.	2013
24	Lato Sensu	Gerencia as rotinas acadêmicas de discentes de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , desde o ingresso até a conclusão do curso.	2015
25	Agenda de Autoridades	Cadastra e disponibiliza a agenda das autoridades da UEG (reitor, chefe de Gabinete e pró-reitor).	2016
26	Sistema Minha Vaga	Gerencia as inscrições para vagas de transferências e portadores de diploma nos cursos de graduação.	2016
27	Stricto Sensu	Gerencia as rotinas acadêmicas de discentes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , desde o ingresso até a conclusão do curso.	2016
28	Estágio Probatório – PAV	Gerencia o estágio probatório dos docentes da UEG que ingressam por concurso público.	2019
29	Eventos	Gerencia inscrições em eventos e emite certificados a participantes.	2019
30	Sistema de Eleições Online	Permite a realização de votação online	2020

Continua...

	Sistema	Escopo do Sistema	Ano de implantação
31	Sigad – Sistema de Gestão das Atividades Docentes	Gerencia e acompanha a atuação docente na UEG, do planejamento à avaliação de suas ações.	2021
32	Expresso UEG	Disponibiliza diversos serviços da UEG ao cidadão na plataforma Expresso do Estado de Goiás através do login único.	2020
33	Pró-pesquisa	Gerencia editais de fomento próprio a projetos de pesquisa.	2022
34	Portal Docente	Sistema utilizado por docentes da UEG para lançamento de dados de atividades de ensino de graduação, como: cadastro e edição de plano de ensino; lançamento de diário de classe, lançamento de notas de discentes, acompanhamento de bancas e de Trabalhos de Conclusão de Curso.	2022
35	Documentação Digital	Cria e armazena documentos digitais e assinaturas permitindo que vários serviços possam assinar e recuperar documentos, garantindo, por criptografia, sua autenticidade.	2022
36	UEG Estudante	Oferece ao discente da UEG serviços pela internet para realização de matrícula, acompanhamento de aulas e chamada, visualização do plano de ensino das disciplinas, assim como geração de declaração de frequência, matrícula e histórico escolar.	2023
37	Projeto de Ensino	Gerencia a apresentação e execução de projetos de ensino.	2023

Fonte: UEG, 2023.